

NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Nº:2017/19

Emitida em: 16/08/2017 às 16:01:52 Competência: 16/08/2017 Código de Verificação: 1406461a

INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO
 CPF/CNPJ: 07.565.928/0001-62 Inscrição Municipal: 0280994/001-5
 AVE BARAO HOMEM DE MELO, 4386, SALA 1205, Estoril - Cep: 30494-270
 Belo Horizonte MG
 Telefone: Email:

Tomador do(s) Serviço(s)

CPF/CNPJ: 18.295.295/0001-36 Inscrição Municipal: Não Informado
 MUNICÍPIO DE OURO PRETO
 PRAÇA BARÃO DO RIO BRANCO, 12, PILAR - Cep: 35400-000
 Ouro Preto MG
 Telefone: Não Informado Email: Não Informado

Discriminação do(s) Serviço(s)

PARCELA 06/12

SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PLANO MUNICIPAL E INTERMUNICIPAL DE PARCERIAS, CONCESSÕES E INVESTIMENTOS, CONFORME PROPOSTA E TERMO DE REFERÊNCIA, E CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES.

DISPENSA 0014/2017

DADOS BANCÁRIOS:
 BANCO ITAÚ
 AG: 3155
 C/C: 19910-6

Recebi e contarei a () mercadoria ou () serviços constante nesta Nota Fiscal Especial
 Ass.: Danton Lopes
 Cargo: Assessor Sec. Govern.
 Data: 1/1 Visto: [assinatura]
 Secretário
 André Simões Villas Boas
 Secretário Municipal de Governo

Código de Tributação do Município (CTISS)
 1701-0/01-88 / Assessoria de qualquer natureza

Subitem Lista de Serviços LC 116/03 / Descrição:

17.01 / Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, nao contida em outros itens desta lista; analise, exame, pesquisa, coleta, compilacao e fornecimento de dados e informacoes de qualquer natureza, inclusive cadastro e similares.

Cod/Município da incidência do ISSQN: 3106200 / Belo Horizonte Natureza da Operação: Tributação no município

Valor dos serviços:	R\$ 98.000,00	Valor dos serviços:	R\$ 98.000,00
(-) Descontos:	R\$ 0,00	(-) Deduções:	R\$ 0,00
(-) Retenções Federais:	R\$ 0,00	(-) Desconto Incondicionado:	R\$ 0,00
(-) ISS Retido na Fonte:	R\$ 0,00	(=) Base de Cálculo:	R\$ 98.000,00
Valor Líquido:	R\$ 98.000,00	(x) Alíquota:	5%
		(=) Valor do ISS:	R\$ 4.900,00



Prefeitura de Belo Horizonte - Secretaria Municipal de Finanças
 Rua Espírito Santo, 605 - 2º andar - Centro - CEP: 30160-919 - Belo Horizonte MG.
 Dúvidas: SIGESP





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO
CNPJ: 07.565.928/0001-62

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 15:50:32 do dia 16/08/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/02/2018.

Código de controle da certidão: **6C3B.2D40.EE51.CE3E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS****CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS****Negativa**CERTIDÃO EMITIDA EM:
09/08/2017CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
07/11/2017

NOME: INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO

CNPJ/CPF: 07.565.928/0001-62

LOGRADOURO: BARAO HOMEM DE MELO

NÚMERO:

COMPLEMENTO:

BAIRRO: ESTORIL

CEP: 30494270

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br>
=> Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2017000222769081



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 07.565.928/0001-62

Certidão nº: 135109276/2017

Expedição: 09/08/2017, às 09:55:17

Validade: 04/02/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.565.928/0001-62, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
PROCESSOS ORIGINÁRIOS CÍVEIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis e Criminais mantidos no **Tribunal Regional Federal da 1ª Região**, que

N A D A C O N S T A

contra **INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO** nem contra o **CNPJ: 07.565.928/0001-62**.

Observações:

- a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação, **excluídos os processos em grau de recurso**. Poderão, também, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;
- b) também estão excluídos da pesquisa os processos que tramitam no sistema PJe, nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo) e ações monitórias (em 1º grau de jurisdição) e nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo, ambos cíveis), agravos de instrumento originários de processos que tramitam no PJe), suspensão de segurança (em 2º grau de jurisdição) além das apelações em processos que também tramitaram no PJe no 1º grau. (Resolução PRESI 22, de 27/11/2014);
- c) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (www.trf1.jus.br), informando-se o número de controle acima descrito.

Certidão Emitida em: 09/08/2017 às 09:54 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados: 09/08/2017, 09h54min.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07565928/0001-62
Razão Social: INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO
Endereço: R DOS GUAJAJARAS 910 SALA 1308 / CENTRO / BELO HORIZONTE /
MG / 30180-100

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/07/2017 a 27/08/2017

Certificação Número: 2017072904435951737314

Informação obtida em 09/08/2017, às 09:53:52.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Prefeitura Municipal de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Finanças
Secretaria Municipal Adjunta de Arrecadações

CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURÍDICA

Certidão de Débitos nº: **8.726.726/2017**
Emitida em: **09/08/2017** requerida às **09:48:14**

Número de Controle: **AJKDFHNMKM**
Validade: **08/09/2017**

Nome: **INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO**
CNPJ: **07.565.928.0001.62**

Ressalvando à Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Gerência de Dívida Ativa da Secretaria Municipal Adjunta de Arrecadações, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se quite com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Preços inscritos ou não em dívida ativa.

CERTIDÃO GRATUITA - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

A autenticidade desta certidão deve ser verificada em:
<http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

Esta Certidão só terá validade quando confirmada a sua autenticidade na Internet no endereço:
<http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

NOTA FISCAL Nº: 2017/19 - MEDIÇÃO N. 6 de 12

CONTRATO: Dispensa 0014/2017 - Ouro Preto

PERÍODO: 20/07/2017 a 17/08/2017

COORDENADOR: Alex Ribeiro **DATA:** 17/08/2017

OBJETO: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE OURO PRETO E O INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO - IBD. FASES: Planejamento Integrado do Plano de Desenvolvimento Local e Regional. Plano de Ação Integrado Local e Regional. Implantação da Unidade Municipal de APPs. Plano Integrado de Preparação Institucional de Alianças Público Privadas. Elaboração do Plano Municipal de Parcerias e Concessões Público Privadas. Autorização de Lançamento das PMIs e Recebimento das MIPs. Fiscalização e Certificação dos Projetos de MIPs. Elaboração do Marco Regulatório de Alianças Público Privadas. Elaboração do Plano Municipal de Compliance em Contratações Públicas. Articulação Institucional do Marco Legal (Câmara e demais instituições). Implantação do Fundo Garantidor de PPPs e Conselho Gestor de PPPs. Implantação de Sistema de Gestão Integrada de APPs.

Descrição detalhada das atividades realizadas no período:

- a) Desenvolvimento e Implantação do sistema IBDobras, plataforma para recebimento de MIPs e PMIs.
- b) Inserção de obras e contratos da Prefeitura de Ouro Preto no sistema IBDobras, para monitoramento da evolução individual de cada contrato no sistema. Segue em anexo a relação de todas as obras inseridas no sistema, com relatório diário de produção.
- c) Elaboração de relatórios de auditoria de processos licitatórios
- d) Elaboração de estudo de viabilidade técnico-financeira para realização de PPP do Centro Administrativo do Município.
- e) Elaboração de estudo de viabilidade técnico-financeira para realização de PPP de Mobilidade Urbana
- f) Reunião do Conselho Gestor de PPPs, Elaboração de Notas Técnicas, Emissão, em conjunto com o Conselho Gestor Municipal de PPPs, das autorizações de estudos.

Anexos:

- a) Relatório de andamento do Estudo de viabilidade técnico-financeiro
- b) Relatório de obras inseridas no sistema IBDobras
- c) Relatórios de Medições das obras inseridas no sistema IBDobras
- d) Autorizações de estudos técnicos - AELTMIP 005, AELTMIP 006
- e) Pareceres CGMIP-005/2017, CGMIP-006/2017, PGMIP-005/2017, PGMIP-006/2017.
- f) Ata da 3ª Reunião do CGPPP.

IBD - INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO

Av. Barão Homem de Melo, 4386, sala 1205, Bairro Estoril
Belo Horizonte - Minas Gerais - CEP nº 30.494-270

Ouro Preto, 03 de Julho de 2017.

Nota Técnica: NTMIP - IBD006-072017

"Dispõe sobre autorização de elaboração de estudos de viabilidade técnicos e modelagem de uma parceria público privada para a modernização, otimização, expansão e manutenção da infraestrutura de iluminação pública do Município de Ouro Preto-MG, solicitado pela empresa OCTO CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA. (nome fantasia: OCTO CORPORAÇÃO), com sede na Rua Acésio do Rêgo Monteiro, 1515, 4º andar, Ed. Antônio Portela Barbosa, bairro Ininga, Teresina-PI. C.E.P.: 64049-610, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob o Nº 20.549.516/0001-05 e Credenciada pela Fundação Getúlio Vargas sob o Nº FGV-2845, consultoria especializada no desenvolvimento de Estudos de Viabilidade de PPP através de manifestação de interesse, apresentada ao Conselho Gestor de Parcerias Público Privadas de Ouro Preto em 29 de junho de 2017.

1) Relatório:

No dia 29 de junho de 2017, o município de Ouro Preto, através de seu prefeito Municipal Júlio Ernesto de Grammont Machado de Araújo, também designado presidente do CGPPP, lançou o programa municipal de parcerias público privadas, com o objetivo de viabilizar obras de infraestrutura necessárias ao desenvolvimento da cidade. Entre os itens aprovados no programa, estão projetos relacionados ao meio ambiente, saúde, educação, tecnologia da informação e outros. Através do Decreto 4.772 de 05 de abril de 2017, regulamentou-se a apresentação de manifestações de interesse por parte da iniciativa privada, estabelecendo critérios para autorizações, elaborações de estudo e utilizações dos mesmos pelo município para compor e estruturar processos de contratações no formato de concessões ou PPPs, nos moldes das leis 8987/1995 e 11.079/2004.

O artigo 7º Decreto 4.772 de 05 de abril de 2017, estabelece os requisitos fundamentais para autorização de elaboração de estudos que são:

- Qualificação completa do proponente
- Declarações de Competência
- Declarações de Transferência ao município dos estudos.
- Comprovação de capacitação técnica mediante atestados

O artigo 8º estabelece os conceitos fundamentais do que é um estudo de viabilidade e seus componentes.



2) Da Habilitação:

Conforme determinado pelo artigo 7º, o município recebeu a carta manifestação enviada pela OCTO CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA, com diversos documentos, anexos a esta Nota técnica, com o objetivo de comprovar sua competência técnica para elaboração dos estudos. São eles:

- Carta Manifestação de Interesse
- Atestados de Capacidade Técnica

Na Carta manifestação de Interesse consta ainda a declaração de transferência integral dos estudos elaborados para a Administração Municipal de Ouro Preto, sem qualquer ônus, exclusividade de utilização, podendo o município utilizar da maneira quem bem interessar, sem obrigação de reembolso dos valores declarados na Manifestação, ainda que a administração possa determinar em edital o reembolso destes valores pelo licitante vencedor, uma vez comprovado por meio documental todos os custos incorridos pela empresa OCTO CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA.

Conclusão:

Verificado todos os documentos de habilitação, bem como a forma adequada regulamentada pelo Decreto 4.772 de 05 de abril de 2017, o Instituto Brasileiro de Desenvolvimento, conforme determinado em contrato Dispensa No: 14 de 23 de fevereiro de 2017, opina na nota técnica pela autorização para a empresa OCTO CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA para elaboração de estudos conforme consta do ofício enviado ao conselho gestor de PPPs do município de Ouro Preto, e encaminha esta nota técnica IBD006-072017 para o Conselho Gestor de PPPs para que se proceda com o devido processo de autorização formal, abrindo neste despacho o Processo Administrativo MIP-0006/2017 e coleta de pareceres:

CGMIP-006/2017 - Parecer da Controladoria Geral do Município

PGMIP-006/2017 - Parecer da Procuradoria Geral do Município

É o parecer da Nota Técnica.

INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO

Ouro Preto, 03 de Julho de 2017

Processo MIP-0006/2017

CGMIP-006/2017 - Parecer da Controladoria Geral do Município

"Dispõe sobre autorização de elaboração de estudos de viabilidade técnicos e modelagem de uma parceria público privada para a modernização, otimização, expansão e manutenção da infraestrutura de iluminação pública do Município de Ouro Preto-MG, solicitado pela empresa OCTO CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA. (nome fantasia: OCTO CORPORACÃO), com sede na Rua Aceso do Rêgo Monteiro, 1515, 4º andar, Ed. Antônio Portela Barbosa, bairro Ininga, Teresina-PI, C.E.P.: 64049-610, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob o Nº 20.549.516/0001-05 e Credenciada pela Fundação Getúlio Vargas sob o Nº FGV-2845, consultoria especializada no desenvolvimento de Estudos de Viabilidade de PPP através de manifestação de interesse, apresentada ao Conselho Gestor de Parcerias Público Privadas de Ouro Preto em 29 de junho de 2017.


1) Relatório:

No dia 07 de Abril de 2017, o município de Ouro Preto, através de seu prefeito Municipal Júlio Ernesto de Grammont Machado de Araújo, também designado presidente do CGPPP, lançou o programa municipal de parcerias público privadas, com o objetivo de viabilizar obras de infraestrutura necessárias ao desenvolvimento da cidade. Entre os itens aprovados no programa, estão projetos relacionados ao meio ambiente, saúde, educação, tecnologia da informação e outros. Através do Decreto 4.772 de 05 de abril de 2017, regulamentou-se a apresentação de manifestações de interesse por parte da iniciativa privada, estabelecendo critérios para autorizações, elaborações de estudos e utilizações dos mesmos pelo município para compor e estruturar processos de contratações no formato de concessões ou PPPs, nos moldes das leis 8987/1995 e 11.079/2004.

O artigo 7º do Decreto 4.772 de 05 de abril de 2017, estabeleceu os requisitos fundamentais para autorização de elaboração de estudos que são:

- Qualificação completa do proponente
- Declarações de Competência
- Declarações de Transferência ao município dos estudos
- Comprovação de capacitação técnica mediante atestados

O artigo 8º estabelece os conceitos fundamentais do que é um estudo de viabilidade e seus componentes.


Rogério Alexandre Moura,
Controlador Geral



2) Da Habilitação:

Conforme determinado pelo artigo 7º do município recebeu a carta manifestação enviada pela empresa OCTO CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA, com diversos documentos, anexos a esta Nota técnica, com o objetivo de comprovar sua competência técnica para elaboração dos estudos. São eles:

- Carta Manifestação de Interesse
- Atestados de Capacidade Técnica
- Certidões Negativas

Na Carta manifestação de Interesse consta ainda a declaração de transferência integral dos estudos elaborados para a Administração Municipal de Ouro Preto, sem qualquer ônus, exclusividade de utilização, podendo o município utilizar da maneira quem bem interessar, sem obrigação de reembolso dos valores declarados na Manifestação, ainda que a administração possa determinar em edital o reembolso destes valores pelo licitante vencedor, uma vez comprovado por meio documental todos os custos incorridos pela empresa OCTO CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA.

3) Conclusão:

Verificado todos os documentos de habilitação, bem como a forma adequada regulamentada pelo Decreto 4.772 de 05 de abril de 2017, o Instituto Brasileiro de Desenvolvimento, conforme determinado em contrato Dispensa No: 14 de 23 de fevereiro de 2017, opina na nota técnica pela autorização da empresa OCTO CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA para elaboração de estudos conforme consta do ofício enviado ao conselho gestor de PPPs do município de Ouro Preto, e encaminha este parecer ao Conselho Gestor de PPPs para que de sequência ao devido processo de autorização formal.

É o parecer.

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO

Dr. Rogério Morais

Rogério Alexandre Morais
Controlador Geral



3º ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO - CGPM

Aos 4 dias de julho de 2017, às 14 horas, deu-se início à reunião ordinária do Conselho Gestor do Programa de Parcerias Público Privadas do Município de Ouro Preto - CGPM, instituído através do Decreto nº 4.771 de 05 de abril de 2017, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Governo.

Estiveram presentes os membros desse Conselho, Sr. Julio Ernesto de Grammont Machado de Araujo, Prefeito Municipal, Sr. André Simões, Secretário Municipal de Governo, Dr. Geraldo Rioga, Procurador Geral do Município, Sr. Rogério Moraes, Controlador Geral do Município e o Sr. Rafael Gomes, Analista de Sistemas da Prefeitura de Ouro Preto. Estiveram também presentes, representando o Instituto Brasileiro de Desenvolvimento - IBD, cadastrado no CNPJ sob o n. 07.565.928/0001-62, contratado junto ao município através do Processo de Dispensa nº 014/2017, o Sr. Alex Ribeiro Gomes, Diretor Técnico do IBD e Dr. Simão da Cunha Pereira Filho, Diretor Executivo do IBD.

O primeiro tópico abordado na reunião foi a MIP, Manifestação de Interesse Privado, enviado pela empresa Octo Corporação, cujo objeto é a elaboração de estudos de viabilidade técnicos e modelagem de uma parceria público privada para a operação, manutenção, expansão e modernização dos serviços de água e esgoto do Município de Ouro Preto, compreendendo as atividades de captação, tratamento e distribuição de água potável, bem como a coleta, tratamento e disposição final de esgoto do Município de Ouro Preto-MG. Foi apresentada pelo Instituto Brasileiro de Desenvolvimento, a Nota Técnica nº NTMIP - IBD005-072017, a qual avaliou criteriosamente de acordo com o artigo 7º do Decreto 4.772 de 05 de abril de 2017, estabelece os requisitos fundamentais para autorização de elaboração de estudos que são:

- Qualificação completa do proponente
- Declarações de Competência.
- Declarações de Transferência ao município dos estudos.
- Comprovação de capacitação técnica mediante atestados

A Nota Técnica emitida pelo IBD, opina pela autorização da manifestação para a empresa OCTO, para elaboração de estudos conforme consta da carta não numerada enviada ao conselho gestor de PPPs do município de Ouro Preto. Após a análise pelo



Conselho Gestor, ficaram também estabelecidos alguns critérios que serão utilizados para avaliação e julgamento de custeio objetivo das propostas, sendo:

- a) Menor Valor da Contraproposta
- b) Menor Tempo de Concessão

Após a análise pelo Instituto Brasileiro de Desenvolvimento, o mesmo opina na nota técnica pela autorização para a empresa OCTO Corporação e parceiros para elaboração de estudos conforme consta do ofício enviado ao conselho gestor de PPPs do município de Ouro Preto, e encaminhado através da Nota Técnica IBD005-072017 para o Conselho Gestor de PPPs para que se proceda com o devido processo de autorização formal, abrindo neste despacho o Processo Administrativo MIP-0005/2017 e coleta de pareceres.

O segundo tópico abordado foi a apresentação da minuta de PMI elaborada pelo Instituto Brasileiro de Desenvolvimento em conjunto com as Câmaras Técnicas da Prefeitura de Ouro Preto formada pela Superintendência de Tecnologia da Informação, a Secretaria de Governo, a Procuradoria Geral e a Secretaria de Cultura e Patrimônio através do ofício 123 de 2017, apresentado ao Conselho Gestor de Parcerias Público Privadas de Ouro Preto em 04 de julho de 2017, conforme regulamentado pelo Decreto nº. 4.772 de 05 de abril de 2017. O ofício em questão, dispõe sobre autorização para preparação e estruturação de PPP para Adequação, reforma, mobiliário e gestão do Centro Administrativo de Serviços Compartilhados do Município de Ouro Preto

Encerrando o segundo tópico, será emitida a autorização para iniciar os estudos pela Empresa OCTO CORPORACÃO de acordo com o estabelecido no Decreto 4.772 de 05 de abril de 2017, que regulamenta a apresentação de manifestações de interesse por parte da iniciativa privada, estabelecendo critérios para autorizações, elaborações de estudo e utilizações dos mesmos pelo município para compor e estruturar processos de contratações no formato de concessões ou PPPs, nos moldes das leis 8987/1995 e 11.079/2004. Após emitida a autorização, será aberto chamamento público para apresentação de novos pedidos de estudos e prazo recursal de 5 dias.

O terceiro tópico abordado na reunião foi a MIP, Manifestação de Interesse Privado, enviado pelas empresa Endeal Engenharia Ltda., cujo objeto é a modernização, otimização, expansão e manutenção da infraestrutura de iluminação pública do Município de Ouro Preto-MG. Foi apresentada pelo Instituto Brasileiro de



Desenvolvimento, a Nota Técnica nº NTMIP - IBD004-062017, a qual avaliou criteriosamente de acordo com o artigo 7º do Decreto 4.772 de 05 de abril de 2017, estabelece os requisitos fundamentais para autorização de elaboração de estudos que são:

- Qualificação completa do proponente
- Declarações de Competência
- Declarações de Transferência ao município dos estudos.
- Comprovação de capacitação técnica mediante atestados

A Nota Técnica emitida pelo IBD, opina pela autorização da empresa Enddeal Engenharia Ltda.

Encerrando o terceiro tópico, será emitida a autorização para iniciar os estudos pelas Empresa Enddeal Ltda de acordo com o estabelecido no Decreto 4.772 de 05 de abril de 2017, que regulamenta a apresentação de manifestações de interesse por parte da iniciativa privada, estabelecendo critérios para autorizações, elaborações de estudo e utilizações dos mesmos pelo município para compor e estruturar processos de contratações no formato de concessões ou PPPs, nos moldes das leis 8987/1995 e 11.079/2004. Conforme consta do regulamento, as Manifestações recebidas no objeto Iluminação Pública foram tempestivas e encerra-se neste ato a autorização e recebimento de demais pedidos.

O quarto tópico abordado na reunião foi a MIP, Manifestação de Interesse Privado, enviado pelas empresa Octo Corporação., cujo objeto é a modernização, otimização, expansão e manutenção da infraestrutura de iluminação pública do Município de Ouro Preto-MG. Foi apresentada pelo Instituto Brasileiro de Desenvolvimento, a Nota Técnica nº NTMIP - IBD007-072017, a qual avaliou criteriosamente de acordo com o artigo 7º do Decreto 4.772 de 05 de abril de 2017, estabelece os requisitos fundamentais para autorização de elaboração de estudos que são:

- Qualificação completa do proponente
- Declarações de Competência
- Declarações de Transferência ao município dos estudos.
- Comprovação de capacitação técnica mediante atestados

A Nota Técnica emitida pelo IBD, opina pela autorização da empresa Octo Corporação.



Encerrando o quarto tópico, será emitida a autorização para iniciar os estudos pelas Octo Corporação de acordo com o estabelecido no Decreto 4.772 de 05 de abril de 2017, que regulamenta a apresentação de manifestações de interesse por parte da iniciativa privada, estabelecendo critérios para autorizações, elaborações de estudo e utilizações dos mesmos pelo município para compor e estruturar processos de contratações no formato de concessões ou PPPs, nos moldes das leis 8987/1995 e 11.079/2004. Conforme consta do regulamento, as Manifestações recebidas no objeto Iluminação Pública foram tempestivas e encerra-se neste ato a autorização e recebimento de demais pedidos.

Nesta oportunidade, o Conselho Gestor de Parcerias Público Privadas abre o prazo de 10 (dez) dias para que demais empresas possam se manifestar no sentido de apresentar estudos de viabilidade técnicos e modelagem de uma parceria público privada para a operação, manutenção, expansão e modernização dos serviços de água e esgoto do Município de Ouro Preto, compreendendo as atividades de captação, tratamento e distribuição de água potável, bem como a coleta, tratamento e disposição final de esgoto, com prazo final no dia 10 de julho de 2017.

Nesta oportunidade, o Conselho Gestor de Parcerias Público Privadas abre o prazo de 10 (dez) dias para que demais empresas possam se manifestar no sentido de apresentar estudos de viabilidade técnicos e modelagem de uma parceria público privada para a implantação, operação, manutenção, expansão e modernização dos serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de Ouro Preto, compreendendo as atividades de implantação de sistemas, manutenção, fibra-ótica, data-center, mobiliário e infraestrutura de bancos de dados, final no dia 10 de julho de 2017.

Serão estruturados os estudos para lançamento de uma PMI por parte da administração pública para que seja viabilizado a melhor solução para a Prefeitura Municipal de Ouro Preto.

O CGPPP determina como data limite para entrega dos estudos as datas abaixo e as empresas deverão enviar mensalmente os estudos parciais com os devidos comprovantes de dispêndios e investimentos para a Secretaria executiva do Conselho Gestor de PPP do Município de Ouro Preto-MG através da página



www.ppp.ouropreto.mg.gov.br onde deverão solicitar senha e treinamento para inclusão dos estudos no sistema de gestão de parcerias público privadas:

Empresa	Objeto	Data Limite
Alfa Sigma	Resíduos Sólidos	30/07/2017
UrbeLuz	Iluminação	30/08/2017
Sophia	Iluminação	30/08/2017
Endeal	Iluminação	30/08/2017
OCTO	Saneamento	30/08/2017
OCTO	Iluminação	30/08/2017


Finalizada a reunião, os membros do Conselho Gestor e os demais participantes assinaram a presente ata.

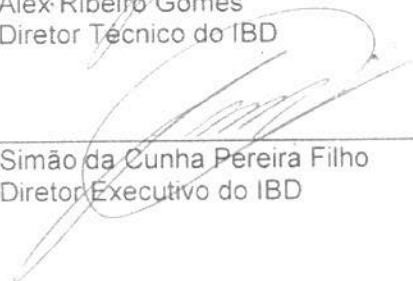

Julio Ernesto de Grammont Machado de Araujo
Prefeito Municipal


André Simões
Secretário Municipal de Governo


Geraldo Rioga
Procurador Geral do Município


Rogério Moraes
Controlador Geral do Município


Alex Ribeiro Gomes
Diretor Técnico do IBD


Simão da Cunha Pereira Filho
Diretor Executivo do IBD

Ouro Preto, 03 de julho de 2017.

Nota Técnica: NTMIP - IBD005-072017

"Dispõe sobre autorização de elaboração de estudos de viabilidade técnicos e modelagem de uma parceria público privada para a operação, manutenção, expansão e modernização dos serviços de água e esgoto do Município de Ouro Preto, compreendendo as atividades de captação, tratamento e distribuição de água potável, bem como a coleta, tratamento e disposição final de esgoto do Município de Ouro Preto-MG, solicitado pela empresa OCTO CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA. (nome fantasia: OCTO CORPORAÇÃO), com sede na Rua Acesio do Rêgo Monteiro, 1515, 4º andar, Ed. Antônio Portela Barbosa, bairro Ininga, Teresina-PI, C.E.P.: 64049-610, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob o Nº 20.549.516/0001-05 e Credenciada pela Fundação Getúlio Vargas sob o Nº FGV-2845, consultoria especializada no desenvolvimento de Estudos de Viabilidade de PPP através de manifestação de interesse, apresentada ao Conselho Gestor de Parcerias Público Privadas de Ouro Preto em 29 de junho de 2017.

1) Relatório:

No dia 29 de junho de 2017, o município de Ouro Preto, através de seu prefeito Municipal Júlio Ernesto de Grammont Machado de Araújo, também designado presidente do CGPPP, lançou o programa municipal de parcerias público privadas, com o objetivo de viabilizar obras de infraestrutura necessárias ao desenvolvimento da cidade. Entre os itens aprovados no programa, estão projetos relacionados ao meio ambiente, saúde, educação, tecnologia da informação e outros. Através do Decreto 4.772 de 05 de abril de 2017, regulamentou-se a apresentação de manifestações de interesse por parte da iniciativa privada, estabelecendo critérios para autorizações, elaborações de estudo e utilizações dos mesmos pelo município para compor e estruturar processos de contratações no formato de concessões ou PPPs, nos moldes das leis 8987/1995 e 11.079/2004.

O artigo 7º Decreto 4.772 de 05 de abril de 2017, estabelece os requisitos fundamentais para autorização de elaboração de estudos que são:

- Qualificação completa do proponente
- Declarações de Competência
- Declarações de Transferência ao município dos estudos.
- Comprovação de capacitação técnica mediante atestados

O artigo 8º estabelece os conceitos fundamentais do que é um estudo de viabilidade e seus componentes.



2) Da Habilitação:

Conforme determinado pelo artigo 7º, o município recebeu a carta manifestação enviada pela OCTO CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA, com diversos documentos, anexos a esta Nota técnica, com o objetivo de comprovar sua competência técnica para elaboração dos estudos. São eles:

- Carta Manifestação de Interesse
- Atestados de Capacidade Técnica

Na Carta manifestação de Interesse consta ainda a declaração de transferência integral dos estudos elaborados para a Administração Municipal de Ouro Preto, sem qualquer ônus, exclusividade de utilização, podendo o município utilizar da maneira quem bem interessar, sem obrigação de reembolso dos valores declarados na Manifestação, ainda que a administração possa determinar em edital o reembolso destes valores pelo licitante vencedor, uma vez comprovado por meio documental todos os custos incorridos pela empresa OCTO CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA.

Conclusão:

Verificado todos os documentos de habilitação, bem como a forma adequada regulamentada pelo Decreto 4.772 de 05 de abril de 2017, o Instituto Brasileiro de Desenvolvimento, conforme determinado em contrato Dispensa No: 14 de 23 de fevereiro de 2017, opina na nota técnica pela autorização para a empresa OCTO CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA para elaboração de estudos conforme consta do ofício enviado ao conselho gestor de PPPs do município de Ouro Preto, e encaminha esta nota técnica IBD005-072017 para o Conselho Gestor de PPPs para que se proceda com o devido processo de autorização formal, abrindo neste despacho o Processo Administrativo MIP-0005/2017 e coleta de pareceres:

CGMIP-005/2017 - Parecer da Controladoria Geral do Município
PGMIP-005/2017 - Parecer da Procuradoria Geral do Município

É o parecer da Nota Técnica.


INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO



Ouro Preto, 03 de Julho de 2017

Processo MIP-0005/2017

CGMIP-005/2017 - Parecer da Controladoria Geral do Município

"Dispõe sobre autorização de elaboração de estudos de viabilidade técnicos e modelagem de uma parceria público privada para a operação, manutenção, expansão e modernização dos serviços de água e esgoto do Município de Ouro Preto, compreendendo as atividades de captação, tratamento e distribuição de água potável, bem como a coleta, tratamento e disposição final de esgoto do Município de Ouro Preto-MG, solicitado pela empresa OCTO CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA, (nome fantasia: OCTO CORPORAÇÃO), com sede na Rua Acésio do Rêgo Monteiro, 1515, 4º andar, Ed. Antônio Portela Barbosa, bairro Ininga, Teresina-PI, C.E.P.: 64049-610, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob o Nº 20.549.516/0001-05 e Credenciada pela Fundação Getúlio Vargas sob o Nº FGV-2845, consultoria especializada no desenvolvimento de Estudos de Viabilidade de PPP através de manifestação de interesse, apresentada ao Conselho Gestor de Parcerias Público Privadas de Ouro Preto em 29 de junho de 2017.

1) Relatório:

No dia 07 de Abril de 2017, o município de Ouro Preto, através de seu prefeito Municipal Júlio Ernesto de Grammont Machado de Araújo, também designado presidente do CGPPP, lançou o programa municipal de parcerias público privadas, com o objetivo de viabilizar obras de infraestrutura necessárias ao desenvolvimento da cidade. Entre os bens aprovados no programa, estão projetos relacionados ao meio ambiente, saúde, educação, tecnologia da informação e outros. Através do Decreto 4.772 de 05 de abril de 2017, regulamentou-se a apresentação de manifestações de interesse por parte da iniciativa privada, estabelecendo critérios para autorizações, elaborações de estudo e utilizações dos mesmos pelo município para compor e estimular processos de contratações no formato de concessões ou PPPs, nos moldes das leis 8987/1995 e 11.079/2004.

O artigo 7º do Decreto 4.772 de 05 de abril de 2017, estabelece os requisitos fundamentais para autorização de elaboração de estudos que são:

- Qualificação completa do proponente
- Declarações de Competência
- Declarações de Transferência ao município dos estudos;
- Comprovação de capacitação técnica mediante atestados

O artigo 8º estabelece os conceitos fundamentais do que é um estudo de viabilidade e seus componentes:


Rogério Alexandre Morais
Controlador Geral



2) Da Habilitação:

Conforme determinado pelo artigo 7º, o município recebeu a carta manifestação enviada pela empresa OCTO CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA., com diversos documentos, anexos a esta Nota técnica, com o objetivo de comprovar sua competência técnica para elaboração dos estudos. São eles:

- Carta Manifestação de Interesse
- Atestados de Capacidade Técnica
- Certidões Negativas

Na Carta manifestação de Interesse consta ainda a declaração de transferência integral dos estudos elaborados para a Administração Municipal de Ouro Preto, sem qualquer ônus, exclusividade de utilização, podendo o município utilizar da maneira quem bem interessar, sem obrigação de reembolso dos valores declarados na Manifestação, ainda que a administração possa determinar em edital o reembolso destes valores pelo licitante vencedor, uma vez comprovado por meio documental todos os custos incorridos pela empresa OCTO CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA..

3) Conclusão:

Verificado todos os documentos de habilitação, bem como a forma adequada regulamentada pelo Decreto 4.772 de 05 de abril de 2017, o Instituto Brasileiro de Desenvolvimento, conforme determinado em contrato Dispensa No: 14 de 23 de fevereiro de 2017, opina na nota técnica pela autorização da empresa OCTO CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA. para elaboração de estudos conforme consta do ofício enviado ao conselho gestor de PPPs do município de Ouro Preto, e encaminha este parecer ao Conselho Gestor de PPPs para que de sequência ao devido processo de autorização formal.

E, o parecer.


CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO

Dr. Rogério Moraes

Rogério Alexandre Moraes
Controlador Geral

Ouro Preto, 03 de Julho de 2017

Processo MIP-0005/2017

PGMIP-005/2017 - Parecer da Procuradoria Geral do Município

"Dispõe sobre autorização de elaboração de estudos de viabilidade técnicos e modelagem de uma parceria público privada para a operação, manutenção, expansão e modernização dos serviços de água e esgoto do Município de Ouro Preto, compreendendo as atividades de captação, tratamento e distribuição de água potável, bem como a coleta, tratamento e disposição final de esgoto do Município de Ouro Preto-MG, solicitado pela empresa OCTO CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA. (nome fantasia: OCTO CORPORAÇÃO), com sede na Rua Acésio do Rêgo Monteiro, 1515, 4º andar, Ed. Antônio Portela Barbosa, bairro Ininga, Teresina-PI, C.E.P.: 64049-610, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob o Nº 20.549.516/0001-05 e Credenciada pela Fundação Getúlio Vargas sob o Nº FGV-2845, consultoria especializada no desenvolvimento de Estudos de Viabilidade de PPP através de manifestação de interesse, apresentada ao Conselho Gestor de Parcerias Público Privadas de Ouro Preto em 29 de junho de 2017.

1) Relatório:

No dia 07 de Abril de 2017, o município de Ouro Preto, através de seu prefeito Municipal Júlio Ernesto de Grammont Machado de Araújo, também designado presidente do CGPPP, lançou o programa municipal de parcerias público privadas, com o objetivo de viabilizar obras de infraestrutura necessárias ao desenvolvimento da cidade. Entre os itens aprovados no programa, estão projetos relacionados ao meio ambiente, saúde, educação, tecnologia da informação e outros. Através do Decreto 4.772 de 05 de abril de 2017, regulamentou-se a apresentação de manifestações de interesse por parte da iniciativa privada, estabelecendo critérios para autorizações, elaborações de estudo e utilizações dos mesmos pelo município para compor e estruturar processos de contratações no formato de concessões ou PPPs, nos moldes das leis 8987/1995 e 11.079/2004.

O artigo 7º do Decreto 4.772 de 05 de abril de 2017, estabelece os requisitos fundamentais para autorização de elaboração de estudos que são:

- Qualificação completa do proponente
- Declarações de Competência
- Declarações de Transferência ao município dos estudos.
- Comprovação de capacitação técnica mediante atestados

Gerardo Rodrigues Riou
Procurador Geral do Município
de Ouro Preto / MG



O artigo 8º estabelece os conceitos fundamentais do que é um estudo de viabilidade e seus componentes.

2) Da Habilitação:

Conforme determinado pelo artigo 7º, o município recebeu a carta manifestação enviada pela empresa OCTO CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA., com diversos documentos, anexos a esta Nota técnica, com o objetivo de comprovar sua competência técnica para elaboração dos estudos. São eles:

- Carta Manifestação de Interesse
- Atestados de Capacidade Técnica
- Certidões Negativas

Na Carta manifestação de Interesse consta ainda a declaração de transferência integral dos estudos elaborados para a Administração Municipal de Ouro Preto, sem qualquer ônus, exclusividade de utilização, podendo o município utilizar da maneira quem bem interessar, sem obrigação de reembolso dos valores declarados na Manifestação, ainda que a administração possa determinar em edital o reembolso destes valores pelo licitante vencedor, uma vez comprovado por meio documental todos os custos incorridos pela empresa OCTO CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA..

3) Conclusão:

Verificado todos os documentos de habilitação, bem como a forma adequada regulamentada pelo Decreto 4.772 de 05 de abril de 2017, o Instituto Brasileiro de Desenvolvimento, conforme determinado em contrato Dispensa No: 14 de 23 de fevereiro de 2017, opina na nota técnica pela autorização da empresa OCTO CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA. para elaboração de estudos conforme consta do ofício enviado ao conselho gestor de PPPs do município de Ouro Preto, e encaminha este parecer ao Conselho Gestor de PPPs para que de sequência ao devido processo de autorização formal.

É o parecer.

Geraldo Rodrigues Rioga
Procurador Geral do Município
de Ouro Preto / MG

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO
Dr. Geraldo R. Rioga

Ouro Preto, 03 de Julho de 2017

Processo MIP-0006/2017

PGMIP-006/2017 - Parecer da Procuradoria Geral do Município

"Dispõe sobre autorização de elaboração de estudos de viabilidade técnicos e modelagem de uma parceria público privada para a modernização, otimização, expansão e manutenção da infraestrutura de iluminação pública do Município de Ouro Preto-MG, solicitado pela empresa OCTO CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA. (nome fantasia: OCTO CORPORAÇÃO), com sede na Rua Acésio do Rêgo Monteiro, 1515, 4º andar, Ed. Antônio Portela Barbosa, bairro Ininga, Teresina-PI, C.E.P.: 64049-610, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob o Nº 20.549.516/0001-05 e Credenciada pela Fundação Getúlio Vargas sob o Nº FGV-2845, consultoria especializada no desenvolvimento de Estudos de Viabilidade de PPP através de manifestação de interesse, apresentada ao Conselho Gestor de Parcerias Público Privadas de Ouro Preto em 29 de junho de 2017.

1) Relatório:

No dia 07 de Abril de 2017, o município de Ouro Preto, através de seu prefeito Municipal Júlio Ernesto de Grammont Machado de Araújo, também designado presidente do CGPPP, lançou o programa municipal de parcerias público privadas, com o objetivo de viabilizar obras de infraestrutura necessárias ao desenvolvimento da cidade. Entre os itens aprovados no programa, estão projetos relacionados ao meio ambiente, saúde, educação, tecnologia da informação e outros. Através do Decreto 4.772 de 05 de abril de 2017, regulamentou-se a apresentação de manifestações de interesse por parte da iniciativa privada, estabelecendo critérios para autorizações, elaborações de estudo e utilizações dos mesmos pelo município para compor e estruturar processos de contratações no formato de concessões ou PPPs, nos moldes das leis 8987/1995 e 11.079/2004.

O artigo 7º do Decreto 4.772 de 05 de abril de 2017, estabelece os requisitos fundamentais para autorização de elaboração de estudos que são:

- Qualificação completa do proponente
- Declarações de Competência
- Declarações de Transferência ao município dos estudos.
- Comprovação de capacitação técnica mediante atestados

O artigo 8º estabelece os conceitos fundamentais do que é um estudo de viabilidade e seus componentes.

Gerardo Rodrigues Rioga
Procurador-Geral do Município
de Ouro Preto / MG

2) Da Habilitação:

Conforme determinado pelo artigo 7º, o município recebeu a carta manifestação enviada pela empresa OCTO CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA., com diversos documentos, anexos a esta Nota técnica, com o objetivo de comprovar sua competência técnica para elaboração dos estudos. São eles:

- Carta Manifestação de Interesse
- Atestados de Capacidade Técnica
- Certidões Negativas

Na Carta manifestação de Interesse consta ainda a declaração de transferência integral dos estudos elaborados para a Administração Municipal de Ouro Preto, sem qualquer ônus, exclusividade de utilização, podendo o município utilizar da maneira quem bem interessar, sem obrigação de reembolso dos valores declarados na Manifestação, ainda que a administração possa determinar em edital o reembolso destes valores pelo licitante vencedor, uma vez comprovado por meio documental todos os custos incorridos pela empresa OCTO CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA..

3) Conclusão:

Verificado todos os documentos de habilitação, bem como a forma adequada regulamentada pelo Decreto 4.772 de 05 de abril de 2017, o Instituto Brasileiro de Desenvolvimento, conforme determinado em contrato Dispensa No: 14 de 23 de fevereiro de 2017, opina na nota técnica pela autorização da empresa OCTO CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA. para elaboração de estudos conforme consta do ofício enviado ao conselho gestor de PPPs do município de Ouro Preto, e encaminha este parecer ao Conselho Gestor de PPPs para que de sequência ao devido processo de autorização formal.

É o parecer.

Geraldo Rodrigues Rioga
Procurador Geral do Município
de Ouro Preto / MG

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO
Dr. Geraldo R. Rioga

DOC No: AELTMIP006-072017

DATA: 05 de Julho de 2017

RESOLUÇÃO do CGPPP-OP No 006/2017

AUTORIZAÇÃO DE ESTUDOS

O CONSELHO MUNICIPAL GESTOR DE PARCERIA PÚBLICO PRIVADA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO-MG, no uso de suas atribuições definidas pelo art. 4º do Decreto Municipal 4.771 de abril de 2017.

Considerando o disposto nas Leis Federais n.º 11.079 de 30 de dezembro de 2004, n.º 9.074, de 7 de julho de 1995, n.º 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, e no Decreto Municipal Nº 4771, de 04 de Abril de 2017 ;

Considerando o Parecer favorável das Câmaras Técnicas e Conselho Gestor de PPP, nos termos do inciso I do Parágrafo único Art. 4º do Decreto Nº 4.772, de 11 de Abril de 2017 ;

Considerando o resultado da 14ª reunião do Conselho Municipal Gestor de Parceria Público Privada de Ouro Preto - CGPPP-OP, realizada no dia 04 de julho de 2017, onde todos os membros do Conselho aprovaram por unanimidade a autorização.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, com base no art. 4º do Decreto Municipal Nº 4.771, de abril de 2017, o Consórcio OCTO CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA. (nome fantasia: OCTO CORPORAÇÃO), com sede na Rua Acésio do Rêgo Monteiro, 1515, 4º andar, Ed. Antônio Portela Barbosa, bairro Ininga, Teresina-PI, C.E.P.: 64049-610, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob o Nº 20.549.516/0001-05, pessoa jurídica de direito privado, que apresentou a este conselho Manifestação de Interesse para realizar, por sua conta e risco, elaboração de estudos de viabilidade técnicos e modelagem de uma parceria público privada para a modernização, otimização, expansão e manutenção da infraestrutura de iluminação pública do Município de Ouro Preto-MG, e neste ato abre processo administrativo de número MIP-0006/2017 para que se produza todos efeitos legais segundo os princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Economicidade.

Parágrafo Único : A Líder do Consórcio é a OCTO CORPORAÇÃO e responderá diretamente junto ao Conselho Gestor de PPP de Ouro Preto-MG.

Art. 2º - Em cumprimento ao disposto no inciso V do Parágrafo Único do art. 8º do Decreto Nº 4.771, de abril de 2017, encontra-se aberto o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data desta publicação, para que eventuais interessados manifestem interesse, na realização dos estudos, objetos desta Resolução.

Art. 3º - Os interessados mencionados no artigo 7º deverão apresentar ao Conselho Municipal Gestor de Parceria Público Privada de Ouro Preto - CGPPP-OP, seu Requerimento de Manifestação de





Interesse, acompanhada dos documentos solicitados no art. 4º desta Resolução, no endereço de email cg.ppp@ouropreto.mg.gov.br, de segunda à sexta, no horário de 8 às 12 e de 14 às 18 horas.

Art. 4º - A presente Autorização está condicionada à apresentação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da publicação desta Resolução, ao Conselho Municipal Gestor de Parceria Público Privada de Ouro Preto-MG - CGPPP-OP, dos seguintes documentos:

I - termo de referência: descrição detalhada das etapas do estudo que se pretende realizar e respectivos prazos de execução;

II - equipe técnica: composição e carga horária prevista para a equipe técnica que realizará os estudos; e

III - custos financeiros: detalhamento dos custos previstos para elaboração dos estudos, discriminados de forma a permitir, caso sejam aproveitados, análise por parte do poder concedente com vistas a seu futuro ressarcimento.

Art. 5º - A empresa autorizada e as demais interessadas deverão se comprometer a apresentar os seguintes documentos: Diretrizes de Projeto; Diagnóstico e Estudo de Demanda; Protocolos de Serviços; Anteprojeto de Arquitetura/Urbanismo/Engenharia; Modelagem operacional; Critérios de Desempenho e Monitoramento; Arranjo Institucional; Modelagem Financeira; Estudo Integrado de Análise de Riscos e Value for Money; e, Modelagem Jurídica em formato eletrônico com memorial descritivo de cálculos abertos em planilhas modelo excel.

Art. 6º - O prazo máximo para elaboração dos estudos técnicos será de noventa dias, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da administração, a contar da presente autorização.

Art. 7º - Em cumprimento ao disposto no artigo 7º do Decreto 4.772 de 05 de abril de 2017, o valor máximo para eventual ressarcimento pelo conjunto dos estudos técnicos, é de R\$ 2.600.000,00 (dois milhões e seiscentos mil reais).

§1º Os valores relativos aos estudos técnicos selecionados serão ressarcidos exclusivamente pelo vencedor da licitação, desde que efetivamente utilizados no eventual certame e autorizados em resolução do CG.PPP-OP.

§2º A realização, ou não, do certame licitatório se pautará em razões de conveniência e oportunidade, não gerando direito adquirido à realização do certame licitatório.

Art. 8º - A presente autorização, objeto desta Resolução, é concedida sem caráter de exclusividade e:

I - não gera direito de preferência para a outorga da concessão;

II - não obriga o Poder Público a realizar a licitação;

III - não cria, por si só, qualquer direito ao ressarcimento dos valores envolvidos na sua elaboração; e

IV - é pessoal e intransferível.



Parágrafo único. A autorização para a realização dos estudos técnicos não implica, em hipótese alguma, co-responsabilidade do Município de Ouro Preto, perante terceiros pelos atos praticados pela pessoa autorizada.

Art. 9º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura de Ouro Preto-MG, em 05 de Julho de 2017.

Júlio Ernesto de Grammont Machado de Araújo
Prefeito Municipal

Presidente do Conselho Gestor de Parcerias Público Privadas de Ouro Preto

Andre Simões
Secretário Municipal de Governo

Geraldo Rioga
Procurador Geral do Município

Rogério de Moraes
Controlador Geral do Município



DOC No: AELTMIP005-072017

DATA: 05 de Julho de 2017

RESOLUÇÃO do CGPPP-OP No 005/2017

AUTORIZAÇÃO DE ESTUDOS

O CONSELHO MUNICIPAL GESTOR DE PARCERIA PÚBLICO PRIVADA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO-MG, no uso de suas atribuições definidas pelo art. 4º do Decreto Municipal 4.771 de abril de 2017.

Considerando o disposto nas Leis Federais n.º 11.079 de 30 de dezembro de 2004, n.º 9.074, de 7 de julho de 1995, n.º 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, e no Decreto Municipal Nº 4771, de 04 de Abril de 2017 ;

Considerando o Parecer favorável das Câmaras Técnicas e Conselho Gestor de PPP, nos termos do inciso I do Parágrafo único Art. 4º do Decreto Nº 4.772, de 11 de Abril de 2017 ;

Considerando o resultado da 14ª reunião do Conselho Municipal Gestor de Parceria Público Privada de Ouro Preto - CGPPP-OP, realizada no dia 04 de julho de 2017, onde todos os membros do Conselho aprovaram por unanimidade a autorização.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, com base no art. 4º do Decreto Municipal Nº 4.771, de abril de 2017, o Consórcio OCTO CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA. (nome fantasia: OCTO CORPORAÇÃO), com sede na Rua Acésio do Rêgo Monteiro, 1515, 4º andar, Ed. Antônio Portela Barbosa, bairro Ininga, Teresina-PI, C.E.P.: 64049-610, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob o Nº 20.549.516/0001-05, pessoa jurídica de direito privado, que apresentou a este conselho Manifestação de Interesse para realizar, por sua conta e risco, elaboração de estudos de viabilidade técnicos e modelagem de uma parceria público privada para a operação, manutenção, expansão e modernização dos serviços de água e esgoto do Município de Ouro Preto, compreendendo as atividades de captação, tratamento e distribuição de água potável, bem como a coleta, tratamento e disposição final de esgoto do Município de Ouro Preto-MG, e neste ato abre processo administrativo de número MIP-0005/2017 para que se produza todos efeitos legais segundo os princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Economicidade.

Parágrafo Único : A Líder do Consórcio é a OCTO CORPORAÇÃO e responderá diretamente junto ao Conselho Gestor de PPP de Ouro Preto-MG.

Art. 2º - Em cumprimento ao disposto no inciso V do Parágrafo Único do art. 8º do Decreto Nº 4.771, de abril de 2017, encontra-se aberto o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data desta publicação, para que eventuais interessados manifestem interesse, na realização dos estudos, objetos desta Resolução.

Art. 3º - Os interessados mencionados no artigo 7º deverão apresentar ao Conselho Municipal Gestor de Parceria Público Privada de Ouro Preto - CGPPP-OP, seu Requerimento de Manifestação de



Interesse, acompanhada dos documentos solicitados no art. 4º desta Resolução, no endereço de email cg.ppp@ouropreto.mg.gov.br, de segunda à sexta, no horário de 8 às 12 e de 14 às 18 horas.

Art. 4º - A presente Autorização está condicionada à apresentação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da publicação desta Resolução, ao Conselho Municipal Gestor de Parceria Público Privada de Ouro Preto-MG - CGPPP-OP, dos seguintes documentos:

I - termo de referência: descrição detalhada das etapas do estudo que se pretende realizar e respectivos prazos de execução;

II - equipe técnica: composição e carga horária prevista para a equipe técnica que realizará os estudos; e

III - custos financeiros: detalhamento dos custos previstos para elaboração dos estudos, discriminados de forma a permitir, caso sejam aproveitados, análise por parte do poder concedente com vistas a seu futuro ressarcimento.

Art. 5.º - A empresa autorizada e as demais interessadas deverão se comprometer a apresentar os seguintes documentos: Diretrizes de Projeto; Diagnóstico e Estudo de Demanda; Protocolos de Serviços; Anteprojeto de Arquitetura/Urbanismo/Engenharia; Modelagem operacional; Critérios de Desempenho e Monitoramento; Arranjo Institucional; Modelagem Financeira; Estudo Integrado de Análise de Riscos e Value for Money; e, Modelagem Jurídica em formato eletrônico com memorial descritivo de cálculos abertos em planilhas modelo excel.

Art. 6º - O prazo máximo para elaboração dos estudos técnicos será de noventa dias, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da administração, a contar da presente autorização.

Art. 7º - Em cumprimento ao disposto no artigo 7º Decreto 4.772 de 05 de abril de 2017, o valor máximo para eventual ressarcimento pelo conjunto dos estudos técnicos, é de R\$ 2.600.000,00 (dois milhões e seiscentos mil reais).

§1º Os valores relativos aos estudos técnicos selecionados serão ressarcidos exclusivamente pelo vencedor da licitação, desde que efetivamente utilizados no eventual certame e autorizados em resolução do CG.PPP-OP.

§2º A realização, ou não, do certame licitatório se pautará em razões de conveniência e oportunidade, não gerando direito adquirido à realização do certame licitatório.

Art. 8º - A presente autorização, objeto desta Resolução, é concedida sem caráter de exclusividade e:

I - não gera direito de preferência para a outorga da concessão;

II - não obriga o Poder Público a realizar a licitação;

III - não cria, por si só, qualquer direito ao ressarcimento dos valores envolvidos na sua elaboração; e

IV - é pessoal e intransferível.



Parágrafo único. A autorização para a realização dos estudos técnicos não implica, em hipótese alguma, co-responsabilidade do Município de Ouro Preto, perante terceiros pelos atos praticados pela pessoa autorizada.

Art. 9º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura de Ouro Preto-MG, em 05 de Julho de 2017.

Júlio Ernesto de Grammont Machado de Araújo
Prefeito Municipal

Presidente do Conselho Gestor de Parcerias Público Privadas de Ouro Preto

André Simões
Secretário Municipal de Governo

Geraldo Rioga
Procurador Geral do Município

Rogério de Moraes
Controlador Geral do Município

Assunto **Re: Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Ouro Preto - 2018**

De Alex Ribeiro <alexrig@gmail.com>

Para Luiz Barbosa Filho <luiz.barbosa@ouropreto.mg.gov.br>, <andresimoesop@gmail.com>, Geraldo R. Rioga Rioga <geraldor.rioga@gmail.com>, <ouropreto@desenvolve.org.br>, Simão Da Cunha Pereira Filho <simaoadacunha@gmail.com>

Data 2017-05-25 01:05



- Projeto LDO - 2018 (PMOP) IBD.docx (~149 KB)

Prezado Luiz,

Seguem as orientações para incluir o programa de PPP nos instrumentos de planejamento de 2018 conforme consta de nosso contrato com o município. As modificações necessárias á LDO foram feitas em vermelho para autorização de PPPs.

Não existe necessidade de incluir no risco fiscal, uma vez que o investimento é feito pelo parceiro privado e o risco fica com ele. O município trabalha apenas na substituição de despesas por contraprestação. O Quadro anexo de metas fiscais (AMF) deverá conter a partir de agora as seguintes informações para os próximos quatro anos inclusive PPA e LOA:

Receitas Primárias advindas de PPP - Obtida por meio de participação nas SPEs de PPPs
Despesas Primárias geradas por PPP - Calculada conforme valores estimados de contraprestação
Impacto do saldo das PPP

Em relação às projeções das Parcerias Público-Privadas (PPP) atualmente existem quatro projetos a serem contratados pela Prefeitura que correspondem à concessão administrativa para modernização do parque de iluminação pública, de prestação de serviços de disposição final de resíduos sólidos, de serviços e equipamentos de TI e Recuperação de Perdas do Sistema Municipal de Água e Esgoto. Não estão previstas receitas primárias advindas destes contratos, e as despesas estão estimadas em R\$ 30.524.000,00 milhões em 2018.

Iluminação Pública: R\$ 4.340.000,00
Tecnologia Informação: R\$ 6.840,000,00
Perdas no SEMAE: R\$ 19.200.000,00 (Deve entrar no orçamento do SEMAE)

OBS: Lembrando que estes valores não são investimentos com dinheiro novo, mas substituição de despesas já incorridas por contraprestações em PPPs por meio de concessões administrativas no molde da lei 11.079.

O programa deverá ser detalhado na LOA e no PPA. Podemos fazer uma conferência amanhã para tratar do assunto.

Atenciosamente,

Alex Ribeiro

Em 24 de maio de 2017 15:13, Luiz Barbosa Filho <luiz.barbosa@ouropreto.mg.gov.br> escreveu:

Prezado Alex,

Precisamos acrescentar no texto da Lei, autorização para se contratar PPP's.

Gostaria de saber, também, se estas possíveis contratações precisam estar incluídas no Anexo de Riscos Fiscais.

Em tempo: O Projeto de LDO precisa ser encaminhado ao Legislativo até o dia 30 de maio. Gostaríamos de conversar sobre este projeto.

Att,

Luiz Barbosa Filho

3551-6313

--

Alex Ribeiro

IBD – Instituto Brasileiro de Desenvolvimento

31 99768.4094

alex@desenvolve.org.br

IBD Instituto
Brasileiro de
Desenvolvimento

PROJETO DE LEI Nº.....2017

*DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA
ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA
PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018 E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O povo do Município de Ouro Preto, por seus representantes, decretou:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÃO PRELIMINAR

Art.1º Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no § 2º do art. 165 da Constituição da República Federativa do Brasil, de 5 de outubro de 1988, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na Lei Complementar Federal nº. 101, de 4 de maio de 2000, no art. 113 da Lei Orgânica do Município de Ouro Preto e no Plano Plurianual de Ação Governamental – PPA, para o quadriênio 2018-2021, as diretrizes para elaboração do Orçamento do Município de Ouro Preto, relativo ao exercício financeiro de 2018, compreendendo:

- I - as prioridades e as metas da Administração Pública Municipal;
- II - as diretrizes para a elaboração e para a execução da Lei Orçamentária Anual;
- III - as disposições relativas às despesas com pessoal e encargos;
- IV - as disposições sobre a receita e alterações na legislação tributária do Município; e
- VI - as disposições finais.

CAPÍTULO II

DAS PRIORIDADES E DAS METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º As prioridades e metas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2018, atendidas as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal do Município e as de funcionamento dos órgãos que integram o orçamento fiscal, corresponderão, para o Poder Executivo, às metas relativas ao exercício de 2018, que estarão definidas nos princípios dos Programas Estratégicos do PPA e, para o Poder Legislativo, às metas consignadas nos respectivos programas finalísticos do mesmo plano.

§ 1º Os orçamentos serão elaborados em consonância com as metas e prioridades estabelecidas na forma do *caput*.

§ 2º As metas e prioridades serão devidamente revistas, em razão da atual realização da receita e despesa em 2017, e projetadas de acordo com o cenário econômico para 2017-2018.

§ 3º Em atendimento ao disposto nos §§ 1º, 2º e 3º do art. 4º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, integram a presente lei os seguintes Anexos:

- I - Anexo de Metas Fiscais; e
- II - Anexo de Riscos Fiscais.

CAPÍTULO III
DAS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA
Seção I
Disposições Gerais

Art. 3º Para efeitos desta lei, entende-se por:

I - programa: o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no Plano Plurianual;

II - ação: um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa denominado projeto, atividade ou operação especial.

III - atividade: um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

IV - projeto: um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

V - operação especial: as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto e não gera contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços; e

VI - unidade orçamentária: o nível intermediário da classificação institucional, agrupada em órgãos orçamentários, entendidos estes como os de maior nível da classificação institucional.

§ 1º Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2º Cada atividade, projeto e operação especial estará identificada pela função e a subfunção às quais se vinculam, na forma do anexo que integra a Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Orçamento e Gestão.

§ 3º Cada projeto constará somente em uma unidade orçamentária e em um programa.

§ 4º As categorias de programação de que trata esta lei serão identificadas por unidades orçamentárias, funções, subfunções, programas, atividades, projetos, operações especiais, categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, de acordo com as codificações da Portaria SOF nº 42, de 1999, da Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 2001 e da Lei do Plano Plurianual relativo ao período 2018 a 2021.

Art. 4º O orçamento fiscal discriminará a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação em seu menor nível com suas respectivas dotações, especificando a modalidade de aplicação e os grupos de despesa, conforme o art. 15 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, a seguir discriminados:

- I - pessoal e encargos sociais;
- II - juros e encargos da dívida;
- III - outras despesas correntes;
- IV - investimentos;
- V - inversões financeiras; e
- VI - amortização da dívida.

Art. 5º O orçamento fiscal compreenderá a programação dos Poderes do Município, suas respectivas Autarquias e Fundos Especiais, devendo a correspondente execução orçamentária e financeira ser consolidada no órgão Central de Contabilidade do Poder Executivo.

Art. 6º O projeto de lei orçamentária que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal será constituído de:

- I - texto da lei;
- II - documentos referenciados nos arts. 2º e 22 da Lei Federal nº 4.320, de 1964;
- III - quadros orçamentários consolidados;
- IV - anexo do orçamento fiscal, discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta lei;
- V - demonstrativo e documentos previstos no art.5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000;
- VI - demonstrativo das metas e prioridades para o exercício de 2018;
- VII - demonstrativo da receita corrente líquida, de acordo com o inciso IV do art. 2º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000;
- VIII - demonstrativo dos recursos públicos a serem aplicados na manutenção e no desenvolvimento do ensino, para fins do atendimento ao disposto no art. 212 da Constituição Federal, com as metas e

Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, e no art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias;

IX - demonstrativo dos recursos a serem aplicados no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB;

X - demonstrativo dos recursos a serem aplicados nas ações e nos serviços públicos de saúde, para fins de atendimento ao disposto na Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000; e

XI - demonstrativo de despesa com pessoal, para fins do atendimento ao disposto no art. 169 da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, e na Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Art. 7º Os valores da estimativa da receita e da fixação da despesa, constantes do Projeto de Lei Orçamentária, serão expressos em preços vigentes em 1º de julho de 2017.

§ 1º O valor da proposta orçamentária poderá ser atualizado, após a sanção do orçamento anual, pela variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA – verificada entre 1º de julho de 2017 a 31 de dezembro de 2017.

§ 2º O valor atualizado na forma do disposto no § 1º poderá ser corrigido durante a execução orçamentária por critérios que venham a ser estabelecidos na lei do orçamento anual, que deverão incidir sobre as dotações consignadas nas unidades orçamentárias relativas aos seguintes órgãos:

Seção II

Da Estrutura do Orçamento e das Alterações Orçamentárias

Art. 8º O Poder Executivo colocará à disposição do Poder Legislativo, até o dia 31 de agosto de 2017, os estudos e a reestimativa das receitas para o exercício de 2018, inclusive da receita corrente líquida e as respectivas memórias de cálculo, conforme estabelece o § 3º do art. 12 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Art. 9º O Poder Legislativo encaminhará à Secretaria Municipal da Fazenda do Poder Executivo, até o dia 15 de setembro de 2017, sua proposta orçamentária, para fins de consolidação do projeto de lei orçamentária.

Art. 10. Na programação da despesa, não poderão ser fixadas despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos, de forma a evitar o comprometimento do equilíbrio orçamentário entre despesas e receitas.

Art. 11. A Lei Orçamentária discriminará, no órgão responsável pelo débito, as dotações destinadas ao pagamento de precatórios judiciais, em cumprimento ao disposto no art. 100 da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988.

§ 1º Para fins de acompanhamento, controle e centralização, os órgãos da administração pública municipal submeterão os processos referentes ao pagamento de precatórios à apreciação da Procuradoria Geral do Município.

§ 2º Os recursos alocados para os fins previstos no *caput* não poderão ser cancelados para abertura de créditos adicionais com outra finalidade.

Art. 12. A administração da dívida pública interna do Município tem por objetivo principal minimizar custos, reduzir o seu montante e viabilizar fontes alternativas de recursos para o Tesouro Municipal.

§ 1º Será garantido na lei orçamentária recurso para pagamento da dívida pública interna.

§ 2º O Município, por meios de seus Poderes, subordinar-se-á às normas estabelecidas na Resolução nº 40, de 2001, do Senado Federal, que dispõe sobre os limites globais para o montante da dívida pública consolidada e da dívida pública mobiliária dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em atendimento ao disposto no art. 52, VI e IX, da Constituição Federal.

Art. 13. Na Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2018, as despesas com amortização, juros e demais encargos da dívida serão fixadas com base nas operações contratadas e nas autorizações concedidas até a data do encaminhamento do respectivo projeto de lei à Câmara Municipal.

Art. 14. A lei orçamentária poderá conter autorização para contratação de operações de crédito, subordinando-se às normas estabelecidas na Resolução nº. 43, de 2001, do Senado Federal, que dispõe sobre as operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, seus limites e condições de autorização, e dá outras providências e suas alterações.

Art. 15. A lei orçamentária poderá conter autorização para a realização de operações de crédito por antecipação de receita orçamentária, desde que observado o disposto no art. 38 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000 e atendidas as exigências estabelecidas na Resolução nº 43, de 2001, do Senado Federal.

Art. 16. A Lei Orçamentária deverá conter reserva de contingência constituída exclusivamente com recursos do orçamento fiscal, equivalente a, no máximo, 5% (cinco por cento) da receita corrente líquida, prevista na proposta orçamentária de 2018, destinada ao atendimento de passivos contingentes, contraprestações de parcerias-público-privadas, outros riscos e eventos fiscais imprevistos e demais créditos adicionais.

Seção III

Do equilíbrio entre receitas e despesas

Art. 17. A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária serão orientadas no sentido de alcançar um superávit primário necessário a garantir uma trajetória de solidez financeira da administração municipal, conforme discriminado no Anexo I de Metas Fiscais, constante desta lei.

Art. 18. Os projetos de leis que impliquem diminuição de receita ou aumento de despesa do Município no exercício de 2018 deverão ser acompanhados de demonstrativos que explicitem essa variação, para cada um dos exercícios compreendidos no período de 2017 a 2018, com a respectiva memória de cálculo que indicará o aumento da receita ou redução da despesa.

Parágrafo único. Não será aprovado projeto de lei que implique aumento de despesa sem que seja acompanhado das medidas definidas nos art. 16 e 17 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Art. 19. As estratégias para busca ou manutenção do equilíbrio entre as receitas e despesas poderão levar em conta as seguintes medidas:

I - para elevação das receitas:

- a) a implementação das medidas previstas nos arts. 40 e 41 desta lei;
- b) atualização e informatização do cadastro imobiliário;
- c) chamamento geral dos contribuintes inscritos na dívida ativa.
- d) reajuste e revisão de tarifas e contribuições

II - para redução das despesas:

- a) implantação de rigorosa pesquisa de preços, de forma a reduzir o preço de toda e qualquer compra e evitar a cartelização dos fornecedores;
- b) implantação rigorosa de controle dos bens de consumo e dos serviços contratados; e
- c) racionalização dos diversos serviços da administração.
- d) contratação por meio de parcerias público privadas

Seção IV

Dos critérios e das formas de limitação de empenho

Art. 20. Na hipótese de ocorrência das circunstâncias estabelecidas no *caput* do art. 9º e no inciso II do § 1º do art. 31, ambos da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, o Poder Executivo e o Poder Legislativo procederão à respectiva limitação de empenho e de movimentação financeira, podendo definir percentuais específicos, para o conjunto de projetos, atividades e operações especiais, calculado de forma proporcional à participação dos Poderes, no total das dotações iniciais constantes da lei orçamentária de 2018, em cada um dos citados conjuntos, utilizando para tal fim as cotas orçamentárias e financeiras.

§ 1º A base contingenciável corresponde ao total das dotações estabelecidas na lei orçamentária de 2018, excluídas:

- I - as vinculações constitucionais e legais;
- II - as despesas com o pagamento de precatórios e sentenças judiciais;

- III - as despesas remuneratórias com funcionários públicos e encargos sociais;
- IV - as despesas com juros e encargos da dívida;
- V - as despesas com amortização da dívida; e
- VI - as despesas com auxílios alimentação, transporte e fardamento, financiados com recursos ordinários.

VII - dotações destinadas ao desembolso dos recursos relativos aos projetos executados mediante parcerias público-privadas;

§ 2º Os Poderes Executivo e Legislativo, com base na comunicação de que trata este artigo, emitirão e publicarão, em sete dias, ato próprio estabelecendo os montantes que, calculados na forma do *caput*, caberão aos respectivos órgãos na limitação do empenho e movimentação financeira.

§ 3º Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita não será suficiente para garantir o equilíbrio das contas públicas, adotar-se-ão as mesmas medidas previstas no *caput*.

Seção V

Das normas relativas ao controle de custos e à avaliação de resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos.

Art. 21. O Poder Executivo disponibilizará sistema informatizado de controle de custos e avaliação de resultado de ações de governo para o orçamento de 2018.

Art. 22. Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta lei, a alocação dos recursos na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, bem como a respectiva execução, serão feitas de forma a propiciar o controle de custos e a avaliação dos resultados dos programas de governo.

§ 1º A Lei Orçamentária de 2018 e seus créditos adicionais deverão agregar todas as ações governamentais necessárias ao cumprimento dos objetivos dos respectivos programas.

§ 2º O aprimoramento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial merecerá destaque, por intermédio da modernização dos instrumentos de planejamento, execução, avaliação e controle interno.

§ 3º O Poder Executivo promoverá amplo esforço na redução de custos, na otimização de gastos e no reordenamento de despesas, sobretudo pela melhoria da gestão dos gastos, do incentivo ao aumento da produtividade e da qualidade na prestação dos serviços públicos.

Art. 23. A abertura de créditos suplementares e especiais dependerá da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de justificativa, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

§ 1º Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos adicionais exposição de motivos circunstanciados que os justifique e que indiquem, quando tiverem como recursos a anulação de dotações, as conseqüências causadas na execução das atividades e dos projetos que tiverem seus recursos reduzidos.

§ 2º Cada projeto de lei deverá restringir-se a uma única modalidade de crédito adicional.

§ 3º Na Lei Orçamentária deverá conter autorização para abertura de créditos suplementares, correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor total fixado para as despesas, com utilização de recursos originados da anulação de dotações constantes do orçamento.

§ 4º Não oneram o limite estabelecido no §3º:

I - as suplementações de dotações referentes a pessoal e encargos sociais;

II - as suplementações de dotações com recursos vinculados, quais sejam aqueles oriundos de convênios celebrados com o Estado, a União e outras entidades, quando se referirem a remanejamento interno ou utilizarem como fonte o excesso de arrecadação e o saldo financeiro desses recursos;

III - as suplementações de dotações referentes ao pagamento da dívida pública e de precatórios judiciais; e

IV - as alterações ocorridas dentro de uma categoria de programação, de acordo com as normas estabelecidas nesta lei.

Art. 24. A reabertura dos créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos quatro meses do exercício financeiro de cada ano, no limite de seus saldos, conforme disposto no § 2º do art. 167 da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, será efetivada, mediante decreto do Poder Executivo, e será incorporada no exercício financeiro subsequente, com utilização dos recursos previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

Seção VI

Das condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas

Art. 25. A lei do orçamento anual não destinará recursos para atender ações que não sejam de competência do município, ressalvadas as exceções previstas neste artigo.

§ 1º A vedação disposta no *caput* não se aplica às ações decorrentes dos processos de municipalização dos encargos da prestação de saúde, de educação e de trânsito.

§ 2º O Município poderá contribuir para o custeio de despesas de competência de outros entes da Federação, inclusive instituições públicas vinculadas à

União, ao Estado ou a outro Município, desde que compatíveis com os programas constantes da lei orçamentária anual, mediante convênio, ajuste ou congêneres, para efetivação de ações de interesse comum.

§ 3º As transferências de recursos do Município, consignadas na lei orçamentária anual, para o Estado, União ou outro Município, a qualquer título, inclusive auxílios financeiros e contribuições, somente poderão ocorrer em situações que envolvam claramente o atendimento de interesses locais, atendidos os dispositivos constantes dos arts. 25 e 62 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Art. 26. A transferência de recursos a título de subvenções sociais, nos termos do art. 16 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, atenderá as entidades privadas sem fins lucrativos que exerçam atividades de natureza continuada nas áreas de cultura, assistência social, saúde e educação, e que atendam às seguintes condições:

I - sejam de atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde, educação, esporte ou cultura;

II - não tenham débito de prestação de contas de recursos anteriores;

III - tenham sido declaradas de utilidade pública.

§ 1º O pagamento das subvenções que não constar do projeto de lei orçamentária de 2018 se dará mediante autorização em lei específica.

§ 2º Para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar, até 31 de dezembro de cada ano, na Secretaria correspondente à sua área de atuação:

I - estatuto da entidade devidamente registrado em cartório;

II - ata de posse da atual diretoria registrada em cartório;

III - CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;

IV - prova de regularidade de débito para com o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS;

V - certificado de regularidade de situação para com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS;

VI - declaração de funcionamento regular, nos últimos dois anos, emitida no exercício de 2017, por uma autoridade local e competente conforme atividade desempenhada pela entidade;

VII - tratando-se de entidade assistencial, a autoridade competente será o Conselho Municipal de Assistência Social; e

VIII - plano de aplicação do valor da subvenção a ser recebida.

§ 3º Existindo interesse público, o Poder Executivo poderá:

I - dispensar a comprovação das exigências estabelecidas pelos incisos I e III do *caput* deste artigo; e

II - permitir a apresentação dos documentos previstos no § 2º em data posterior a àquele nele previstas.

Art. 27. A transferência de recursos a título de contribuição ou auxílio somente será destinada a entidades sem fins lucrativos e que preencham uma das seguintes condições:

I - estejam autorizadas em lei específica ou na lei orçamentária anual;

II - sejam selecionadas para execução de programas e ações que contribuam diretamente para o alcance de diretrizes, objetivos e metas traçadas pela Administração Pública Municipal.

§ 1º. A transferência de recursos a título de contribuição corrente não autorizada em lei específica ou na lei orçamentária anual dependerá de publicação, para cada entidade beneficiada, de ato de autorização da unidade orçamentária transferidora, o qual conterá o critério de seleção, o objeto, o prazo do convênio ou instrumento congênere e a justificativa para a escolha da entidade.

§ 2º O disposto no *caput* e no § 1º aplica-se aos casos de prorrogação ou renovação de convênio ou instrumento congênere ou aos casos em que, já havendo sido firmado o instrumento, devam as despesas dele decorrentes correr à conta de dotações consignadas na Lei Orçamentária de 2018.

§ 3º Quando não houver autorização específica, a escolha da entidade deverá observar procedimento que garanta a ampla participação de entidades, precedido de edital público em que seja definido o objeto, bem como as diretrizes, os objetivos e as metas a serem alcançadas.

§ 4º As entidades, para serem contempladas com esses recursos do Município, deverão prestar atendimento direto e gratuito ao público, nas seguintes áreas de atuação:

I - ensino especial ou educação infantil;

II - ações de saúde;

III - ações de cultura, assistência social, agropecuária e de proteção ao meio ambiente; e

IV - associações ou consórcios intermunicipais, constituídos exclusivamente por entes públicos, legalmente instituídos e signatários de contrato de gestão com a administração pública municipal, e que participem da execução de programas municipais.

Art. 28. As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos a qualquer título submeter-se-ão à fiscalização do Poder Executivo com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

Art. 29. As transferências de recursos às entidades previstas nesta seção deverão ser precedidas da aprovação de plano de aplicação e da celebração de convênio, devendo ser observadas na elaboração de tais instrumentos as exigências do art. 116 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

§ 1º Compete ao órgão concedente o acompanhamento da realização do plano de aplicação executado com recursos transferidos pelo Município.

§ 2º É vedada a celebração de convênio com entidades em situação irregular com o Município em decorrência de transferência feita anteriormente.

§ 3º Deverá constar dos convênios celebrados com as entidades beneficiárias de subvenções, contribuições ou auxílios, cláusula de reversão dos recursos no caso de desvio de finalidade.

Art. 30. É vedada a destinação, na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, de recursos para diretamente cobrir necessidades de pessoas físicas, ressalvadas as hipóteses que atendam às exigências do art. 26 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, e observadas as demais condições definidas na lei específica.

Parágrafo único. As normas do *caput* não se aplicam à assistência a pessoas físicas custeadas pelos recursos do Sistema Único de Saúde e dos Fundos Municipais de Assistência Social.

Art. 31. A transferência de recursos financeiros de um órgão para outro, inclusive da Prefeitura Municipal de Ouro Preto para os órgãos da administração indireta e para a Câmara Municipal, fica limitada ao valor previsto na Lei Orçamentária Anual e em seus créditos adicionais.

§ 1º O aumento da transferência de recursos financeiros de um órgão para outro somente poderá ocorrer mediante prévia autorização legislativa, conforme determina o inciso VI do art. 167 da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988.

§ 2º A autorização de que trata o § 1º poderá constar da Lei Orçamentária Anual.

Seção VII

Dos parâmetros para a elaboração da programação financeira e do cronograma mensal de desembolso

Art. 32. O Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal da Fazenda, estabelecerá e publicará por ato próprio, em até 30 (trinta) dias após a publicação da lei orçamentária de 2018, as metas bimestrais de arrecadação, a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso, respectivamente, nos termos dos arts. 8º e 13 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

§ 1º Para atender ao disposto no *caput*, o Poder Legislativo encaminhará ao Órgão Central de Contabilidade do Município, em até 15 (quinze) dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2018, a sua programação financeira e o seu cronograma mensal de desembolso, nos termos do art. 8º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

§ 2º O dever de publicidade disposto no *caput* deverá ser realizado pelo Poder Executivo com a utilização dos meios de publicações estabelecidos na Lei Orgânica do Município, no órgão oficial de publicação do Município.

§ 3º A programação financeira e o cronograma mensal de desembolso de que trata o *caput* deverão ser elaborados de forma a garantir o cumprimento da meta de resultado primário estabelecido nesta lei.

Seção VIII

Da definição de critérios para início de novos projetos de obras

Art. 33. A Lei Orçamentária de 2018 e seus créditos adicionais, observando o disposto no art.42 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, e as metas e prioridades definidas nos termos do art. 2º desta lei, somente poderá incluir projetos novos se:

I - tiverem sido adequadamente contemplados todos os projetos em andamento;

II - estiverem compatíveis com o Plano Plurianual e com as normas desta lei;

III - apresentarem viabilidade técnica, econômica e financeira;

IV - estiverem preservados os recursos alocados destinados a contrapartidas de recursos federais, estaduais ou de operações de crédito; e

V - tiverem seus projetos aprovados pela Secretaria Municipal de Patrimônio e Desenvolvimento Urbano e pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Parágrafo único. Considera-se projeto em andamento para os efeitos desta lei, aquele cuja execução inicia-se até a data de encaminhamento da proposta orçamentária de 2017, cujo cronograma de execução ultrapasse o término do exercício de 2018.

Seção IX

Da participação popular e das diretrizes para o orçamento participativo

Art. 34. O projeto de lei orçamentária relativo ao exercício financeiro de 2018 deve assegurar o controle social e a transparência na execução do orçamento, que, para efeitos desta lei, assim são definidos:

I - o controle social implica garantir a todo cidadão a participação nas ações da administração municipal; e

II - a transparência implica, além da observação do princípio constitucional da publicidade, a utilização dos meios disponíveis para garantir o efetivo acesso dos munícipes às informações relativas ao orçamento.

Art. 35. Será assegurada ao cidadão a participação nas audiências públicas para:

I - elaboração da proposta orçamentária de 2018, mediante regular processo de consulta; e

II - avaliação das metas fiscais, conforme definido no § 4º do art. 9º da Lei Complementar Federal nº. 101, de 2000, ocasião em que o Poder Executivo demonstrará a compatibilização das metas previstas na Lei.

CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A POLÍTICA DE PESSOAL

Art. 36. Para fins de atendimento ao disposto no inciso II do § 1º do art. 169 da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, e observado o inciso I do mesmo parágrafo, fica autorizada a concessão de quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estrutura de carreiras, bem como admissões ou contratações de pessoal a qualquer título, desde que observado o disposto nos arts. 15, 16 e 17 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

§ 1º As despesas com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo observarão as disposições contidas nos arts 18, 19 e 20 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, assim como as normas previstas no *caput*, no exercício financeiro de 2018.

§ 2º Se a despesa total com pessoal ativo e inativo ultrapassar os limites estabelecidos no art. 19 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, aplicar-se-á a adoção das medidas de que tratam os §§ 3º e 4º do art. 169 da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988.

Art. 37. No exercício de 2018, observado o disposto no art. 169 da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, e no art. 18 desta lei, somente poderá ser admitido servidor se houver prévia dotação orçamentária suficiente para o atendimento da despesa.

Parágrafo único. Ficam os Poderes Executivo e Legislativo autorizados a realizar concurso público, podendo, para tanto, contratar empresas, fundações ou instituições especializadas.

Art. 38. Se durante o exercício de 2018, a despesa com pessoal atingir o limite de que trata o parágrafo único do art. 22 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, a realização de hora extra somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevantes interesses públicos que ensejem situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A RECEITA E AS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO

Art. 39. A estimativa da receita que constará do projeto de lei orçamentária para o exercício de 2018, com vistas à expansão da base tributária e conseqüente aumento

das receitas próprias, contemplará medidas de aperfeiçoamento da administração dos tributos municipais, dentre as quais:

I - aperfeiçoamento do sistema de formação, tramitação e julgamento dos processos tributário-administrativos, visando à sua racionalização, simplificação e agilização;

II - aperfeiçoamento dos sistemas de fiscalização, cobrança e arrecadação de tributos, objetivando a sua maior exatidão;

III - aperfeiçoamento dos processos tributário-administrativos, por meio de revisão e racionalização das rotinas e processos, objetivando a modernização, a padronização de atividades, a melhoria dos controles internos e a eficiência na prestação de serviços; e

IV - aplicação das penalidades fiscais como instrumento inibitório da prática de infração da legislação tributária.

Art. 40. A estimativa da receita de que trata o art. 39 levará em consideração, adicionalmente, o impacto de alteração na legislação tributária, observadas a capacidade econômica do contribuinte e a justa distribuição de renda, com destaque para:

I - atualização da planta genérica de valores do Município;

II - proceder a manutenção do recadastramento imobiliário;

III - a instituição de novos tributos ou modificação, em decorrência de alterações legais daqueles já instituídos;

IV - revisão, atualização ou adequação da legislação sobre Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, suas alíquotas, forma de cálculo, condições de pagamentos, descontos e isenções, inclusive com relação à progressividade desse imposto;

V - revisão da legislação sobre uso do solo, com redefinição dos limites da zona urbana municipal;

VI - revisão da legislação do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN;

VII - revisão da legislação do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos e de Bens Móveis e de Direitos Reais sobre Imóveis;

VIII - revisão da legislação sobre as taxas pela prestação de serviços e exercício do poder de polícia;

IX - revisão da legislação que trata das isenções dos tributos municipais;

X - revisão dos parâmetros da lei que institui a contribuição de iluminação pública do município

XI - receitas primárias advindas de parcerias público privadas, e

XII - instituição de novos tributos.

Art. 41. O projeto de lei que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza tributária só será aprovado ou editado, se atendidas as exigências do art. 14 da Lei Complementar Federal nº101, de 2000.

Art. 42. Na estimativa das receitas do Projeto de Lei Orçamentária poderão ser considerados os efeitos de propostas de alterações na legislação tributária e das contribuições que sejam objeto de projeto de lei que esteja em tramitação na Câmara Municipal.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 43. Para fins do disposto no § 3º do art. 16 da Lei Complementar Federal 101, de 2000, são consideradas despesas irrelevantes aquelas cujo valor não ultrapasse os limites previstos nos incisos I e II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, nos casos, respectivamente, de obras e serviços de engenharia e de outros serviços e compras.

Art. 44. O Poder Executivo poderá encaminhar mensagem ao Poder Legislativo para propor modificações no Projeto de Lei Orçamentária Anual enquanto não iniciada a sua votação, no tocante às partes cuja alteração é proposta.

Art. 45. É vedado consignar na Lei Orçamentária crédito com finalidade imprecisa ou com dotação ilimitada.

Art. 46. A receita derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público não poderá ser utilizada para financiamento de despesa corrente, exceto se destinada por lei a composição de fundo garantidor e ou pagamento de contraprestação de contratos de parceria-público-privada, aos regimes de previdência social, geral e próprio, dos servidores públicos.

Art. 47. O Poder Executivo, por intermédio do órgão responsável pela administração de pessoal, publicará, até a data de encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária para o ano de 2018, a tabela de cargos efetivos e comissionados integrantes do quadro geral dos servidores municipais, assim como das funções públicas existentes no âmbito do Município.

Parágrafo único. O Poder Legislativo, por meio de órgão próprio, deverá observar as mesmas disposições de que trata este artigo.

Art. 48. Se o Poder Legislativo não enviar para sanção o Projeto de Lei Orçamentária, até 31 de dezembro de 2017, fica o Poder Executivo autorizado a executar a programação dele constante para o atendimento das seguintes despesas:

I - pessoal e encargos sociais;

II - pagamento do serviço da dívida;

III - de caráter continuado, correlacionadas com serviços essenciais ou com necessidades públicas permanentes, especialmente aquelas vinculadas às áreas de Educação, Saúde e Assistência Social; e

IV - outras despesas correntes, à razão de 80% (oitenta por cento) de 1/12 (um doze avos); e

V - aquelas alocadas em fundos especiais na proporção de 1/12 (um doze avos) do orçamento anual do exercício relativo à proposta apresentada.

§ 1º Considerar-se-á antecipação de crédito à conta da Lei orçamentária de 2018 a utilização dos recursos autorizada neste artigo.

§ 2º Os saldos negativos eventualmente apurados entre o projeto de lei orçamentária de 2018 enviado à Câmara Municipal e a respectiva lei serão ajustados, por decreto do Poder Executivo, considerando-se a execução prevista neste artigo, após a sanção da Lei Orçamentária de 2018, por intermédio da abertura de créditos suplementares ou especiais, mediante remanejamento de dotações, até o limite de 20% (vinte por cento) da programação objeto de cancelamento, desde que não seja possível a reapropriação das despesas executadas.

Art. 49. A Lei Orçamentária Anual poderá conter dispositivo que autorize operações de crédito para contratação de parcerias-público-privadas, refinanciamento da dívida, bem como para parcelamento de débitos previdenciários e com o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (Pasep).

Art. 50. O Poder Executivo, a fim de viabilizar a compatibilização entre o planejamento e o orçamento para o exercício de 2018, poderá transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, programas, ações, metas, indicadores e dotações orçamentárias, em decorrência da extinção, da transformação, da transferência, da incorporação ou do desmembramento de órgãos e entidades, ou de alterações de suas competências ou atribuições, autorizados por lei que altere a estrutura orgânica da administração pública do Poder Executivo.

Parágrafo único. O limite estabelecido pelo §3º do art. 23 deverá ser observado para fins da realização das transposições, remanejamentos e transferências autorizadas pelo *caput*.

Art. 51. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto, 23 de maio de 2017.

Júlio Ernesto de Grammont Machado de Araújo
Prefeito Municipal

Nome Ouro Preto - Estado de Minas Gerais	CNPJ 18.295.295/0001-36	Endereço Rua PRAÇA BARÃO DO RIO BRANCO, 12 - PILAR - FONE/FAX (31) 3559-3200 - CEP 35400-000	
Objeto SERVIÇOS DE REPAROS E MANUTENÇÃO PREDIAL DOS EDIFÍCIOS QUE ABRIGAM O GABINETE DO PREFEITO NA PRAÇA BARÃO DO RIO BRANCO	Número da Pasta 00003	Descrição SERVIÇOS DE REPAROS E MANUTENÇÃO PREDIAL DOS EDIFÍCIOS QUE ABRIGAM O GABINETE DO PREFEITO NA PRAÇA BARÃO DO RIO BRANCO	Endereço PRAÇA BARÃO DO RIO BRANCO
Tipo Obra	Status Aberto	Classificação Reforma	Valor R\$ 9.165,25
Convênio ***	Orgão Repassador ***	Fonte ***	Número ***
Ano ***	Número Contrato 048	Ano Contrato 2013	Número Memorando ***
Valor Repase ***	Valor Contra Partida ***	Valor Recurso Próprio R\$ 9.165,25	
Modalidade ***	Número 13	Número Empenho ***	Ano Edital 2013
Dt. Assinatura 01/08/2013	Dt. Vigência Assinatura 01/01/2014	Dt. Ordem Serviço 01/08/2013	Dt. Final Execução 02/12/2013+ 870 (aditivos) = 20/04/2016
Valor Contrato R\$ 124.589,99= R\$ 124.589,99		Valor Empenho ***	
Data	Título	Histórico	Usuário
24/04/2017	CONTRATO FINALIZADO	CONTRATO FINALIZADO	Rodrigo Samuel de Oliveira
04/04/2017	CADASTROS	Foi efetuado o cadastramento da planilha da obra e o cadastramento da primeira medição	Rodrigo Samuel de Oliveira
23/03/2017	PINTURA	No campo de PINTURAS o sub item SERVIÇOS DE APOIO A PINTURA: LIXAMENTO DE PAREDES não foi possível digitar o campo QUANTIDADE, ou seja, os numero de caracteres não foram aceitos.	Rodrigo Samuel de Oliveira

Nome Ouro Preto - Estado de Minas Gerais	CNPJ 18.295.295/0001-36	Endereço Rua PRAÇA BARÃO DO RIO BRANCO, 12 - PILAR - FONE/FAX (31) 3559-3200 - CEP 35400-000	
Objeto SERVIÇOS DE REFORMA E READEQUAÇÃO DO PRÉDIO DA ANTIGA CASA LAR PARA INSTALAÇÃO DO CAPS I	Número da Pasta 00002	Descrição SERVIÇOS DE REFORMA E READEQUAÇÃO DO PRÉDIO DA ANTIGA CASA LAR PARA INSTALAÇÃO DO CAPS I	Endereço RUA DOM HELVÉCIO
Tipo Obra	Status Aberto	Classificação Reforma	Valor R\$ 56.356,35
Convênio ***	Orgão Repassador ***	Fonte ***	Número ***
Ano ***	Número Contrato 048	Ano Contrato 2013	Número Memorando ***
Valor Repasse ***	Valor Contra Partida ***	Valor Recurso Próprio R\$ 56.356,35	
Modalidade ***	Número 13	Número Empenho ***	Ano Edital 2013
Dt. Assinatura 01/08/2013	Dt. Vigência Assinatura 01/01/2014	Dt. Ordem Serviço 01/08/2013	Dt. Final Execução 02/12/2013+ 870 (aditivos) = 20/04/2016
Valor Contrato R\$ 124.589,99= R\$ 124.589,99		Valor Empenho ***	
Data	Título	Histórico	Usuário
24/04/2017	CONTRATO FINALIZADO	CONTRATO FINALIZADO	Rodrigo Samuel de Oliveira
05/04/2017	CADASTRO DE MEDIÇÃO	Foi concluido a inserção da primeira medição	Thiago da Silva Moreira

Nome Quero Preto - Estado de Minas Gerais	CNPJ 18.295.295/0001-36	Endereço Rua PRAÇA BARÃO DO RIO BRANCO, 12 - PILAR - FONE/FAX (31) 3559-3200 - CEP 35400-000
---	-----------------------------------	--

Objeto CENTRO COMUNITÁRIO DO MORRO DA QUEIMADA	Número da Pasta 00001	Descrição REFORMA DO CENTRO COMUNITÁRIO DO MORRO DAQUEIMADA	Endereço RUA QUINZE DE AGOSTO
Tipo Obra	Status Aberto	Classificação Reforma	Valor R\$ 69.029,00

Convênio ***	Orgão Repassador ***	Fonte ***	Número ***
Ano ***	Número Contrato 62	Ano Contrato 2013	Número Memorando ***
Valor Repasse ***	Valor Contra Partida ***	Valor Recurso Próprio R\$ 69.029,00	

Modalidade ***	Número 62	Número Empenho ***	Ano Edital 2013
Dt. Assinatura 26/08/2013	Dt. Vigência Assinatura 25/02/2014+ 366 (aditivos) = 26/02/2015	Dt. Ordem Serviço 26/08/2013	Dt. Final Execução 25/11/2013+ 182 (aditivos) = 26/05/2014
Valor Contrato R\$ 69.029,00= R\$ 69.029,00		Valor Empenho R\$ 69.029,00	

Data	Título	Histórico	Usuário
21/06/2017	RELATÓRIO DE AUDITORIA	Adicionado no sistema o relatório de auditoria do procedimento licitatório.	Simão
29/05/2017	DOCUMENTOS	DOCUMENTOS ANEXADOS EM 29/05/2017.	Marina Silva Chaves
24/04/2017	CONTRATO FINALIZADO	CONTRATO FINALIZADO	Rodrigo Samuel de Oliveira
12/04/2017	CADASTRO DO CONTRATO N° 00062/2013	CADASTREI AS 3 MEDIÇÕES, AGORA SÓ FALTA ANEXAR OS DOCUMENTOS PARA FINALIZAR O CONTRATO.OBSERVAÇÃO: NA 2° MEDIÇÃO TEM UM ITEM MEDIDO COM QUANTIDADE 1, E NA 3° O MESMO ITEM COM QUANTIDADE 2, PORÉM A PLANILHA ORÇAMENTÁRIA A QUANTIDADE SÃO 2 ITENS.DESCRICÃO DO ITEM: REGISTRO DE GAVETA, CROMADO COM CANOLA: D=1".	Rodrigo Samuel de Oliveira
12/04/2017	CADASTRO DO CONTRATO N°00062/2013	CADASTREI A PLANILHA ORÇAMENTÁRIA.	Rodrigo Samuel de Oliveira
12/04/2017	CADASTRO DO CONTRATO N° 00062/2013	concluir o cadastro da obra.	Rodrigo Samuel de Oliveira
06/04/2017	INICIEI O CADASTRO DO CONTRATO N° 62/2013	CADASTREI O CONTRATO, EM OBRAS PAREI NO CAMPO CONVÊNIO.06	Rodrigo Samuel de Oliveira

Nome Ouro Preto - Estado de Minas Gerais	CNPJ 18.295.295/0001-36	Endereço Rua PRAÇA BARÃO DO RIO BRANCO, 12 - PILAR - FONE/FAX (31) 3559-3200 - CEP 35400-000
--	-----------------------------------	--

Objeto CONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO EM ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO CHEIO, OBRAS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO NA RUA CRISTO OPERÁRIO, NO PADRE FARIA	Número da Pasta 00001	Descrição CONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO EM ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO CHEIO, OBRAS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO NA RUA CRISTO OPERÁRIO, NO PADRE FARIA	Endereço RUA CRISTO OPERÁRIO
Tipo Obra	Status A Concluir	Classificação Construção	Valor R\$ 40.795,34

Convênio ***	Orgão Repassador ***	Fonte ***	Número ***
Ano ***	Número Contrato 45	Ano Contrato 2013	Número Memorando ***
Valor Repasse ***	Valor Contra Partida ***	Valor Recurso Próprio R\$ 40.795,34	

Modalidade ***	Número 45	Número Empenho ***	Ano Edital 2013
Dt. Assinatura 06/08/2013	Dt. Vigência Assinatura 04/11/2013+ 120 (aditivos) = 04/03/2014	Dt. Ordem Serviço 06/08/2013	Dt. Final Execução 05/10/2013
Valor Contrato R\$ 40.795,34= R\$ 40.795,34		Valor Empenho ***	

Data	Título	Histórico	Usuário
10/04/2017	PP 045/2013	Fora inseridas as publicações referentes ao PP 045/2013 (aditivos e resultado da licitação) e inserida a planilha orçamentária da obra. (10/04/2017, 10h e 34min)Inseridas todas empresas participantes do PP 045/2013 (11h 03min)Medições cadastradas de acordo com as planilhas anexas ao processo (12h 55min)INÍCIO - DOCUMENTOS ANEXADOS EM 24/05/2017TÉRMINO - DOCUMENTOS ANEXADOS 25/05/2017	Marina Silva Chaves

Nome	CNPJ	Endereço
Ouro Preto - Estado de Minas Gerais	18.295.295/0001-36	Rua PRAÇA BARÃO DO RIO BRANCO, 12 - PILAR - FONE/FAX (31) 3559-3200 - CEP 35400-000

Objeto	Número da Pasta	Descrição	Endereço
CONSTRUÇÃO DE REDE DE DRENAGEM PLUVIAL, PAVIMENTAÇÃO EM ALVENARIA POLIÉDRICA E CONSTRUÇÃO DE MUROS DE ARRIMO NA RUA MARINA FERREIRA GUIMARÃES NO BAIRRO MORRO DA QUEIMADA	00001	CONSTRUÇÃO DE REDE DE DRENAGEM PLUVIAL, PAVIMENTAÇÃO EM ALVENARIA POLIÉDRICA E CONSTRUÇÃO DE MUROS DE ARRIMO NA RUA MARINA FERREIRA GUIMARÃES NO BAIRRO MORRO DA QUEIMADA	RUA MARIANA FERREIRA GUIMARÃES
Tipo	Status	Classificação	Valor
Obra	A Concluir	Construção	R\$ 404.318,40

Convênio	Orgão Repassador	Fonte	Número
***	***	***	***
Ano	Número Contrato	Ano Contrato	Número Memorando
2014	082	2014	***
Valor Repasse	Valor Contra Partida	Valor Recurso Próprio	
R\$ 404.318,40	***	R\$ 404.318,40	

Modalidade	Número	Número Empenho	Ano Edital
***	082	***	2014
Dt. Assinatura	Dt. Vigência Assinatura	Dt. Ordem Serviço	Dt. Final Execução
19/05/2014	16/09/2014	19/05/2014	17/08/2014
Valor Contrato		Valor Empenho	
R\$ 404.318,40= R\$ 404.318,40;		R\$ 404.318,40	

Data	Título	Histórico	Usuário
06/07/2017	FINALIZADO	CONTRATO FINALIZADO	Thiago da Silva Moreira
30/06/2017	CADASTRO DE NOVA OBRA	NOVA LICITAÇÃO CADASTRADA. AGUARDANDO LIBERAÇÃO DE PASTA NA SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES.	Thiago da Silva Moreira

Nome Ouro Preto - Estado de Minas Gerais	CNPJ 18.295.295/0001-36	Endereço Rua PRAÇA BARÃO DO RIO BRANCO, 12 - PILAR - FONE/FAX (31) 3559-3200 - CEP : 35400-000
--	-----------------------------------	--

Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO, COM FORNECIMENTO TOTAL DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, PARA OBRAS PARA TÉRMINO DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE ESCOLA DE AMARANTINA	Número da Pasta 00001	Descrição CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO, COM FORNECIMENTO TOTAL DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, PARA OBRAS PARA TÉRMINO DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE ESCOLA DE AMARANTINA	Endereço BR-356, 2035
Tipo Obra	Status Em Aprovação	Classificação Construção	Valor R\$ 146.150,26

Convênio ***	Orgão Repassador ***	Fonte ***	Número ***
Ano ***	Número Contrato 005	Ano Contrato 2016	Número Memorando ***
Valor Repasse ***	Valor Contra Partida ***	Valor Recurso Próprio R\$ 146.150,26	

Modalidade ***	Número 005	Número Empenho ***	Ano Edital 2016
Dt. Assinatura 02/08/2016	Dt. Vigência Assinatura 30/11/2016	Dt. Ordem Serviço 02/08/2016	Dt. Final Execução 30/11/2016
Valor Contrato R\$ 146.150,26= R\$ 146.150,26		Valor Empenho R\$ 146.150,26	

Data	Título	Histórico	Usuário
30/05/2017	FINALIZADO	FORAM INSERIDOS NOVOS ITENS DO CONTRATOFINALIZADO!	Thiago da Silva Moreira
12/04/2017	FAVOR INCLUIR O SEGUINTE ITEM NOS VALORES DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA	Na planilha orçamentária não consta o valor "m³xmês" e este se faz necessário para que eu possa prosseguir com a planilha.-----13/04/2017Foi feito o registro de diversos itens orçamentários.Foi feita também, a planilha orçamentária do contrato TP 005/2016, e também, foram feitas todas as medições relativas ao contrato.	Thiago da Silva Moreira

Nome Ouro Preto - Estado de Minas Gerais	CNPJ 18.295.295/0001-36	Endereço Rua PRAÇA BARÃO DO RIO BRANCO, 12 - PILAR - FONE/FAX (31) 3559-3200 - CEP 35400-000	
Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO, COM FORNECIMENTO TOTAL DE MATERIAIS E EQUIPAMENTO DAS OBRAS E SERVIÇOS PARA A MANUTENÇÃO CIVIL NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE OURO PRETO	Número da Pasta 00001	Descrição CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO, COM FORNECIMENTO TOTAL DE MATERIAIS E EQUIPAMENTO DAS OBRAS E SERVIÇOS PARA A MANUTENÇÃO CIVIL NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE OURO PRETO	Endereço RUA MECÂNICO JOSÉ PORTUGUÊS
Tipo Serviço de Engenharia	Status Arquivada	Classificação Reforma	Valor R\$ 80.800,00
Convênio ***	Orgão Repassador ***	Fonte ***	Número ***
Ano ***	Número Contrato 81	Ano Contrato 2014	Número Memorando ***
Valor Repasse ***	Valor Contra Partida ***	Valor Recurso Próprio R\$ 80.800,00	
Modalidade ***	Número 081	Número Empenho ***	Ano Edital 2014
Dt. Assinatura 03/06/2014	Dt. Vigência Assinatura 01/10/2014+ 360 (aditivos) = 26/09/2015	Dt. Ordem Serviço 23/06/2014	Dt. Final Execução 21/10/2014
Valor Contrato R\$ 80.800,00= R\$ 80.800,00		Valor Empenho R\$ 80.800,00	
Data	Título	Histórico	Usuário
21/06/2017	RELATÓRIO DA AUDITORIA	Acrescentado no sistema o Relatório da auditoria do procedimento licitatório.	Simão
30/05/2017	DOCUMENTOS	DOCUMENTOS ANEXADOS EM 30/05/2017.	Marina Silva Chaves
26/04/2017	EXECUÇÃO, COM FORNECIMENTO TOTAL DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, DAS OBRAS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO CIVIL DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE OURO PRETO.	CADASTRAMENTO DA OBRA EM 26/04/2017OBRA-ENGENHEIRO RESPONSÁVEL: ANEXAR RELATÓRIO DE VISTORIA-ENGENHEIRO DE EXECUÇÃO: ANEXAR ARTPROJETO-ENGENHEIRO PROJETISTA: ANEXAR ARTDESENVOLVIMENTO-Data da Execução do levantamento E Data do Levantamento topográfico: SÃO IGUAIS E ESTÃO PRESENTES NA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO-DATA ORÇAMENTO: ESTÁ NA SOLICITAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS-DATA DE ENVIO DA LICITAÇÃO: ESTÁ EM SOLICITAÇÃO DE OBRA / SERVIÇONÃO HÁ CONVÊNIO E PRORROGAÇÃO DE CONVÊNIOARQUIVOS-ANEXAR TODOS OS DOCUMENTOS DAS PASTAS DA OBRA UTILIZADOS COMO FONTE DE INFORMAÇÃO NO CADASTRAMENTO DA OBRA NO SISTEMALocalização- RUA MECÂNICO JOSÉ PORTUGUÊS, SÃO CRISTOVÃO - OURO PRETO/MGNÃO HÁ ÁREAPUBLICAÇÃO- ANEXAR TODAS AS PUBLICAÇÕESEMPRESAS PARTICIPANTES- CONSTRUTORA ARAÚJO LTDA: ANEXAR TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃOMEDIDAÇÃO- FALTA FAZERADITIVOS-ADITIVO DE PRAZO: ANEXAR DOCUMENTO-ADITIVO DE ADEQUAÇÃO: ANEXAR DOCUMENTO-ADITIVO DE PRAZO: ANEXAR DOCUMENTO-ADITIVO DE PRAZO: ANEXAR DOCUMENTO-ADITIVO DE PRAZO: ANEXAR DOCUMENTODOCUMENTOS PENDENTES FORAM ANEXOS EM 27/04/2017DESCONFORMIDADE NA MEDIÇÃO. PROBLEMA NA TERCEIRA MEDIÇÃO, ITEM LÂMPADA FLUORESCENTE 40W (FALTA INSERIR).-PROBLEMA NO SISTEMA RESOLVIDO PELO JEAN.OBRA FINALIZADA EM 02/05/2017	Marina Silva Chaves

Nome	CNPJ	Endereço
Ouro Preto - Estado de Minas Gerais	18.295.295/0001-36	Rua PRAÇA BARÃO DO RIO BRANCO, 12 - PILAR - FONE/FAX (31) 3559-3200 - CEP 35400-000

Objeto	Número da Pasta	Descrição	Endereço
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO, COM FORNECIMENTO TOTAL DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE PEQUENAS REFORMAS E MANUTENÇÃO PREDIAL DOS EDIFÍCIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	00001	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO, COM FORNECIMENTO TOTAL DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE PEQUENAS REFORMAS E MANUTENÇÃO PREDIAL DOS EDIFÍCIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHECK
Tipo	Status	Classificação	Valor
Obra	Arquivada	Reforma	R\$ 121.508,74

Convênio	Orgão Repassador	Fonte	Número
***	***	***	***
Ano	Número Contrato	Ano Contrato	Número Memorando
***	092	2014	365
Valor Repasse	Valor Contra Partida	Valor Recurso Próprio	
***	***	R\$ 121.508,74	

Modalidade	Número	Número Empenho	Ano Edital
***	092	***	2014
Dt. Assinatura	Dt. Vigência Assinatura	Dt. Ordem Serviço	Dt. Final Execução
28/07/2014	28/07/2015	29/07/2014	29/07/2015
Valor Contrato		Valor Empenho	
R\$ 121.508,74+ R\$ 25.524,55 (aditivos) = R\$ 147.033,29		R\$ 121.508,74	

Data	Título	Histórico	Usuário
28/06/2017	ARQUIVOS	DOCUMENTOS ESCANEADOS POR MARINA E JUNIO.	Marina Silva Chaves
28/06/2017	ARQUIVOS	DOCUMENTOS ESCANEADOS POR JUNIO E MARINA.	Junio José Rodrigues Carioca
28/06/2017	MEDIÇÕES	LANÇAMENTOS DE MEDIÇÕES.	Junio José Rodrigues Carioca
27/06/2017	CADASTRAMENTO	CADASTRAMENTO DO CONTRATO, OBRA.	Junio José Rodrigues Carioca

Nome Quero Preto - Estado de Minas Gerais	CNPJ 18.295.295/0001-36	Endereço Rua PRAÇA BARÃO DO RIO BRANCO, 12 - PILAR - FONE/FAX (31) 3559-3200 - CEP 35400-000
---	-----------------------------------	--

Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS CIVIS PARA A EXECUÇÃO, COM FORNECIMENTO TOTAL DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, PARA A OBRA DE REFORMA DA SALA DE RAIOS X DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO/MG.	Número da Pasta 00001	Descrição CONTRATAÇÃO EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO COM FORNECIMENTO TOTAL DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA DA SALA DE RAIOS X DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE OURO PRETO.	Endereço RUA MECÂNICO JOSÉ PORTUGUÊS
Tipo Obra	Status Arquivada	Classificação Reforma	Valor R\$ 11.725,86

Convênio ***	Orgão Repassador ***	Fonte ***	Número ***
Ano ***	Número Contrato 038	Ano Contrato 2014	Número Memorando ***
Valor Repasse ***	Valor Contra Partida ***	Valor Recurso Próprio R\$ 11.725,86	

Modalidade ***	Número 038	Número Empenho ***	Ano Edital 2014
Dt. Assinatura 17/09/2014	Dt. Vigência Assinatura 17/11/2014	Dt. Ordem Serviço 17/09/2014	Dt. Final Execução 17/11/2014
Valor Contrato R\$ 11.725,86= R\$ 11.725,86;		Valor Empenho R\$ 11.725,86	

Data	Título	Histórico	Usuário
26/06/2017	CONTINUAÇÃO	OBRA INICIADA EM 21/06/2017.1. CONTRATOS E LICITAÇÕES OK!2. OBRAS2.1. OBRA- ENGENHEIRO RESPONSÁVEL: ANEXAR SOLICITAÇÃO DE COMPRAS OK!- ENGENHEIRO DE EXECUÇÃO: ANEXAR ART OK!2.2. PROJETO- ENGENHEIRO PROJETISTA: ANEXAR SOLICITAÇÃO DE COMPRAS OK!2.3. DESENVOLVIMENTO OK!2.4. CONVÊNIO OK!- NÃO HÁ CONVÊNIO 2.5. ARQUIVOS OK!2.6.LOCALIZAÇÃO OK!2.7. ÁREA OK!- NÃO HÁ ÁREA ESPECIFICADA DA OBRA NO TERMO DE REFERÊNCIA2.8. PUBLICAÇÃO OK!2.9. EMPRESAS PARTICIPANTES- ANEXAR TERMO DE HOMOLOGAÇÃO OK!2.10. FECHAMENTO OK!3. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA OK!4. MEDIÇÕES- SISTEMA COM PROBLEMA OK!- ANEXAR MEDIÇÃO OK!FICAMOS SEM INTERNET DURANTE TODO O DIA EM 22/06/2017.NÃO HÁ ADITIVOS.OBRA FINALIZADA EM 26/06/2017.	Marina Silva Chaves
23/06/2017	CONTINUAÇÃO	OBRA INICIADA EM 21/06/2017.1. CONTRATOS E LICITAÇÕES OK!2. OBRAS2.1. OBRA- ENGENHEIRO RESPONSÁVEL: ANEXAR SOLICITAÇÃO DE COMPRAS OK!- ENGENHEIRO DE EXECUÇÃO: ANEXAR ART OK!2.2. PROJETO- ENGENHEIRO PROJETISTA: ANEXAR SOLICITAÇÃO DE COMPRAS OK!2.3. DESENVOLVIMENTO OK!2.4. CONVÊNIO OK!- NÃO HÁ CONVÊNIO 2.5. ARQUIVOS2.6.LOCALIZAÇÃO OK!2.7. ÁREA OK!- NÃO HÁ ÁREA ESPECIFICADA DA OBRA NO TERMO DE REFERÊNCIA2.8. PUBLICAÇÃO OK!2.9. EMPRESAS PARTICIPANTES- ANEXAR TERMO DE HOMOLOGAÇÃO OK!2.10. FECHAMENTO OK!3. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA OK!4. MEDIÇÕES- SISTEMA COM PROBLEMAFICAMOS SEM INTERNET DURANTE TODO O DIA EM 22/06/2017.NÃO HÁ ADITIVOS.	Marina Silva Chaves
21/06/2017	CONTRATAÇÃO EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO COM FORNECIMENTO TOTAL DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA DA SALA DE RAIOS X DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE OURO PRETO.	OBRA INICIADA EM 21/06/2017.1. CONTRATOS E LICITAÇÕES OK!2. OBRAS2.1. OBRA- ENGENHEIRO RESPONSÁVEL: ANEXAR SOLICITAÇÃO DE COMPRAS- ENGENHEIRO DE EXECUÇÃO: ANEXAR ART2.2. PROJETO- ENGENHEIRO PROJETISTA: ANEXAR SOLICITAÇÃO DE COMPRAS2.3. DESENVOLVIMENTO OK!2.4. CONVÊNIO OK!- NÃO HÁ CONVÊNIO 2.5. ARQUIVOS2.6.LOCALIZAÇÃO OK!2.7. ÁREA OK!- NÃO HÁ ÁREA ESPECIFICADA DA OBRA NO TERMO DE REFERÊNCIA2.8. PUBLICAÇÃO OK!2.9. EMPRESAS PARTICIPANTES - ANEXAR TERMO DE HOMOLOGAÇÃO2.10. FECHAMENTO OK!	Marina Silva Chaves

Nome Ouro Preto - Estado de Minas Gerais	CNPJ 18.295.295/0001-36	Endereço Rua PRAÇA BARÃO DO RIO BRANCO, 12 - PILAR - FONE/FAX (31) 3559-3200 - CEP 35400-000
--	-----------------------------------	--

Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ROÇADO EM ESTRADAS VICINAIS DO DISTRITO DE SÃO BARTOLOMEU- OURO PRETO	Número da Pasta 00001	Descrição CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ROÇADO EM ESTRADAS VICINAIS DO DISTRITO DE SÃO BARTOLOMEU- OURO PRETO	Endereço SÃO BARTOLOMEU
Tipo Serviço de Engenharia	Status Arquivada	Classificação Outros	Valor R\$ 164.550,00

Convênio ***	Orgão Repassador ***	Fonte ***	Número ***
Ano ***	Número Contrato 039	Ano Contrato 2014	Número Memorando ***
Valor Repasse ***	Valor Contra Partida ***	Valor Recurso Próprio R\$ 164.500,00	

Modalidade ***	Número 039	Número Empenho ***	Ano Edital 2014
Dt. Assinatura 08/05/2014	Dt. Vigência Assinatura 08/05/2015+ 578 (aditivos) = 06/12/2016	Dt. Ordem Serviço 08/05/2014	Dt. Final Execução 08/05/2015
Valor Contrato R\$ 164.550,00+ R\$ 9.010,39 (aditivos) = R\$ 173.560,39		Valor Empenho R\$ 164.550,00	

Data	Título	Histórico	Usuário
07/07/2017	CADATRAMENTO	TERMINO DE CADASTRAMENTO.	Junio José Rodrigues Carioca
06/07/2017	CADASTRAMENTO/ ESCANEAMENTO	TÉRMINO DE CADASTRAMENTO DA OBRA, ESCANEAMENTO DA PASTA E LANÇAMENTO DOS ARQUIVOS.	Junio José Rodrigues Carioca
05/07/2017	CADASTRAMENTO	CADASTRAMENTO DOS CAMPOS FALTANTES, POIS A PASTA DO COMPRAS FOI LIBERADA HOJE.	Junio José Rodrigues Carioca
04/07/2017	CADASTRAMENTO	CONTINUAÇÃO DE CADASTRAMENTO DA OBRA, E CADASTRAMENTO DOS ITENS ORÇAMENTÁRIOS E MEDIÇÕES.	Junio José Rodrigues Carioca
03/07/2017	CADASTRAMENTO	CADASTRAMENTO DO CONTRATO E LICITAÇÕES, E DA OBRA.FALTANTE:OBRA:* NUMERO DO C.E.I (NÃO POSSUI NA PASTA)*ART. (NÃO POSSUI NA PASTA)	Junio José Rodrigues Carioca

Nome Ouro Preto - Estado de Minas Gerais	CNPJ 18.295.295/0001-36	Endereço Rua PRAÇA BARÃO DO RIO BRANCO, 12 - PILAR - FONE/FAX (31) 3559-3200 - CEP 35400-000	
Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ROÇADO EM ESTRADAS VICINAIS DOS DISTRITOS DE SANTO ANTONIO DO SALTO E LAVRAS NOVAS- OURO PRETO	Número da Pasta 00001	Descrição CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ROÇADO EM ESTRADAS VICINAIS DOS DISTRITOS DE SANTO ANTONIO DO SALTO E LAVRAS NOVAS- OURO PRETO	Endereço ESTRADAS VICINAIS SANTO ANTONIO DO SALTA E LAVRAS NOVAS
Tipo Serviço de Engenharia	Status Arquivada	Classificação Outros	Valor R\$ 140.780,00
Convênio ***	Orgão Repassador ***	Fonte ***	Número ***
Ano ***	Número Contrato 040	Ano Contrato 2014	Número Memorando ***
Valor Repasse ***	Valor Contra Partida ***	Valor Recurso Próprio R\$ 140.780,00	
Modalidade ***	Número 040	Número Empenho ***	Ano Edital 2014
Dt. Assinatura 04/04/2014	Dt. Vigência Assinatura 04/04/2015+ 125 (aditivos) = 07/08/2015	Dt. Ordem Serviço 04/04/2014	Dt. Final Execução 04/04/2015
Valor Contrato R\$ 140.780,00= R\$ 140.780,00		Valor Empenho R\$ 140.780,00	
Data	Título	Histórico	Usuário
26/06/2017	CADASTRAMENTO	CADASTRAMENTO DA OBRA, ESCANEAMENTO DE ARQUIVOS.OBS: * NAS PASTAS NÃO SE ENCONTRA ENGENHEIRO DE EXECUÇÃO DA EMPRESA VENCEDORA DO PREGÃO, SENDO ASSIM O CAMPO FICOU EM BRANCO.* NÃO SE ENCONTRA NUMERO DE C.E.I	Junio José Rodrigues Carioca
23/06/2017	CADASTRAMENTO	CADASTRAMENTO DE CONTRATO E LICITAÇÕES, OBRA.OBS: PLANILHA ORÇAMENTARIA COM PROBLEMA, NAO ESTA APARECENDO O CONTRATO DA OBRA.FALTANDO:* ENGENHEIRO DA EMPRESA.*NUMERO DO CE..IESCANEAR:* DOCUMENTOS ENGENHEIROS	Junio José Rodrigues Carioca

Nome Ouro Preto - Estado de Minas Gerais	CNPJ 18.295.295/0001-36	Endereço Rua PRAÇA BARÃO DO RIO BRANCO, 12 - PILAR - FONE/FAX (31) 3559-3200 - CEP = 35400-000
--	-----------------------------------	--

Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA E GERENCIAMENTO DE OBRAS, CONFORME PREGÃO N°05/2013.	Número da Pasta 00001	Descrição CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA E GERENCIAMENTO DE OBRAS, CONFORME PREGÃO N°05/2013.	Endereço RUA DIOGO DE VASCONCELOS
Tipo Serviço de Engenharia	Status Arquivada	Classificação Outros	Valor R\$ 351.550,40

Modalidade ***	Número 010	Número Empenho ***	Ano Edital 2013
Dt. Assinatura 06/09/2013	Dt. Vigência Assinatura 06/09/2014+ 365 (aditivos) = 06/09/2015	Dt. Ordem Serviço 06/09/2013	Dt. Final Execução 06/09/2014
Valor Contrato R\$ 351.550,40+ R\$ 692.817,04 (aditivos) = R\$ 1.044.367,44		Valor Empenho R\$ 351.550,40	

Data	Título	Histórico	Usuário
10/08/2017	ARQUIVOS	OBRA INICIADA EM 08/08/2017.- CONTRATO E LICITAÇÃO OK!- OBRA OK!- POSSUI DOIS CONTRATOS. AS INFORMAÇÕES UTILIZADAS REFEREM-SE AO PRIMEIRO CONTRATO. TOM ME ORIENTOU A CADASTRAR O SEGUNDO CONTRATO COMO ADITIVO. ESTÁ EM DESCONFORMIDADE.- FALTA NÚMERO DE MATRÍCULA CEI, POIS A PASTA DA SECRETARIA DE OBRAS NÃO ESTÁ AQUI. JÁ SOLICITEI À PATRÍCIA. AGUARDANDO. - HÁ MAIS DE UM DECRETO, FOI UTILIZADO O NÚMERO DO MAIS ATUAL.- PLANILHA ORÇAMENTÁRIA OK!- MEDIÇÕES OK!OBRA FINALIZADA EM 10/08/2017.	Marina Silva Chaves
09/08/2017	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E MEDIÇÃO	OBRA INICIADA EM 08/08/2017.- CONTRATO E LICITAÇÃO OK!- OBRA- POSSUI DOIS CONTRATOS. AS INFORMAÇÕES UTILIZADAS REFEREM-SE AO PRIMEIRO CONTRATO. TOM ME ORIENTOU A CADASTRAR O SEGUNDO CONTRATO COMO ADITIVO. ESTÁ EM DESCONFORMIDADE.- FALTA NÚMERO DE MATRÍCULA CEI, POIS A PASTA DA SECRETARIA DE OBRAS NÃO ESTÁ AQUI. JÁ SOLICITEI À PATRÍCIA. AGUARDANDO. - HÁ MAIS DE UM DECRETO, FOI UTILIZADO O NÚMERO DO MAIS ATUAL.- FALTA ANEXAR ARQUIVOS.- PLANILHA ORÇAMENTÁRIA OK!- MEDIÇÕES- INICIADA...	Marina Silva Chaves
08/08/2017	CADASTRO	OBRA INICIADA EM 08/08/2017.- CONTRATO E LICITAÇÃO OK!- OBRA- POSSUI DOIS CONTRATOS. AS INFORMAÇÕES UTILIZADAS REFEREM-SE AO PRIMEIRO CONTRATO. AGUARDANDO AJUDA DO TOM.- FALTAM ALGUNS DADOS, POIS A PASTA DA SECRETARIA DE OBRAS AINDA NÃO ESTÁ AQUI. JÁ SOLICITEI À PATRÍCIA. AGUARDANDO.	Marina Silva Chaves

Nome Quero Preto - Estado de Minas Gerais	CNPJ 18.295.295/0001-36	Endereço Rua PRAÇA BARÃO DO RIO BRANCO, 12 - PILAR - FONE/FAX (31) 3559-3200 - CEP 35400-000
---	-----------------------------------	--

Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRAS DE REFORMA COM SUBSTITUIÇÃO DO TIPO DE PAVIMENTO E MELHORIA E AMPLIAÇÃO DA REDE PLUVIAL E PASSEIOS NA RUA PREFEITO WASHINGTON DIAS - BARRA	Número da Pasta 00001	Descrição PP-046/2015 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRAS DE REFORMA COM SUBSTITUIÇÃO DO TIPO DE PAVIMENTO E MELHORIA E AMPLIAÇÃO DA REDE PLUVIAL E PASSEIOS NA RUA PREFEITO WASHINGTON DIAS - BARRA	Endereço RUA PREFEITO WASHINGTON DIAS
Tipo Obra	Status Arquivada	Classificação Reforma e Ampliação	Valor R\$ 411.728,71

Modalidade ***	Número 046	Número Empenho ***	Ano Edital 2015
Dt. Assinatura 02/12/2015	Dt. Vigência Assinatura 02/03/2016+ 60 (aditivos) = 01/05/2016	Dt. Ordem Serviço 10/12/2015	Dt. Final Execução 10/03/2016
Valor Contrato R\$ 411.728,71+ R\$ 97.931,50 (aditivos) = R\$ 509.660,21		Valor Empenho R\$ 411.728,71	

Data	Título	Histórico	Usuário
19/06/2017	FINALIZADO	PROCESSO FINALIZADO	Thiago da Silva Moreira
13/06/2017	REVISÃO E INSERÇÃO DE ARQUIVOS	PROCESSO REVISADO, ARQUIVOS SENDO ESCANEADOS E POSTADOS EM ORDEM E DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS (NÚMERO DAS PÁGINAS + TÍTULO).HOJE FORAM ESCANEADOS OS DOCUMENTOS DO PROCESSO ATÉ A PÁGINA 0344 DO PROCESSO LICITATÓRIO, ENTRETANTO, AINDA FALTAM CLASSIFICAR ALGUNS DOCUMENTOS, O QUE SERÁ FEITO NO PRÓXIMO DIA ÚTIL PARA A CONCLUSÃO DESSA PASTA.	Thiago da Silva Moreira
03/05/2017	CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRAS DE REFORMA COM SUBSTITUIÇÃO DO TIPO DE PAVIMENTO E MELHORIA E AMPLIAÇÃO DA REDE PLUVIAL E PASSEIOS NA RUA PREFEITO WASHINGTON DIAS - BARRA	-> No campo OBRA incluir o NUMERO DA RUBRICA; OK-> Anexar ART dos engenheiros no campo OBRA; OK-> Trocar a data de HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO no campo CONTRATOS E LICITAÇÕES; OK-> NUMERO DO DECRETO no campo DESENVOLVIMENTO; OK-> Confirmar as datas do campo DESENVOLVIMENTO (Datas da solicitação de OS) OK-> Anexar os SCANERS no campo de ARQUIVOS; OK-> Preencher o campo PUBLICAÇÃO; OK-> Preencher o campo EMPRESAS PARTICIPANTES. OK	Marina Silva Chaves

Nome Ouro Preto - Estado de Minas Gerais	CNPJ 18.295.295/0001-36	Endereço Rua PRAÇA BARÃO DO RIO BRANCO, 12 - PILAR - FONE/FAX (31) 3559-3200 - CEP 35400-000	
Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NOS DISTRITOS E SEDE (PRÓ-MUNICÍPIO).	Número da Pasta 00001	Descrição CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NOS DISTRITOS E SEDE (PRÓ-MUNICÍPIO).	Endereço RUA MARIANA, 50, VILA DO CRUZEIRO
Tipo Obra	Status Arquivada	Classificação Pavimentação	Valor R\$ 1.773.100,18
Convênio MGI - MINAS GERAIS PARTICIPAÇÕES	Orgão Repassador ***	Fonte ***	Número ***
Ano ***	Número Contrato 005	Ano Contrato 2014	Número Memorando ***
Valor Repasse R\$ 1.450.000,00	Valor Contra Partida R\$ 29.512,96	Valor Recurso Próprio ***	
Modalidade ***	Número 005	Número Empenho ***	Ano Edital 2014
Dt. Assinatura 30/04/2015	Dt. Vigência Assinatura 30/08/2015+ 481 (aditivos) = 23/12/2016	Dt. Ordem Serviço 06/05/2015	Dt. Final Execução 30/07/2015
Valor Contrato R\$ 1.773.100,18+ R\$ 162.522,93 (aditivos) = R\$ 1.935.623,11		Valor Empenho R\$ 1.773.100,18	
Data	Título	Histórico	Usuário
11/05/2017	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NOS DISTRITOS E SEDE (PRÓ-MUNICÍPIO).	OBRA INICIADA EM 11/05/2017CONTINUAÇÃO DA OBRA EM 17/05/2017 POR FALTA DE INTERNET E AGUARDANDO DA LIBERAÇÃO DA PASTA PRETA (SETOR DE COMPRAS).CONTRATOS E LICITAÇÕES- A OBRA POSSUI CINCO NOTAS DE EMPENHO. FOI REGISTRADA A MAIS ATUAL DEVIDO A IMPOSSIBILIDADE DE PREENCHER MAIS DE UM CAMPO. ANEXAR TODAS EM "ARQUIVOS". (OK)OBRASOBRA- ENGENHEIRO RESPONSÁVEL: HÁ DOIS ENGENHEIROS RESPONSÁVEIS. FOI CADASTRADO APENAS UM, POIS O SISTEMA NÃO DISPONIBILIZA MAIS DE UM CAMPO PARA PREENCHIMENTO DESSE QUESITO. ANEXAR ART DE AMBOS. (OK)- ENGENHEIRO DE EXECUÇÃO: ANEXAR ART. (OK)PROJETO- ENGENHEIRO PROJETISTA: SERÁ O MESMO ENGENHEIRO RESPONSÁVEL. ANEXAR ART. (OK)DESENVOLVIMENTO- DECRETO: HÁ DOIS, FOI REGISTRADO O MAIS ATUAL. ANEXAR AMBOS. (OK)CONVÊNIO E PRORROGAÇÃO CONVÊNIO- ESTÁ FALTANDO INFORMAÇÕES, POIS O DOCUMENTO PRESENTE NA PASTA ESTÁ INCOMPLETO VIDE ANEXO NA ABA "ARQUIVOS" EM "OBRAS". ANEXAR CONVÊNIO. (OK)- NÃO HÁ PRORROGAÇÃO DE CONVÊNIO.ARQUIVOS- ANEXAR TODOS OS ARQUIVOS. (OK)LOCALIZAÇÃO- RUA MARIANA, DISTRITO DE CACHOEIRA DO CAMPO - OURO PRETO/MGÁREA- NÃO FOI ESPECIFICADA NA PASTA.PUBLICAÇÃO- NÚMEROS 111, 112, 113, 114, 115, 116 E 117. ANEXAR. (OK)EMPRESAS PARTICIPANTES- CONSERVADORA & CONSTRUTORA GERMANO (EMPRESA VENCEDORA).FECHAMENTO- OKMEDICÕES- FALTA FAZER E ANEXAR. DIFICULDADE COM AS PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS.ADITIVOS- ADITIVO 01: DE PRAZO. ANEXAR TERMO. (OK)- ADITIVO 02: DE VALOR. ANEXAR TERMO. (OK)- ADITIVO 03: DE PRAZO. ANEXAR TERMO. (OK)	Marina Silva Chaves

Nome	CNPJ	Endereço
Ouro Preto - Estado de Minas Gerais	18.295.295/0001-36	Rua PRAÇA BARÃO DO RIO BRANCO, 12 - PILAR - FONE/FAX (31) 3559-3200 - CEP 35400-000

Objeto	Número da Pasta	Descrição	Endereço
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS CIVIS DE REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL NA RUA DESIDÉRIO DE MATOS - BAIRRO PADRE FARIA	00001	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS CIVIS DE REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL NA RUA DESIDÉRIO DE MATOS - BAIRRO PADRE FARIA	RUA DESIDÉRIO DE MATOS
Tipo	Status	Classificação	Valor
Obra	Arquivada	Reforma	R\$ 78.530,16

Convênio	Orgão Repassador	Fonte	Número
***	***	***	***
Ano	Número Contrato	Ano Contrato	Número Memorando
***	2015	2015	***
Valor Repasse	Valor Contra Partida	Valor Recurso Próprio	
***	***	R\$ 78.530,16	

Modalidade	Número	Número Empenho	Ano Edital
***	***	***	2015
Dt. Assinatura	Dt. Vigência Assinatura	Dt. Ordem Serviço	Dt. Final Execução
13/11/2015	11/02/2016+ 60 (aditivos) = 11/04/2016	01/12/2015	30/01/2016
Valor Contrato		Valor Empenho	
R\$ 78.530,16= R\$ 78.530,16		R\$ 78.530,16	

Data	Título	Histórico	Usuário
29/05/2017	ARQUIVOS	CONTINUAÇÃO DO ESCANEAMENTO DE ARQUIVOS NECESSÁRIOS.	Junio José Rodrigues Carioca
26/05/2017	ARQUIVOS	ESCANEAMENTO DE ARQUIVOS FALTANTES.	Junio José Rodrigues Carioca
03/05/2017	FINALIZAÇÃO DE CADASTRO DA OBRA	CADASTRAMENTO DE OBRA FINALIZADO.FORAM LANÇADOS OS DOCUMENTOS:• ART DO ENGENHEIRO DE EXECUÇÃO (OBRAS)• CLÁUSULA CONTRATUAL DESIGNANDO O GESTOR DO CONTRATO (OBRAS)• CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DO LICITANTE VENCEDOR (ARQUIVOS-LICITAÇÃO)• OFÍCIO DE PEDIDO DE SUSPENSÃO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO (ARQUIVOS-LICITAÇÃO)• AVISO DE SUSPENSÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO (ARQUIVOS-LICITAÇÃO)• JUSTIFICATIVA DO ADITIVO DE PRAZO E BOLETIM DE OCORRÊNCIA (ARQUIVOS)• PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL (ARQUIVOS)• PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO (ARQUIVOS)NÃO HÁ ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, NEM DOCUMENTOS DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO03/05/2017	Thiago da Silva Moreira
02/05/2017	CADASTRO DE OBRA	CADASTRAMENTO DE OBRA QUASE COMPLETO, RESTANDO APENAS AS DOCUMENTAÇÕES CONSTANTES NA PASTA DO SETOR COMPRAS DA PREFEITURA DE OURO PRETO, PARA DAR PROSSEGUIMENTO PARA A ETAPA FINAL DE REGISTRO DESTE CONTRATO.	Thiago da Silva Moreira

Nome	CNPJ	Endereço
Ouro Preto - Estado de Minas Gerais	18.295.295/0001-36	Rua PRAÇA BARÃO DO RIO BRANCO, 12 - PILAR - FONE/FAX (31) 3559-3200 - CEP - 35400-000

Objeto	Número da Pasta	Descrição	Endereço
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO, LIMPEZA E MANUTENÇÃO EM CEMITÉRIOS MUNICIPAIS NA SEDE E NOS DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO.	00001	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO, LIMPEZA E MANUTENÇÃO EM CEMITÉRIOS MUNICIPAIS NA SEDE E NOS DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO.	RUA GERALDO LAÉRCIO, 338-378
Tipo	Status	Classificação	Valor
Obra	Arquivada	Reforma	R\$ 56.112,00

Modalidade	Número	Número Empenho	Ano Edital
***	006	***	2015
Dt. Assinatura	Dt. Vigência Assinatura	Dt. Ordem Serviço	Dt. Final Execução
23/10/2015	22/10/2016	23/10/2015	22/10/2016
Valor Contrato		Valor Empenho	
R\$ 56.112,00= R\$ 56.112,00;		R\$ 56.112,00	

Data	Título	Histórico	Usuário
09/05/2017	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO, LIMPEZA E MANUTENÇÃO EM CEMITÉRIOS MUNICIPAIS NA SEDE E NOS DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO.	OBRA INICIADA EM 09/05/2017- CADASTRO DA OBRA REALIZADO EM "CONTRATOS E LICITAÇÕES".- A OBRA POSSUI DOIS NÚMEROS DE EMPENHO. FOI CADASTRADO APENAS UM (O MAIS RECENTE) PELA IMPOSSIBILIDADE DE INSERIR MAIS DE UMA OPÇÃO NOS CAMPOS DE CADASTRO. ANEXAR AMBOS EM "ARQUIVOS". (OK)- PLANILHA ORÇAMENTÁRIA FEITA.- CADASTRO EM "OBRAS". COMPLETO. (OK)- MEDIÇÕES REALIZADAS.OBRASOBRA- ENGENHEIRO RESPONSÁVEL: ANEXAR DOCUMENTO. (OK)-ENGENHEIRO DE EXECUÇÃO: ANEXAR ART. (OK)PROJETO-ENGENHEIRO PROJETISTA: É O MESMO ENGENHEIRO RESPONSÁVEL. ANEXAR DOCUMENTO. (OK)DESENVOLVIMENTO-DECRETO: HÁ DOIS NÚMEROS DE DECRETO. FOI CADASTRADO O MAIS ATUAL. ANEXAR AMBOS. (OK)CONVÊNIO- NÃO HÁPRORROGAÇÃO DE CONVÊNIO- NÃO HÁARQUIVOS- ANEXAR DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CADASTRAMENTO DA OBRA. (OK)LOCALIZAÇÃO- RUA GERALDO LAÉRCIO, N°197. BAIRRO TAVARES - OURO PRETO/MGÁREA- NÃO HÁ.PUBLICAÇÃO- ANEXAR: N° 107,108 E 109. (OK)EMPRESAS PARTICIPANTES-ANEXAR TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. (OK)FECHAMENTO-OKADITIVOSNÃO HÁ.OBRA FINALIZADA EM 16/05/2017 POR ATRASO NO RECEBIMENTO DA PASTA PRETA E FALTA DE INTERNET.ATUALIZAÇÃO DOS ARQUIVOS EM 23 E 24/05/2017. (OK)	Marina Silva Chaves

Nome Quero Preto - Estado de Minas Gerais	CNPJ 18.295.295/0001-36	Endereço Rua PRAÇA BARÃO DO RIO BRANCO, 12 - PILAR - FONE/FAX (31) 3559-3200 - CEP 35400-000	
Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS, EXECUÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO SOCIAL, PLANOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, LEVANTAMENTOS E DESCRIÇÕES TOPOGRÁFICOS E ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA	Número da Pasta 00001	Descrição CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS, EXECUÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO SOCIAL, PLANOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, LEVANTAMENTOS E DESCRIÇÕES TOPOGRÁFICOS E ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA	Endereço PRAÇA BARÃO DO RIO BRANCO, 12
Tipo Obra	Status Arquivada	Classificação Regularização	Valor R\$ 2.400.000,00
Convênio ***	Orgão Repassador ***	Fonte ***	Número ***
Ano ***	Número Contrato 155	Ano Contrato 2013	Número Memorando ***
Valor Repasse ***	Valor Contra Partida ***	Valor Recurso Próprio R\$ 2.400.000,00	
Modalidade ***	Número 155	Número Empenho ***	Ano Edital 2013
Dt. Assinatura 04/02/2014	Dt. Vigência Assinatura 04/02/2015	Dt. Ordem Serviço 04/02/2001	Dt. Final Execução 04/02/2002
Valor Contrato R\$ 2.400.000,00= R\$ 2.400.000,00		Valor Empenho R\$ 2.400.000,00	
Data	Título	Histórico	Usuário
14/08/2017	CONFERÊNCIA E ARQUIVOS	CONFERÊNCIA DO CADASTRAMENTO, E TÉRMINO DE ESCANEAR ARQUIVOS.OBS: FOI SOLICITADO NA SEMANA PASSADA A PASTA DO COMPRAS, PARA TÉRMINO DE CADASTRAMENTO, MAS HOJE AINDA NÃO FOI LOCALIZADA, E TAMBÉM SOLICITADO A PATRICIA DO DEPARTAMENTO DE OBRAS, NOVAS PASTAS. ESTOU NO AGUARDANDO!	Junio José Rodrigues Carioca
11/08/2017	MEDIÇÕES E ARQUIVOS	CONTINUAÇÃO DE CADASTRAMENTO DAS MEDIÇÕES.ESCANEAR DAS MEDIÇÕES.OBS: AGUARDANDO A PASTA DO COMPRAS PARA TÉRMINO DE CADASTRAMENTO.	Junio José Rodrigues Carioca
10/08/2017	TREINAMENTO / PLANILHA ORÇAMENTÁRIA / MEDIÇÃO	PRESTAREI TREINAMENTO PARA PESSOAS DA PREFEITURA, CONFORME SOLICITADO. SOLICITAR A PASTA DO COMPRAS DESTA OBRA PARA DAR CONTINUIDADE.O TREINAMENTO TERMINOU AS 15:00, RETORNEI AO ESTÁGIO, EFETUEI O CADASTRAMENTO DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E INICIO DAS MEDIÇÕES.	Junio José Rodrigues Carioca
09/08/2017	CADASTRAMENTO	CADASTRAMENTO DO CONTRATO E LICITAÇÕES E OBRA.OBS: A OBRA NÃO APRESENTA UMA LOCALIZAÇÃO FIXA, SENDO ASSIM EM LOCALIZAÇÃO FOI ADICIONADO O ENDEREÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO.FALTANTES:CONTRATO E LICITAÇÕES:* NUMERO C.E.I (PASTA NÃO APRESENTA)* ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO* NOTA DE EMPENHO* ADITIVOS* DOTAÇÕESOBRA:* NUMERO C.E.I (A PASTA NÃO POSSUI)* ENGENHEIRO RESPONSÁVEL (PREFEITURA)DESENVOLVIMENTO:* DECRETO* DATA DE ENVIO DA LICITAÇÃOPUBLICAÇÃOEMPRESAS PARTICIPANTES	Junio José Rodrigues Carioca

Nome Ouro Preto - Estado de Minas Gerais	CNPJ 18.295.295/0001-36	Endereço Rua PRAÇA BARÃO DO RIO BRANCO, 12 - PILAR - FONE/FAX (31) 3559-3200 - CEP 35400-000
--	-----------------------------------	--

Objeto CONTRATAÇÃO DE OBRA DE REVITALIZAÇÃO E PAISAGISMO DA ÁREA EXTERNA DO CASARÃO ROCHA LAGOA	Número da Pasta 00001	Descrição REVITALIZAÇÃO E PAISAGISMO DA ÁREA EXTERNA DO CASARÃO ROCHA LAGOA	Endereço RUA JOAQUIM JACINTO ARAÚJO
Tipo Obra	Status Arquivada	Classificação Outros	Valor R\$ 416.466,24

Convênio ***	Orgão Repassador ***	Fonte ***	Número ***
Ano ***	Número Contrato 0042014	Ano Contrato 2014	Número Memorando ***
Valor Repasse ***	Valor Contra Partida ***	Valor Recurso Próprio R\$ 416.466,24	

Modalidade ***	Número 4	Número Empenho ***	Ano Edital 2014
Dt. Assinatura 30/07/2014	Dt. Vigência Assinatura 29/12/2014+ 180 (aditivos) = 27/06/2015	Dt. Ordem Serviço 30/07/2014	Dt. Final Execução 29/12/2014
Valor Contrato R\$ 416.466,24= R\$ 416.466,24		Valor Empenho R\$ 416.466,24	

Data	Título	Histórico	Usuário
09/06/2017	ARQUIVO VOLUME 2	LANÇAMENTO DE ARQUIVOS DO VOLUME 2 POR MARINA E JUNIO. FALTANDO PASTA DO OBRAS PARA FINALIZAR O CADASTRAMENTO.	Marina Silva Chaves
09/06/2017	ARQUIVO- VOLUME 2	LANÇAMENTO DE ARQUIVOS DO VOLUME 2 POR JÚNIO E MARINA. FALTANDO PASTA DO OBRAS PARA FINALIZAR O CADASTRAMENTO.	Junio José Rodrigues Carioca
08/06/2017	ARQUIVOS VOLUME 1 E VOLUME 2	ARQUIVOS ANEXADOS POR JUNIO E MARINA. O VOLUME 2 AINDA ESTÁ EM CONSTRUÇÃO.	Junio José Rodrigues Carioca
08/06/2017	ARQUIVOS VOLUME 1 E VOLUME 2	ARQUIVOS ANEXADOS POR MARINA E JUNIO. O VOLUME 2 AINDA ESTÁ EM CONSTRUÇÃO.	Marina Silva Chaves
10/04/2017	CADASTRAMENTO DA OBRA	CADASTRAMENTO DE TODOS OS DADOS DA OBRA DE REVITALIZAÇÃO E PAISAGISMO DA ÁREA EXTERNA DO CASARÃO ROCHA LAGOA, LEMBRANDO Q NAO FOI CADASTRADO AS MEDIÇÕES POIS A PASTA NAO ESTA AQUI, E ESCANEAR OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS.	Junio José Rodrigues Carioca

Nome Ouro Preto - Estado de Minas Gerais	CNPJ 18.295.295/0001-36	Endereço Rua PRAÇA BARÃO DO RIO BRANCO, 12 - PILAR - FONE/FAX (31) 3559-3200 - CEP 35400-000	
Objeto CONTRATAÇÃO SOB EMPREITADA DE EMPRESA PARA A LIMPEZA DE REDE DE DRENAGEM, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA CAPACITADA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E DEMAIS ELEMENTOS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DA MESMA	Número da Pasta 00001	Descrição CONTRATAÇÃO SOB EMPREITADA DE EMPRESA PARA A LIMPEZA DE REDE DE DRENAGEM, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA CAPACITADA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E DEMAIS ELEMENTOS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DA MESMA	Endereço PRAÇA BARÃO DO RIO BRANCO
Tipo Obra	Status Arquivada	Classificação Outros	Valor R\$ 144.004,60
Convênio ***	Orgão Repassador ***	Fonte ***	Número ***
Ano ***	Número Contrato 021	Ano Contrato 2014	Número Memorando ***
Valor Repasse ***	Valor Contra Partida ***	Valor Recurso Próprio R\$ 144.004,60	
Modalidade ***	Número 021	Número Empenho ***	Ano Edital 2014
Dt. Assinatura 11/03/2014	Dt. Vigência Assinatura 11/08/2014+ 1188 (aditivos) + -670 (renovados) = 11/01/2016	Dt. Ordem Serviço 26/03/2014	Dt. Final Execução ***
Valor Contrato R\$ 144.004,60+ R\$ 463.793,60 (aditivos) + R\$ 121.668,90 (renovações) = R\$ 729.467,10		Valor Empenho R\$ 144.004,60	
Data	Título	Histórico	Usuário
01/08/2017	AGUARDADO	FOI TERMINADO A ULTIMA PASTA DISPONÍVEL ONTEM, E NO AGUARDADO DE NOVAS NO DIA DE HOJE, A PATRICIA TROUXE, MAS FICAMOS NO VIDEO CONFERÊNCIA E NÃO OBTIVE CADASTRAMENTO DE NOVAS PASTAS, INICIANDO UMA NOVA AMANHA.	Junio José Rodrigues Carioca
31/07/2017	MEDIÇÕES E ARQUIVOS	ESCANEAMENTO DAS MEDIÇÕES, E PASTAS DE ARQUIVOS E CONSEQUENTEMENTE LANÇADOS NO SISTEMA.	Junio José Rodrigues Carioca
28/07/2017	CADASTRAMENTO / MEDIÇÕES	TÉRMINO DE CADASTRAMENTO E LANÇAMENTOS DAS MEDIÇÕES.	Junio José Rodrigues Carioca
27/07/2017	ADITIVO	HOUVE UM PROBLEMA EM RELAÇÃO AO TERCEIRO ADITIVO DE PRAZO DE 7 MESES, SENDO QUE NO QUARTO ADITIVO CANCELOU ESTE ACIMA, EM SEGUIDA FOI LANÇADO UM NOVO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO DE PRAZO DE 10 MESES, COMO O SISTEMA GERA AUTOMÁTICO OS NÚMEROS DE ADITIVOS, ESTE ENTÃO FICOU COMO QUINTO TERMO DE ADITIVO MAS SENDO O TERCEIRO, E A OBRA POSSUI UM QUINTO TERMO DE ADITIVO DE PRAZO E FINANCEIRO, QUE FOI GERADO UM NUMERO AUTOMÁTICO PARA ELE DE SEXTO TERMO DE ADITIVO SEGUINDO A ORDEM DO SISTEMA. O QUINTO TERMO DE ADITIVO FICOU EM DESCONFORMIDADE, FAVOR VERIFICAR!	Junio José Rodrigues Carioca
27/07/2017	CADASTRAMENTO	CONTINUAÇÃO DE CADASTRAMENTO DAS ABAŞ FALTANTES.	Junio José Rodrigues Carioca
26/07/2017	CADASTRAMENTO	CADASTRAMENTO DO CONTRATO E LICITAÇÕES E OBRA.O SERVIÇO NÃO POSSUI UM LOCAL ESPECÍFICO, SENDO ASSIM, COLOQUEI COMO REFERÊNCIA O ENDEREÇO DA PREFEITURA.	Junio José Rodrigues Carioca

Nome Ouro Preto - Estado de Minas Gerais	CNPJ 18.295.295/0001-36	Endereço Rua PRAÇA BARÃO DO RIO BRANCO, 12 - PILAR - FONE/FAX (31) 3559-3200 - CEP 35400-000
--	-----------------------------------	--

Objeto DEMOLIÇÃO E RECONSTRUÇÃO DE CAIXA, DRENAGEM PLUVIAL - TRAVESSA DA PIEDADE	Número da Pasta 00001	Descrição Demolição e Reconstrução de caixa, drenagem pluvial - Travessa da Piedade.	Endereço AVENIDA AMÉRICO RENÊ GIANETE, 1314
Tipo Obra	Status Arquivada	Classificação Reforma	Valor R\$ 15.600,00

Convênio ***	Orgão Repassador ***	Fonte ***	Número ***
Ano ***	Número Contrato 0061	Ano Contrato 2013	Número Memorando ***
Valor Repasse ***	Valor Contra Partida ***	Valor Recurso Próprio R\$ 15.600,00	

Modalidade ***	Número 061	Número Empenho ***	Ano Edital 2013
Dt. Assinatura 12/08/2013	Dt. Vigência Assinatura 11/11/2013+ 122 (aditivos) = 13/03/2014	Dt. Ordem Serviço 12/08/2013	Dt. Final Execução 12/10/2013
Valor Contrato R\$ 15.600,00+ R\$ 3.891,88 (aditivos) = R\$ 141.160,78		Valor Empenho ***	

Data	Título	Histórico	Usuário
31/05/2017	DOCUMENTOS	DOCUMENTOS ANEXADOS EM 31/05/2017.	Marina Silva Chaves
06/04/2017	DEMOLIÇÃO E RECONSTRUÇÃO DE CAIXA PARA REDE DE DRENAGEM PLUVIAL NA TRAVESSA DA PIEDADE	Início do cadastro da Obra: 061/2013 - Demolição e Reconstrução de caixa para rede de drenagem pluvial na Travessa da Piedade.ATIVIDADES PENDENTES: -> Scanear a folha de ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO e anexar no campo de EMPRESAS PARTICIPANTES, vencedora da licitação; OK 18/04/2017-> Scanear a folha JUSTIFICATIVA TÉCNICA (final da pasta) e anexar no primeiro aditivo no campo CONTRATOS E LICITAÇÕES; OK 18/04/2017-> Scanear a folha SEGUNDO ADITIVO (final da pasta) e anexar no campo de ADITIVOS em CONTRATOS E LICITAÇÕES; OK 18/04/2017	Yara d Paula Iglesias de Albuquerque

Nome Ouro Preto - Estado de Minas Gerais	CNPJ 18.295.295/0001-36	Endereço Rua PRAÇA BARÃO DO RIO BRANCO, 12 - PILAR - FONE/FAX (31) 3559-3200 - CEP 35400-000	
Objeto EXECUÇÃO COM FORNECIMENTO TOTAL DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DA OBRA COMPLEMENTAR DA UBS DE ANTÔNIO PEREIRA	Número da Pasta 00001	Descrição EXECUÇÃO COM FORNECIMENTO TOTAL DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DA OBRA COMPLEMENTAR DA UBS DE ANTÔNIO PEREIRA	Endereço R. DOS AMERICANOS, 400
Tipo Serviço de Engenharia	Status Arquivada	Classificação Outros	Valor R\$ 83.952,50
Convênio ***	Orgão Repassador ***	Fonte ***	Número ***
Ano ***	Número Contrato 003	Ano Contrato 2015	Número Memorando ***
Valor Repasse ***	Valor Contra Partida ***	Valor Recurso Próprio R\$ 83.952,50	
Modalidade ***	Número 003	Número Empenho ***	Ano Edital 2015
Dt. Assinatura 26/05/2015	Dt. Vigência Assinatura 25/08/2015	Dt. Ordem Serviço 26/05/2015	Dt. Final Execução 25/08/2015
Valor Contrato R\$ 83.952,50= R\$ 205.621,40		Valor Empenho R\$ 83.952,50	

Data	Título	Histórico	Usuário
31/05/2017	DOCUMENTOS COM PAGINAÇÃO	DOCUMENTOS PAGINADOS ANEXADOS EM 31/05/2017.	Marina Silva Chaves
26/05/2017	DOCUMENTOS	DOCUMENTOS ANEXADOS EM 26/05/2017	Marina Silva Chaves
04/05/2017	CONFERIR	CONFERINDO DADOS DA OBRA, E APROVANDO!	Junio José Rodrigues Carioca
03/05/2017	CADASTRAMENTO	LANÇAMENTO DE DADOS QUE FALTARAM (PASTA DO COMPRAS CHEGOU HOJE), CADASTRAMENTO DE ADITIVOS, DOTAÇÃO, ESCANEAMENTO DE ARQUIVOS.	Junio José Rodrigues Carioca
02/05/2017	MEDIÇÕES	CADASTRAMENTO DAS MEDIÇÕES ENTREGA DAS PASTAS DO COMPRAS E SOLICITAÇÃO DAS QUE NO MOMENTO FALTAM PARA TERMINO DE CADASTRAMENTO DAS OBRAS.	Junio José Rodrigues Carioca
28/04/2017	CADASTRAMENTO	CADASTRAMENTO DOS ITENS DA PLANILHA ORÇAMENTARIA. CADASTRAMENTO DO CONTRATO; CADASTRAMENTO DA OBRA E DADOS. OBS: EMPRESAS PARTICIPANTES (NÃO POSSUI VALORES DAS PROPOSTAS DAS EMPRESAS QUE PERDERAM)	Junio José Rodrigues Carioca

Nome Ouro Preto - Estado de Minas Gerais	CNPJ 18.295.295/0001-36	Endereço Rua PRAÇA BARÃO DO RIO BRANCO, 12 - PILAR - FONE/FAX (31) 3559-3200 - CEP 35400-000	
Objeto EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ NO 2º TRECHO DA RUA DOM VELOSO E 2º TRECHO DA RUA LIMEIRA NO DISTRITO DE SANTA RITA	Número da Pasta 00001	Descrição EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ NO 2º TRECHO DA RUA DOM VELOSO E 2º TRECHO DA RUA LIMEIRA NO DISTRITO DE SANTA RITA	Endereço RUA DOM VELOSO
Tipo Obra	Status Em Aprovação	Classificação Pavimentação	Valor R\$ 413.908,93
Convênio ***	Orgão Repassador ***	Fonte ***	Número ***
Ano ***	Número Contrato 008	Ano Contrato 2015	Número Memorando ***
Valor Repasse ***	Valor Contra Partida ***	Valor Recurso Próprio R\$ 413.908,83	
Modalidade ***	Número 008	Número Empenho ***	Ano Edital 2015
Dt. Assinatura 01/02/2016	Dt. Vigência Assinatura 01/05/2016+ 30 (aditivos) = 31/05/2016	Dt. Ordem Serviço 21/03/2016	Dt. Final Execução 20/05/2016
Valor Contrato R\$ 413.908,93= R\$ 535.577,83		Valor Empenho R\$ 413.908,83	
Data	Título	Histórico	Usuário
25/05/2017	FINALIZADO	FOI RETOMADO O CADASTRO DO CONTRATO, COM ALGUNS ITENS JÁ INSERIDOS CONTRATO CONCLUÍDO, TENDO TODOS OS ITENS PERTINENTES AO MESMO JÁ INSERIDOS NO CAMPO "ARQUIVOS".	Thiago da Silva Moreira
25/04/2017	CONCLUSÃO	CONTRATO FINALIZADO ÀS 11:23 DO DIA 25/04/2017	Thiago da Silva Moreira
18/04/2017	CADASTRO DA OBRA	Feito o cadastro da obra, planilha orçamentária, itens orçamentários e medições. Aguardando manutenção do scanner para poder prosseguir com a digitalização dos documentos referentes à obra.	Thiago da Silva Moreira

Nome Ouro Preto - Estado de Minas Gerais	CNPJ 18.295.295/0001-36	Endereço Rua PRAÇA BARÃO DO RIO BRANCO, 12 - PILAR - FONE/FAX (31) 3559-3200 - CEP 35400-000	
Objeto EXECUÇÃO DE OBRAS CIVIS DE REFORMA E MANUTENÇÃO NO PRÉDIO QUE ABRIGA O CRAS, NO DISTRITO DE ANTÔNIO PEREIRA	Número da Pasta 00001	Descrição EXECUÇÃO DE OBRAS CIVIS DE REFORMA E MANUTENÇÃO NO PRÉDIO QUE ABRIGA O CRAS, NO DISTRITO DE ANTÔNIO PEREIRA	Endereço RODOVIA 129
Tipo Obra	Status A Concluir	Classificação Reforma	Valor R\$ 305.065,81
Convênio ***	Orgão Repassador ***	Fonte ***	Número ***
Ano ***	Número Contrato 001	Ano Contrato 2015	Número Memorando ***
Valor Repasse ***	Valor Contra Partida ***	Valor Recurso Próprio R\$ 203.618,04	
Modalidade ***	Número 001	Número Empenho ***	Ano Edital 2015
Dt. Assinatura 01/09/2015	Dt. Vigência Assinatura 30/11/2015+ 180 (aditivos) = 28/05/2016	Dt. Ordem Serviço 01/09/2015	Dt. Final Execução 30/11/2015
Valor Contrato R\$ 203.618,04+ R\$ 101.447,77 (aditivos) = R\$ 426.734,71		Valor Empenho R\$ 203.618,04	
Data	Título	Histórico	Usuário
19/05/2017	CADASTRO DE NOVOS ITENS DE ARQUIVOS	FORAM INSERIDOS DIVERSOS ITENS NOS ARQUIVOS REFERENTES AO PROCESSO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇOS 001/2015FORAM INSERIDOS NOVOS ITENS NOS ARQUIVOS REFERENTES AO PROCESSO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇOS 001/2015FORAM INSERIDOS TODOS ITENS NOS ARQUIVOS REFERENTES AO PROCESSO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇOS 001/2015	Thiago da Silva Moreira

Nome Ouro Preto - Estado de Minas Gerais	CNPJ 18.295.295/0001-36	Endereço Rua PRAÇA BARÃO DO RIO BRANCO, 12 - PILAR - FONE/FAX (31) 3559-3200 - CEP 35400-000
--	-----------------------------------	--

Objeto EXECUÇÃO DE OBRAS CIVIS DE REFORMA NO PRÉDIO QUE ABRIGA A UNIDADE BÁSICA DE RODRIGO SILVA	Número da Pasta 00001	Descrição Execução de obras civis de reforma no prédio que abriga a unidade básica de Rodrigo Silva	Endereço RUA PRINCIPAL, S/Nº
Tipo Obra	Status Arquivada	Classificação Reforma	Valor R\$ 62.560,63

Modalidade ***	Número 026	Número Empenho ***	Ano Edital 2016
Dt. Assinatura 29/02/2016	Dt. Vigência Assinatura 30/05/2016	Dt. Ordem Serviço 08/03/2016	Dt. Final Execução 08/05/2016
Valor Contrato R\$ 62.560,63= R\$ 184.229,53;		Valor Empenho R\$ 62.560,63	

Data	Título	Histórico	Usuário
21/06/2017	RELATÓRIO DE AUDITORIA	Realizado upload do Relatório de auditoria no sistema.	Simão
19/05/2017	ARQUIVOS	CADASTRAMENTO DE DADOS QUE FALTAVAM, E ESCANEAMENTO DE TODOS OS ITENS QUE ESTAVAM FALTANDO...	Junio José Rodrigues Carioca
26/04/2017	DJ 004/2016 - EXECUÇÃO DE OBRAS CIVIS DE REFORMA NO PRÉDIO QUE ABRIGA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE RODRIGO SILVA	-> CONTRATOS E LICITAÇÃO necessário adicionar a data de ADJUDICAÇÃO (não encontrado na pasta);-> Anexar a ART do engenheiro da Prefeitura no campo OBRA; OK-> NÃO HOUE EMPRESAS CONCORRENTES COM A VENCEDORA.-> Na 2º medição falta cadastras 2 itens. (marcado com .)-> Na 3º medição falta cadastras 3 itens. (marcado com .)	Junio José Rodrigues Carioca

Data	Título	Histórico	Usuário
26/06/2017	ATUALIZAÇÃO	OBRA INICIADA EM 19/06/2017. EM MÃOS SOMENTE HÁ A PASTA DE MEDIÇÕES. FALTANTE A PASTA DO COMPRAS.CHEGADÁ DA PASTA DO COMPRAS (PASTA PRETA) EM 23/06/2017.CONTRATOS E LICITAÇÕES OK!OBRAS1. OBRA-ENGENHEIRO RESPONSÁVEL: ANEXAR SOLICITAÇÃO DE COMPRAS-ANEXAR ART DO ENGENHEIRO DE EXECUÇÃO. OK!2. PROJETO-ENGENHEIRO PROJETISTA É O MESMO DO ENGENHEIRO RESPONSÁVEL. ANEXAR SOLICITAÇÃO DE COMPRAS.3. DESENVOLVIMENTO- O CAMPO "DECRETO" FOI PREENCHIDO COM 0000, POIS NÃO HÁ NUMERO DO DECRETO NA PASTA DA OBRA. OK!4. CONVÊNIO OK!- NÃO HÁ CONVÊNIO5. ARQUIVOS6. LOCALIZAÇÃO OK!- BECO DO PILÃO, PRAÇA TIRADENTES - CENTRO/ OURO PRETO7. ÁREA OK!- NÃO HÁ ÁREA ESPECIFICADA NO TERMO DE REFERÊNCIA8. PUBLICAÇÃO OK!9. EMPRESAS PARTICIPANTES- ANEXAR TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA EMPRESA VENCEDORA (CONSTRUTORA AGD)10. FECHAMENTO OK!PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E MEDIÇÕES REALIZADAS. ADITIVO ANEXADO. (FALTA ANEXAR DOCUMENTO)AGUARDANDO PASTA PRETA EM 21/06/2017FICAMOS SEM INTERNET DURANTE TODO O DIA EM 22/06/2017	Marina Silva Chaves
23/06/2017	ATUALIZAÇÃO	OBRA INICIADA EM 19/06/2017. EM MÃOS SOMENTE HÁ A PASTA DE MEDIÇÕES. FALTANTE A PASTA DO COMPRAS.CHEGADÁ DA PASTA DO COMPRAS (PASTA PRETA) EM 23/06/2017.CONTRATOS E LICITAÇÕES OK!OBRAS1. OBRA-ENGENHEIRO RESPONSÁVEL: ANEXAR SOLICITAÇÃO DE COMPRAS-ANEXAR ART DO ENGENHEIRO DE EXECUÇÃO. OK!2. PROJETO-ENGENHEIRO PROJETISTA É O MESMO DO ENGENHEIRO RESPONSÁVEL. ANEXAR SOLICITAÇÃO DE COMPRAS.3. DESENVOLVIMENTO- O CAMPO "DECRETO" FOI PREENCHIDO COM 0000, POIS NÃO HÁ NUMERO DO DECRETO NA PASTA DA OBRA. OK!4. CONVÊNIO OK!- NÃO HÁ CONVÊNIO5. ARQUIVOS6. LOCALIZAÇÃO OK!- BECO DO PILÃO, PRAÇA TIRADENTES - CENTRO/ OURO PRETO7. ÁREA OK!- NÃO HÁ ÁREA ESPECIFICADA NO TERMO DE REFERÊNCIA8. PUBLICAÇÃO9. EMPRESAS PARTICIPANTES- ANEXAR TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA EMPRESA VENCEDORA (CONSTRUTORA AGD)10. FECHAMENTO OK!PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E MEDIÇÕES REALIZADAS. (FALTA ANEXAR DOCUMENTO) ADITIVOS ANEXADOS. (FALTA ANEXAR DOCUMENTO)AGUARDANDO PASTA PRETA EM 21/06/2017FICAMOS SEM INTERNET DURANTE TODO O DIA EM 22/06/2017	Marina Silva Chaves
20/06/2017	ATUALIZAÇÃO	OBRA INICIADA EM 19/06/2017. EM MÃOS SOMENTE HÁ A PASTA DE MEDIÇÕES. FALTANTE A PASTA DO COMPRAS.CONTRATOS E LICITAÇÕES- FALTA DATA DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. ALTERAR.OBRAS1. OBRA- FALTA ENGENHEIRO RESPONSÁVEL (DA PREFEITURA). ANEXAR DOCUMENTO.-ANEXAR ART DO ENGENHEIRO DE EXECUÇÃO. OK!2. PROJETO-ENGENHEIRO PROJETISTA É O MESMO DO ENGENHEIRO RESPONSÁVEL. AGUARDANDO PASTA PRETA.3. DESENVOLVIMENTO- ALTERAR DECRETO. AGUARDANDO PASTA PRETA.4. CONVÊNIO- NÃO HÁ CONVÊNIO- FALTA N° DO MEMORANDO.5. ARQUIVOS- NO AGUARDO DA PASTA PRETA6. LOCALIZAÇÃO- BECO DO PILÃO, PRAÇA TIRADENTES - CENTRO/ OURO PRETO7. ÁREA- NÃO HÁ ÁREA ESPECIFICADA NO TERMO DE REFERÊNCIA8. PUBLICAÇÃO- NO AGUARDO DA PASTA PRETA9. EMPRESAS PARTICIPANTES- ANEXAR TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA EMPRESA VENCEDORA (CONSTRUTORA AGD)PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E MEDIÇÕES REALIZADAS. (FALTA ANEXAR DOCUMENTO) OK!ADITIVOS ANEXADOS. (FALTA ANEXAR DOCUMENTO)	Marina Silva Chaves

Nome Ouro Preto - Estado de Minas Gerais	CNPJ 18.295.295/0001-36	Endereço Rua PRAÇA BARÃO DO RIO BRANCO, 12 - PILAR - FONE/FAX (31) 3559-3200 - CEP 35400-000
--	-----------------------------------	--

Objeto EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, MELHORAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE OS DISTRITOS DE CACHOEIRA DO CAMPO E SÃO BARTOLOMEU, NUMA EXTENSÃO DE 8,88KM	Número da Pasta 00001	Descrição EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, MELHORAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE OS DISTRITOS DE CACHOEIRA DO CAMPO E SÃO BARTOLOMEU, NUMA EXTENSÃO DE 8,88KM	Endereço RUA TOMBADOURO, 59
Tipo Obra	Status Arquivada	Classificação Pavimentação	Valor R\$ 13.666.041,72

Modalidade ***	Número 005	Número Empenho ***	Ano Edital 2013
Dt. Assinatura 25/03/2014	Dt. Vigência Assinatura 24/06/2015+ 459 (aditivos) = 25/09/2016	Dt. Ordem Serviço 28/03/2013	Dt. Final Execução 27/06/2014
Valor Contrato R\$ 13.666.041,72+ R\$ 664.126,92 (aditivos) = R\$ 14.451.837,54		Valor Empenho R\$ 664.126,92	

Data	Título	Histórico	Usuário
07/08/2017	MEDIÇÃO	NÃO FOI POSSÍVEL INICIAR AS MEDIÇÕES DE REAJUSTE. HOVE UM ERRO E TIVE QUE EXCLUIR A MAIORIA DAS MEDIÇÕES PRONTAS. PARA REINICIAR O TRABALHO ESTOU AGUARDANDO RESPOSTA DO TOM. ELE ESTÁ VERIFICANDO O PROBLEMA COM A TÂNIA E O THIAGO. COMO É FERIADO EM VOTUPORANGA, A POSSÍVEL RESPOSTA SERÁ DADA NA QUARTA-FEIRA (09/08/2017). AGUARDANDO.	Marina Silva Chaves
04/08/2017	MEDIÇÕES	CONTRATO E LICITAÇÃO OK!- HÁ QUATRO NÚMEROS DE EMPENHO, FOI UTILIZADO O MAIS ATUAL.OBRA OK!-NÃO HÁ CONVÊNIO.ADITIVOS OK!PLANILHA ORÇAMENTÁRIA OK!MEDIÇÕES- FALTAM AS MEDIÇÕES REAJUSTE.	Marina Silva Chaves
03/08/2017	MEDIÇÕES	CONTRATO E LICITAÇÃO OK!- HÁ QUATRO NÚMEROS DE EMPENHO, FOI UTILIZADO O MAIS ATUAL.OBRA OK!-NÃO HÁ CONVÊNIO.ADITIVOS OK!PLANILHA ORÇAMENTÁRIA OK!MEDIÇÕES- EM ANDAMENTO...	Marina Silva Chaves
02/08/2017	MEDIÇÕES	CONTRATO E LICITAÇÃO OK!- HÁ QUATRO NÚMEROS DE EMPENHO, FOI UTILIZADO O MAIS ATUAL.OBRA OK!-NÃO HÁ CONVÊNIO.ADITIVOS OK!PLANILHA ORÇAMENTÁRIA OK!MEDIÇÕES- INICIANDO...	Marina Silva Chaves
01/08/2017	DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS E REUNIÃO COM TÂNIA	CONTRATO E LICITAÇÃO OK!- HÁ QUATRO NÚMEROS DE EMPENHO, FOI UTILIZADO O MAIS ATUAL.OBRA-NÃO HÁ CONVÊNIO.- ARQUIVOS: DIGITALIZANDO. FORAM ANEXADOS OS ARQUIVOS REFERENTES AO VOLUME 1 E METADE DO VOLUME 2 DA OBRA.-EMPRESAS PARTICIPANTES: ANEXAR TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA EMPRESA PARTICIPANTE.ADITIVOS-ANEXAR TERMO DE ADITIVO.PLANILHA ORÇAMENTÁRIA OK!MEDIÇÕESHOJE: REUNIÃO COM PATRÍCIA (SECRETÁRIA DE OBRAS) E TÂNIA (IBD) POR VÍDEO.	Marina Silva Chaves
31/07/2017	CADASTRO E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS	CONTRATO E LICITAÇÃO OK!- HÁ QUATRO NÚMEROS DE EMPENHO, FOI UTILIZADO O MAIS ATUAL.OBRA-NÃO HÁ CONVÊNIO.- ARQUIVOS: DIGITALIZANDO. FORAM ANEXADOS OS ARQUIVOS REFERENTES AO VOLUME 1 DA OBRA. FALTA O VOLUME 2.-EMPRESAS PARTICIPANTES: ANEXAR TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA EMPRESA PARTICIPANTE.ADITIVOS-ANEXAR TERMO DE ADITIVO.PLANILHA ORÇAMENTÁRIA OK!MEDIÇÕES	Marina Silva Chaves
28/07/2017	CADASTRO	CONTRATO E LICITAÇÃO- HÁ QUATRO NÚMEROS DE EMPENHO, FOI UTILIZADO O MAIS ATUAL.OBRA-ENGENHEIRO RESPONSÁVEL: ANEXAR SOLICITAÇÃO DE OBRA.-ENGENHEIRO DE EXECUÇÃO: ANEXAR ART.-NÃO HÁ CONVÊNIO.	Marina Silva Chaves

Data	Título	Histório	Usuário
*19/06/2017	EXECUÇÃO DE REFORÇO ESTRUTURAL DO MURO DE PEDRA SECA SITUADO NO BECO DO PILÃO AOS FUNDOS DA CHOPERIA REAL, VIZINHO AO PRÉDIO DO CAEM - UFOP.	OBRA INICIADA EM 19/06/2017. EM MÃOS SOMENTE HÁ A PASTA DE MEDIÇÕES. FALTANTE A PASTA DO COMPRAS.CONTRATOS E LICITAÇÕES- FALTA DATA DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. ALTERAR.OBRAS1. OBRA- FALTA ENGENHEIRO RESPONSÁVEL (DA PREFEITURA). ANEXAR DOCUMENTO.-ANEXAR ART DO ENGENHEIRO DE EXECUÇÃO2. PROJETO- ENGENHEIRO PROJETISTA É O MESMO DO ENGENHEIRO RESPONSÁVEL. AGUARDANDO PASTA PRETA.3. DESENVOLVIMENTO- ALTERAR DECRETO. AGUARDANDO PASTA PRETA.4. CONVÊNIO- NÃO HÁ CONVÊNIO- FALTA N° DO MEMORANDO.5. ARQUIVOS- NO AGUARDO DA PASTA PRETA6. LOCALIZAÇÃO- BECO DO PILÃO, PRAÇA TIRADENTES - CENTRO/ OURO PRETO7. ÁREA- NÃO HÁ ÁREA ESPECIFICADA NO TERMO DE REFERÊNCIA8. PUBLICAÇÃO- NO AGUARDO DA PASTA PRETA9. EMPRESAS PARTICIPANTES- ANEXAR TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA EMPRESA VENCEDORA (CONSTRUTORA AGD)PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E MEDIÇÕES REALIZADAS. (FALTA ANEXAR DOCUMENTO)ADITIVOS ANEXADOS. (FALTA ANEXAR DOCUMENTO)	Marina Silva Chaves

Nome Ouro Preto - Estado de Minas Gerais	CNPJ 18.295.295/0001-36	Endereço Rua PRAÇA BARÃO DO RIO BRANCO, 12 - PILAR - FONE/FAX (31) 3559-3200 - CEP 35400-000
--	-----------------------------------	--

Objeto EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO- UNIDADE SANTA RITA	Número da Pasta 00001	Descrição FR100 EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO- UNIDADE SANTA RITA	Endereço R DOM VELOSO , 611- A
Tipo Obra	Status Arquivada	Classificação Outros	Valor R\$ 347.483,32

Convênio ***	Orgão Repassador ***	Fonte ***	Número 093/2013
Ano 2013	Número Contrato 0932013	Ano Contrato 2013	Número Memorando ***
Valor Repasse ***	Valor Contra Partida ***	Valor Recurso Próprio R\$ 347.483,32	

Modalidade ***	Número 01667	Número Empenho ***	Ano Edital 2013
Dt. Assinatura 03/10/2013	Dt. Vigência Assinatura 03/10/2014+ 880 (aditivos) = 01/03/2017	Dt. Ordem Serviço 03/10/2013	Dt. Final Execução 03/10/2014
Valor Contrato R\$ 347.483,32= R\$ 469.152,22		Valor Empenho R\$ 347.483,32	

Data	Título	Histórico	Usuário
20/06/2017	RELATÓRIO DE AUDITORIA	Enviado Relatório de auditoria	Simão
31/05/2017	ARQUIVOS	ESCANEAMENTO DE ARQUIVOS NECESSÁRIOS FALTANTES.	Junio José Rodrigues Carioca
30/05/2017	ARQUIVOS	ESCANEAMENTO DE ARQUIVOS NECESSÁRIOS FALTANTES.	Junio José Rodrigues Carioca
28/04/2017	ARQUIVOS	LANÇAMENTO DE ARQUIVOS E APROVAÇÃO DE MEDIÇÕES!	Junio José Rodrigues Carioca
27/04/2017	MEDIÇÕES	LANÇAMENTO DAS MEDIÇÕES, E ARQUIVOS DE DOCUMENTOS	Junio José Rodrigues Carioca
26/04/2017	LANÇAMENTO DE DADOS	NA DATA DE HOJE 26/04/2017 A PATRICIA TROUXE ALGUMAS PASTAS QUE ESTAVAM FALTANDO A REALIZAÇÃO DE ALGUNS ITENS A SEREM CADASTRADOS E SEREM MEDIDOS, DENTRE ELAS, ESTA PASTA DE NUMERO 093/2013. ESTOU REALIZANDO OS CADASTROS.	Junio José Rodrigues Carioca
10/04/2017	LANÇAMENTOS DADOS DA OBRA	LANÇAMENTO DA DESCRIÇÃO DA OBRA REFERENTE A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO, CADASTRAMENTO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES . FALTANDO AS MEDIÇÕES POIS A PASTA NÃO ESTA AQUI, E ESCANEAR OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS.	Junio José Rodrigues Carioca
10/04/2017	LANÇAMENTO DE DADOS DA OBRA	LANÇAMENTO DE DADOS DA OBRA REFERENTE A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO, FALTANDO A PLANILHA DE MEDIÇÕES POIS AINDA NAO ESTA AQUI, E ESCANEAR OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS.	Junio José Rodrigues Carioca

Nome Ouro Preto - Estado de Minas Gerais	CNPJ 18.295.295/0001-36	Endereço Rua PRAÇA BARÃO DO RIO BRANCO, 12 - PILAR - FONE/FAX (31) 3559-3200 - CEP 35400-000	
Objeto EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO - UNIDADE CACHOEIRA DO CAMPO.	Número da Pasta 00001	Descrição EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO - UNIDADE CACHOEIRA DO CAMPO.	Endereço RUA DIVERSOS LOGRADOUROS
Tipo Serviço de Engenharia	Status Arquivada	Classificação Reforma	Valor R\$ 333.000,00
Modalidade ***	Número 158	Número Empenho ***	Ano Edital 2013
Dt. Assinatura 06/02/2014	Dt. Vigência Assinatura 06/02/2015	Dt. Ordem Serviço 27/02/2014	Dt. Final Execução 06/02/2015
Valor Contrato R\$ 333.000,00= R\$ 454.668,90		Valor Empenho R\$ 333.000,00	
Data	Título	Histório	Usuário
11/08/2017	CADASTRO	OBRA INICIADA EM 11/08/2017. AGUARDANDO PASTA DO COMPRAS.CONTRATO E LICITAÇÃO- FALTA DATA DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.- ADITIVOS: EM ANDAMENTO...OBRA- NÃO HÁ N° MATRÍCULA CEI.- FALTA NÚMERO DO DECRETO, EMPRESAS PARTICIPANTES E PUBLICAÇÃO.- FALTA ANEXAR ARQUIVOS.PLANILHA ORÇAMENTÁRIA- FALTA.MEDIÇÕES- FALTA.	Marina Silva Chaves

Nome Quero Preto - Estado de Minas Gerais	CNPJ 18.295.295/0001-36	Endereço Rua PRAÇA BARÃO DO RIO BRANCO, 12 - PILAR - FONE/FAX (31) 3559-3200 - CEP 35400-000	
Objeto EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ROÇADO COM USO DE FERRAMENTA MANUAL E OU MECÂNICA PORTÁTIL NAS ESTRADAS VICINAIS DO DISTRITO DE RODRIGO SILVA.	Número da Pasta 00001	Descrição EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ROÇADO COM USO DE FERRAMENTA MANUAL E OU MECÂNICA PORTÁTIL NAS ESTRADAS VICINAIS DO DISTRITO DE RODRIGO SILVA.	Endereço RUA DIOGO DE VASCONCELOS
Tipo Obra	Status Arquivada	Classificação Reforma	Valor R\$ 91.299,00
Convênio ***	Orgão Repassador ***	Fonte ***	Número ***
Ano ***	Número Contrato 0112	Ano Contrato 2014	Número Memorando 465
Valor Repasse ***	Valor Contra Partida ***	Valor Recurso Próprio R\$ 9.129.900,00	
Modalidade ***	Número 112	Número Empenho ***	Ano Edital 2014
Dt. Assinatura 30/07/2014	Dt. Vigência Assinatura 30/07/2015	Dt. Ordem Serviço 29/08/2014	Dt. Final Execução 30/07/2015
Valor Contrato R\$ 9.129.900,00= R\$ 9.251.568,90;		Valor Empenho R\$ 2.282.500,00	

Data	Título	História	Usuário
03/07/2017	CADASTRO E ARQUIVOS	PASTA DO OBRAS RECEBIDA EM 29/06/2017. PASTA DO COMPRAS CHEGOU EM 30/06/2017.1. CONTRATOS E LICITAÇÕES OK!2. OBRA2.1 OBRA OK!- NÃO HÁ N° DE MATRÍCULA CEI.- ENGENHEIRO EXECUÇÃO: NÃO HÁ DOCUMENTO COMPROVATÓRIO DE ENGENHEIRO VINCULADO À EMPRESA VENCEDORA. O PRÓPRIO DONO (JOSÉ ALBANO GOMES) NÃO TEM CREA, PORTANTO NÃO É ENGENHEIRO. SENDO ASSIM, CONSIDEREI COMO ENGENHEIRO DE EXECUÇÃO O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS QUE ASSINOU TODOS OS DOCUMENTOS JUNTO AO ENGENHEIRO RESPONSÁVEL E POSSUI CREA.2.2. PROJETO OK!2.3. DESENVOLVIMENTO OK!-RESPONSABILIDADE TÉCNICA: NÃO HÁ.- DECRETO: EXISTEM DOIS COM MESMA DATA DE EXPEDIÇÃO. O SISTEMA NÃO PERMITE INSERIR MAIS DE UM. POR ISSO REGISTREI APENAS UM.2.4 CONVÊNIO OK!-NÃO HÁ.2.5. ARQUIVOS OK!- ANEXADOS POR MARINA E JUNIO.2.6. LOCALIZAÇÃO OK!- A OBRA NÃO É EXECUTADA EM ENDEREÇO ESPECÍFICO. POR ISSO, CONSIDEREI COMO ENDEREÇO OFICIAL O DA PREFEITURA. 2.7. ÁREA OK!- NÃO ESTÁ ESPECIFICADA NO TERMO DE REFERÊNCIA.2.8 PUBLICAÇÃO OK!2.9. EMPRESAS PARTICIPANTES OK!2.10. FECHAMENTO OK!PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E MEDIÇÕES REALIZADAS.NÃO HÁ ADITIVO.	Marina Silva Chaves
30/06/2017	CADASTRO E MEDIÇÕES	PASTA DO OBRAS RECEBIDA EM 29/06/2017. FALTANDO A PASTA DO COMPRAS, JÁ SOLICITADA NA PREFEITURA.PASTA DO COMPRAS CHEGOU EM 30/06/2017.1. CONTRATOS E LICITAÇÕES- CONFERIR DATA DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. OK!2. OBRA2.1 OBRA- NÃO HÁ N° DE MATRÍCULA CEI.- ENGENHEIRO RESPONSÁVEL: ANEXAR SOLICITAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS. - ENGENHEIRO EXECUÇÃO: CONFERIR NA PASTA PRETA.2.2. PROJETOENGENHEIRO PROJETISTA: ANEXAR SOLICITAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS.2.3. DESENVOLVIMENTO OK!-RESPONSABILIDADE TÉCNICA: NÃO HÁ.- DECRETO: EXISTEM DOIS COM MESMA DATA DE EXPEDIÇÃO. O SISTEMA NÃO PERMITE INSERIR MAIS DE UM. POR ISSO REGISTREI APENAS UM.2.4 CONVÊNIO OK!-NÃO HÁ.2.5. ARQUIVOS2.6. LOCALIZAÇÃO OK!2.7. ÁREA OK!- NÃO ESTÁ ESPECIFICADA NO TERMO DE REFERÊNCIA.2.8 PUBLICAÇÃO OK!2.9. EMPRESAS PARTICIPANTES- CONFERIR PASTA PRETA.-ANEXAR TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO NO VENCEDOR.2.10. FECHAMENTO OK!PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E MEDIÇÕES REALIZADAS.NÃO HÁ ADITIVO.	Marina Silva Chaves

Data	Título	Histório	Usuário
29/06/2017	CADASTRAMENTO	PASTA DO OBRAS RECEBIDA EM 29/06/2017. FALTANDO A PASTA DO COMPRAS, JÁ SOLICITADA NA PREFEITURA.1. CONTRATOS E LICITAÇÕES- CONFERIR VALOR DO EMPENHO2.OBRA- EM ANDAMENTO	Marina Silva Chaves

Nome Ouro Preto - Estado de Minas Gerais	CNPJ 18.295.295/0001-36	Endereço Rua PRAÇA BARÃO DO RIO BRANCO, 12 - PILAR - FONE/FAX (31) 3559-3200 - CEP 35400-000
--	-----------------------------------	--

Objeto EXECUÇÃO, COM FORNECIMENTO TOTAL DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, DA FINALIZAÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA UBS DE ANTÔNIO PEREIRA	Número da Pasta 00001	Descrição EXECUÇÃO, COM FORNECIMENTO TOTAL DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, DA FINALIZAÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA UBS DE ANTÔNIO PEREIRA	Endereço RUA PADRE ANGELICO, S/N
Tipo Obra	Status Arquivada	Classificação Construção	Valor R\$ 98.657,19

Convênio ***	Orgão Repassador ***	Fonte ***	Número ***
Ano ***	Número Contrato 005	Ano Contrato 2015	Número Memorando ***
Valor Repasse R\$ 98.657,19	Valor Contra Partida ***	Valor Recurso Próprio R\$ 98.657,19	

Modalidade ***	Número 005	Número Empenho ***	Ano Edital 2015
Dt. Assinatura 29/07/2015	Dt. Vigência Assinatura 27/10/2015+ 60 (aditivos) = 26/12/2015	Dt. Ordem Serviço 29/07/2015	Dt. Final Execução 27/10/2015
Valor Contrato R\$ 98.657,19= R\$ 220.326,09		Valor Empenho R\$ 98.657,19	

Data	Título	Histórico	Usuário
25/05/2017	ARQUIVOS	ARQUIVOS ANEXADOS EM 25/05/2017.	Junio José Rodrigues Carioca
04/05/2017	REVISÃO DE DADOS	PROCESSO REVISADO E DEVIDAMENTE APROVADO.	Thiago da Silva Moreira
03/05/2017	CONCLUSÃO DO CONTRATO	CADASTRO DE CONTRATO COMPLETADO NA DATA DE HOJE (03/05/2017)FORAM INSERIDOS OS DOCUMENTOS;ART DOS ENGENHEIROS (RESPONSÁVEL E DE EXECUÇÃO);ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS E PREÇOS;AVISO DE LICITAÇÃO;CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO DO LICITANTE VENCEDOR;PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO;TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO;DIAGNÓSTICO SITUACIONAL DA UBS;TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO.	Thiago da Silva Moreira
02/05/2017	SOLICITAÇÃO DOS DOCUMENTOS RESTANTES	FORAM SOLICITADAS HOJE AS PASTAS RESTANTES DO COMPRAS, A FIM DE FINALIZAR O CADASTRO DESTA OBRA	Thiago da Silva Moreira
28/04/2017	CADASTRO DE OBRA	CADASTRAMENTO DA LICITAÇÃO MODALIDADE CARTA CONVITE Nº 005/2015, INCLUINDO DADOS DAS PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS E MEDIÇÕES.	Thiago da Silva Moreira

Nome Ouro Preto - Estado de Minas Gerais	CNPJ 18.295.295/0001-36	Endereço Rua PRAÇA BARÃO DO RIO BRANCO, 12 - PILAR - FONE/FAX (31) 3559-3200 - CEP 35400-000
--	-----------------------------------	--

Objeto EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ROÇADO EM ESTRADÁS VICINAIS DO DISTRITO DE SANTA RITA	Número da Pasta 00001	Descrição EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ROÇADO EM ESTRADÁS VICINAIS DO DISTRITO DE SANTA RITA	Endereço RUA DOM VELOSO
Tipo Serviço de Engenharia	Status Arquivada	Classificação Outros	Valor R\$ 451.700,00

Convênio ***	Orgão Repassador ***	Fonte ***	Número ***
Ano ***	Número Contrato 027	Ano Contrato 2014	Número Memorando ***
Valor Repasse ***	Valor Contra Partida ***	Valor Recurso Próprio R\$ 451.700,00	

Modalidade ***	Número 027	Número Empenho ***	Ano Edital 2014
Dt. Assinatura 27/02/2014	Dt. Vigência Assinatura 22/02/2015+ 549 (aditivos) = 24/08/2016	Dt. Ordem Serviço 03/03/2014	Dt. Final Execução 26/02/2015
Valor Contrato R\$ 451.700,00+ R\$ 263.491,67 (aditivos) = R\$ 836.860,57		Valor Empenho R\$ 451.700,00	

Data	Título	Histórico	Usuário
26/07/2017	ESCANAMENTO	ESCAMENTO DE MEDIÇÕES E ARQUIVOS POR JUNIO E MARINA.	Junio José Rodrigues Carioca
21/07/2017	CADASTRAMENTO E MEDIÇÕES	TÉRMINO DE CADASTRAMENTO DA OBRA E MEDIÇÕES.OBS: RECEBEMOS A PASTA DO COMPRAS HOJE. LANÇAR ARQUIVOS NAS MEDIÇÕES	Junio José Rodrigues Carioca
20/07/2017	CADASTRAMENTO	CADASTRAMENTO DO CONTRATO E LICITAÇÕES, DA OBRA, E PLANILHA ORÇAMENTÁRIAFALTANTES:CONTRATO E LICITAÇÕES:* ART (NÃO POSSUI NA PASTA)LANÇAR ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO NA EMPRESA VENCEDORA.ÓBRA:* NUMERO DO C.E.I (NÃO SE ENCONTRA NA PASTA DO OBRAS)* ENGENHEIRO DA EMPRESA (NÃO SE ENCONTRA NA PASTA DO OBRAS)	Junio José Rodrigues Carioca

Nome Ouro Preto - Estado de Minas Gerais	CNPJ 18.295.295/0001-36	Endereço Rua PRAÇA BARÃO DO RIO BRANCO, 12 - PILAR - FONE/FAX (31) 3559-3200 - CEP 35400-000
--	-----------------------------------	--

Objeto EXECUÇÃO, COM FORNECIMENTO TOTAL DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, DA OBRA DE MANUTENÇÃO DO POSTO DE SAÚDE DO BAIRRO SÃO SEBASTIÃO	Número da Pasta 00001	Descrição EXECUÇÃO, COM FORNECIMENTO TOTAL DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, DA OBRA DE MANUTENÇÃO DO POSTO DE SAÚDE DO BAIRRO SÃO SEBASTIÃO	Endereço RUA RIO DE JANEIRO
Tipo Obra	Status A Concluir	Classificação Infraestrutura	Valor R\$ 14.636,64

Convênio ***	Orgão Repassador ***	Fonte ***	Número 016
Ano 2014	Número Contrato 016	Ano Contrato 2014	Número Memorando ***
Valor Repasse ***	Valor Contra Partida ***	Valor Recurso Próprio R\$ 14.636,64	

Modalidade ***	Número 016	Número Empenho ***	Ano Edital 2014
Dt. Assinatura 15/04/2014	Dt. Vigência Assinatura 14/06/2014	Dt. Ordem Serviço 15/04/2014	Dt. Final Execução 14/06/2014
Valor Contrato R\$ 14.636,64= R\$ 136.305,54;		Valor Empenho R\$ 14.636,64	

Data	Título	Histórico	Usuário
27/06/2017	CONTRATO FINALIZADO	CONTRATO FINALIZADO.FORAM INSERIDOS AO SISTEMA TODOS ARQUIVOS REFERENTES AO PROCESSO LICITATÓRIO DL 016/2014	Thiago da Silva Moreira
20/06/2017	CADASTRO DE OBRA	CADASTRO DA OBRA PARCIALMENTE CONCLUÍDO. AGUARDANDO REATIVAÇÃO DOS PROFISSIONAIS CADASTRADOS NO SISTEMA.AGUARDANDO LIBERAÇÃO DE PASTA DO COMPRAS PARA FINALIZAR.	Thiago da Silva Moreira

Nome Ouro Preto - Estado de Minas Gerais	CNPJ 18.295.295/0001-36	Endereço Rua PRAÇA BARÃO DO RIO BRANCO, 12 - PILAR - FONE/FAX (31) 3559-3200 - CEP 35400-000
--	-----------------------------------	--

Objeto EXECUÇÃO, COM FORNECIMENTO TOTAL DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, DAS OBRAS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE ALAMBRADO NO ENTORNO DO CAMPO DA ÁGUA LIMPA, RUA IRMÃOS KENNEDY S/Nº, ÁGUA LIMPA	Número da Pasta 00001	Descrição EXECUÇÃO, COM FORNECIMENTO TOTAL DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, DAS OBRAS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE ALAMBRADO NO ENTORNO DO CAMPO DA ÁGUA LIMPA, RUA IRMÃOS KENNEDY S/Nº, ÁGUA LIMPA	Endereço RUA IRMÃOS KENNEDY, S/Nº
Tipo Serviço de Engenharia	Status Arquivada	Classificação Reforma	Valor R\$ 159.999,99

Convênio ***	Orgão Repassador ***	Fonte ***	Número ***
Ano ***	Número Contrato 058	Ano Contrato 2014	Número Memorando ***
Valor Repasse ***	Valor Contra Partida ***	Valor Recurso Próprio R\$ 159.999,99	

Modalidade ***	Número 058	Número Empenho ***	Ano Edital 2014
Dt. Assinatura 22/05/2014	Dt. Vigência Assinatura 06/06/2014+ 450 (aditivos) = 30/08/2015	Dt. Ordem Serviço 02/06/2014	Dt. Final Execução 18/06/2014
Valor Contrato R\$ 159.999,99+ R\$ 39.908,55 (aditivos) = R\$ 321.577,44		Valor Empenho R\$ 159.999,99	

Data	Título	Histórico	Usuário
05/07/2017	ESCANEAMENTO	ESCANEAMENTO DA PASTA E LANÇAMENTOS DOS ARQUIVOS.	Marina Silva Chaves
05/07/2017	CADASTRAMENTO/ ESCANEAMENTO	TERMINO DE CADASTRAMENTO DA OBRA, PASTA LIBERADA HOJE PELO DEPARTAMENTO DE COMPRAS.ESCANEAMENTO DA PASTA E LANÇAMENTOS DOS ARQUIVOS.	Junio José Rodrigues Carioca
03/07/2017	CADASTRAMENTO	TERMINO DE LANÇAMENTOS DE MEDIÇÕES, CADASTRAMENTO DE ADITIVOS.	Junio José Rodrigues Carioca
30/06/2017	CADASTRAMENTO	CADASTRAMENTO DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E MEDIÇÕES.	Junio José Rodrigues Carioca
29/06/2017	CADASTRAMENTO	CADASTRAMENTO DO CONTRATO E LICITAÇÃO, E A OBRA.OBS: FALTANDO:DESENVOLVIMENTO:*DECRETO	Junio José Rodrigues Carioca

Nome Ouro Preto - Estado de Minas Gerais	CNPJ 18.295.295/0001-36	Endereço Rua PRAÇA BARÃO DO RIO BRANCO, 12 - PILAR - FONE/FAX (31) 3559-3200 - CEP 35400-000
--	-----------------------------------	--

Objeto EXECUÇÃO, COM FORNECIMENTO TOTAL DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, DAS OBRAS E SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO, SITUADA NA RUA RIO DAS VELHAS S/Nº	Número da Pasta 00001	Descrição EXECUÇÃO, COM FORNECIMENTO TOTAL DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, DAS OBRAS E SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO, SITUADA NA RUA RIO DAS VELHAS S/Nº	Endereço RUA RIO DAS VELHAS
Tipo Obra	Status Arquivada	Classificação Reforma e Ampliação	Valor R\$ 284.748,13

Convênio ***	Orgão Repassador ***	Fonte ***	Número ***
Ano ***	Número Contrato 087	Ano Contrato 2014	Número Memorando ***
Valor Repasse ***	Valor Contra Partida ***	Valor Recurso Próprio R\$ 284.748,13	

Modalidade ***	Número 087	Número Empenho ***	Ano Edital 2014
Dt. Assinatura 29/07/2014	Dt. Vigência Assinatura 30/03/2015+ 580 (aditivos) = 30/10/2016	Dt. Ordem Serviço 01/09/2014	Dt. Final Execução 03/03/2015
Valor Contrato R\$ 284.748,13= R\$ 406.417,03		Valor Empenho R\$ 284.748,13	

Data	Título	Histórico	Usuário
14/07/2017	ARQUIVOS	ESCANEAMENTO DA PASTA DE ARQUIVOS, (DOCUMENTOS).	Junio José Rodrigues Carioca
13/07/2017	MEDIÇÕES	CADASTRAMENTO DAS MEDIÇÕES.	Junio José Rodrigues Carioca
12/07/2017	CADASTRAMENTO	CONTINUAÇÃO DE CADASTRAMENTO DOS ITENS ORÇAMENTÁRIOS E MEDIÇÕES.	Junio José Rodrigues Carioca
11/07/2017	CADASTRAMENTO	CONTINUAÇÃO DE CADASTRAMENTO DA OBRA.CADASTRAMENTO DE ITENS ORÇAMENTÁRIOS.	Junio José Rodrigues Carioca
10/07/2017	CADASTRAMENTO	CADASTRAMENTO DO CONTRATO E LICITAÇÕES, E OBRA.	Junio José Rodrigues Carioca

Nome Ouro Preto - Estado de Minas Gerais	CNPJ 18.295.295/0001-36	Endereço Rua PRAÇA BARÃO DO RIO BRANCO, 12 - PILAR - FONE/FAX (31) 3559-3200 - CEP 35400-000
--	-----------------------------------	--

Objeto EXECUÇÃO, COM FORNECIMENTO TOTAL DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, DOS SERVIÇOS DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DE PRÉDIO PRÓPRIO PARA INSTALAÇÃO DA CASA DE MEL, ESTRADA DE SANTA RITA SENTIDO CATAS ALTAS, CAMPESTRE.	Número da Pasta 00001	Descrição EXECUÇÃO, COM FORNECIMENTO TOTAL DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, DOS SERVIÇOS DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DE PRÉDIO PRÓPRIO PARA INSTALAÇÃO DA CASA DE MEL, ESTRADA DE SANTA RITA SENTIDO CATAS ALTAS, CAMPESTRE.	Endereço ESTRADA DE SANTA RITA SENTIDO CATAS ALTAS
Tipo Serviço de Engenharia	Status Arquivada	Classificação Reforma	Valor R\$ 109.008,45

Convênio ***	Orgão Repassador ***	Fonte ***	Número ***
Ano ***	Número Contrato 070	Ano Contrato 2014	Número Memorando 319
Valor Repasse ***	Valor Contra Partida ***	Valor Recurso Próprio R\$ 109.008,45	

Modalidade ***	Número 070	Número Empenho ***	Ano Edital 2014
Dt. Assinatura 29/05/2014	Dt. Vigência Assinatura 29/11/2014+ 457 (aditivos) = 29/02/2016	Dt. Ordem Serviço 09/06/2014	Dt. Final Execução 29/09/2014
Valor Contrato R\$ 109.008,45+ R\$ 17.753,25 (aditivos) = R\$ 248.430,60		Valor Empenho R\$ 109.008,45	

Data	Título	Histórico	Usuário
10/07/2017	CONCLUSÃO	OBRA CONCLUÍDA.PLANILHA ORÇAMENTÁRIA FEITA.MEDIÇÕES FEITAS.	Marina Silva Chaves
07/07/2017	MEDIÇÕES	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA FEITA.MEDIÇÕES EM ANDAMENTO.FALTA ANEXAR ARQUIVO DE CADA MEDIÇÃO.	Marina Silva Chaves
06/07/2017	MEDIÇÕES	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E MEDIÇÕES EM ANDAMENTO. ELÁ É MUITO EXTENSA, COMPOSTA POR MUITOS ITENS.	Marina Silva Chaves
04/07/2017	CADASTRO E ARQUIVOS	INÍCIO DA OBRA EM 03/07/2017.CONTRATO E LICITAÇÃO OK!- NÚMERO DO EMPENHO: HÁ TRÊS. FOI UTILIZADO O NÚMERO DE EMPENHO REFERENTE AO VALOR DA OBRA QUE CONSTA NO CONTRATO.OBRA1. OBRA OK!2. PROJETO OK!3. DESENVOLVIMENTO OK!4. CONVÊNIO OK!- NÃO HÁ.5.ARQUIVOS OK!6. LOCALIZAÇÃO OK!7. ÁREA OK!- NÃO HÁ. VIDE TERMO DE REFERÊNCIA.8. PUBLICAÇÃO OK!9. EMPRESAS PARTICIPANTES OK!10. FECHAMENTO OK!ADITIVOS OK!PLANILHA ORÇAMENTÁRIAMEDIÇÕES	Marina Silva Chaves
03/07/2017	CADASTRO	INÍCIO DA OBRA EM 03/07/2017.CONTRATO E LICITAÇÃO OK!- NÚMERO DO EMPENHO: HÁ TRÊS. FOI UTILIZADO O NÚMERO DE EMPENHO REFERENTE AO VALOR DA OBRA QUE CONSTA NO CONTRATO.OBRA1. OBRA- ENGENHEIRO RESPONSÁVEL: ANEXAR PROJETO ARQUITETÔNICO.- ENGENHEIRO DE EXECUÇÃO: ANEXAR ART.2. PROJETO- ENGENHEIRO PROJETISTA: ANEXAR PROJETO ARQUITETÔNICO.3. DESENVOLVIMENTO OK!4. CONVÊNIO OK!- NÃO HÁ.5.ARQUIVOS6. LOCALIZAÇÃO OK!	Marina Silva Chaves

Nome Quero Preto - Estado de Minas Gerais	CNPJ 18.295.295/0001-36	Endereço Rua PRAÇA BARÃO DO RIO BRANCO, 12 - PILAR - FONE/FAX (31) 3559-3200 - CEP 35400-000
---	-----------------------------------	--

Objeto EXECUÇÃO, COM FORNECIMENTO TOTAL DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS, DE OBRAS E SERVIÇOS DA UNIDADE BÁSICA DO BAIRRO MORRO SANTANA NO MUNICÍPIO DE OURO PRETO.	Número da Pasta 00001	Descrição EXECUÇÃO, COM FORNECIMENTO TOTAL DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS, DE OBRAS E SERVIÇOS DA UNIDADE BÁSICA DO BAIRRO MORRO SANTANA NO MUNICÍPIO DE OURO PRETO.	Endereço RUA QUINZE DE AGOSTO
Tipo Serviço de Engenharia	Status Arquivada	Classificação Construção	Valor R\$ 1.480.069,32

Convênio ***	Orgão Repassador ***	Fonte ***	Número ***
Ano ***	Número Contrato 003	Ano Contrato 2014	Número Memorando ***
Valor Repasse ***	Valor Contra Partida ***	Valor Recurso Próprio R\$ 1.480.069,32	

Modalidade ***	Número 003	Número Empenho ***	Ano Edital 2014
Dt. Assinatura 14/03/2014	Dt. Vigência Assinatura 14/11/2014+ 731 (aditivos) = 14/11/2016	Dt. Ordem Serviço 14/03/2014	Dt. Final Execução 14/11/2014
Valor Contrato R\$ 1.480.069,32+ R\$ 73.981,58 (aditivos) = R\$ 1.675.719,80		Valor Empenho ***	

Data	Título	Histórico	Usuário
27/07/2017	MEDIÇÕES	OBRA INICIADA EM 11/07/2017. CHEGADA DA PASTA DO COMPRAS (PASTA PRETA) EM 13/07/2017.1.CONTRATO E LICITAÇÃO OK!-NÚMERO DO EMPENHO: FOI UTILIZADO O MAIS ATUAL.2.OBRA OK!-NÃO HÁ CONVÊNIO. 3.ADITIVOS OK!4.PLANILHA ORÇAMENTÁRIA OK!5.MEDIÇÕES OK!OBRA FINALIZADA EM 27/07/2017.	Marina Silva Chaves
26/07/2017	MEDIÇÕES	OBRA INICIADA EM 11/07/2017. CHEGADA DA PASTA DO COMPRAS (PASTA PRETA) EM 13/07/2017.1.CONTRATO E LICITAÇÃO OK!-NÚMERO DO EMPENHO: FOI UTILIZADO O MAIS ATUAL.2.OBRA OK!-NÃO HÁ CONVÊNIO. 3.ADITIVOS OK!4.PLANILHA ORÇAMENTÁRIA OK!5.MEDIÇÕES- SÃO 12 MEDIÇÕES + MEDIÇÃO DE REAJUSTE.- EM ANDAMENTO.- HOUVE QUEDA DE ENERGIA VÁRIAS VEZES AO LONGO DA TARDE. ATRASO DO CADASTRAMENTO.	Marina Silva Chaves
21/07/2017	MEDIÇÕES	OBRA INICIADA EM 11/07/2017. CHEGADA DA PASTA DO COMPRAS (PASTA PRETA) EM 13/07/2017.1.CONTRATO E LICITAÇÃO OK!-NÚMERO DO EMPENHO: FOI UTILIZADO O MAIS ATUAL.2.OBRA OK!-NÃO HÁ CONVÊNIO. 3.ADITIVOS OK!4.PLANILHA ORÇAMENTÁRIA OK!5.MEDIÇÕES- SÃO 12 MEDIÇÕES + MEDIÇÃO DE REAJUSTE.- EM ANDAMENTO.	Marina Silva Chaves
20/07/2017	MEDIÇÕES	OBRA INICIADA EM 11/07/2017. CHEGADA DA PASTA DO COMPRAS (PASTA PRETA) EM 13/07/2017.1.CONTRATO E LICITAÇÃO OK!-NÚMERO DO EMPENHO: FOI UTILIZADO O MAIS ATUAL.2.OBRA OK!-NÃO HÁ CONVÊNIO. 3.ADITIVOS OK!4.PLANILHA ORÇAMENTÁRIA OK!5.MEDIÇÕES- EM ANDAMENTO.	Marina Silva Chaves
19/07/2017	CONTINUAÇÃO	OBRA INICIADA EM 11/07/2017. CHEGADA DA PASTA DO COMPRAS (PASTA PRETA) EM 13/07/2017.1.CONTRATO E LICITAÇÃO OK!-NÚMERO DO EMPENHO: FOI UTILIZADO O MAIS ATUAL.2.OBRA-NÃO HÁ CONVÊNIO. -ARQUIVOS: ANEXAR DOCUMENTOS DA OBRA.-ANEXAR TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO NA EMPRESA VENCEDORA.3.ADITIVOS OK!4.PLANILHA ORÇAMENTÁRIA OK!5.MEDIÇÕES	Marina Silva Chaves
18/07/2017	ARQUIVOS	DIGITALIZAÇÃO DOS ARQUIVOS.	Marina Silva Chaves
17/07/2017	ARQUIVOS	DIGITALIZAÇÃO DOS ARQUIVOS.	Marina Silva Chaves

Data	Título	Histórico	Usuário
14/07/2017	CONTINUAÇÃO	OBRA INICIADA EM 11/07/2017. CHEGADA DA PASTA DO COMPRAS (PASTA PRETA) EM 13/07/2017.1.CONTRATO E LICITAÇÃO-ALTERAR DATA DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO-NÚMERO DO EMPENHO: FOI UTILIZADO O MAIS ATUAL.2.OBRA-DECRETO: VERIFICAR.-NÃO HÁ CONVÊNIO. -ARQUIVOS: ANEXAR DOCUMENTOS DA OBRA.-PUBLICAÇÕES: VERIFICAR.-ANEXAR TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO NA EMPRESA VENCEDORA.3.ADITIVOS OK!4.PLANILHA ORÇAMENTÁRIA OK!5.MEDIÇÕES	Marina Silva Chaves
13/07/2017	CONTINUAÇÃO	OBRA INICIADA EM 11/07/2017. CHEGADA DA PASTA DO COMPRAS (PASTA PRETA) EM 13/07/2017.1.CONTRATO E LICITAÇÃO-ALTERAR DATA DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO-NÚMERO DO EMPENHO: FOI UTILIZADO O MAIS ATUAL.2.OBRA-DECRETO: AGUARDANDO PASTA DO COMPRAS.-NÃO HÁ CONVÊNIO. -ARQUIVOS: ANEXAR DOCUMENTOS DA OBRA.-PUBLICAÇÕES: AGUARDANDO PASTA DO COMPRAS.-ANEXAR TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO NA EMPRESA VENCEDORA.3.ADITIVOS OK!4.PLANILHA ORÇAMENTÁRIA-EM ANDAMENTO. SÃO 15 FOLHAS DE PLANILHA DE MEDIÇÕES E A MAIORIA DOS ITENS ORÇAMENTÁRIOS PRECISA SER CADASTRADO NO SISTEMA, POR ISSO A DEMORA NESTA PARTE.5.MEDIÇÕES	Marina Silva Chaves
12/07/2017	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA	OBRA INICIADA EM 11/07/2017. EM MÃOS APENAS A PASTA DO OBRAS. FALTA A PASTA DO COMPRAS, JÁ SOLICITADA.1.CONTRATO E LICITAÇÃO-ALTERAR DATA DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO-NÚMERO DO EMPENHO: FOI UTILIZADO O MAIS ATUAL.2.OBRA-DECRETO: AGUARDANDO PASTA DO COMPRAS.-NÃO HÁ CONVÊNIO. -ARQUIVOS: ANEXAR DOCUMENTOS DA OBRA.-PUBLICAÇÕES: AGUARDANDO PASTA DO COMPRAS.-ANEXAR TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO NA EMPRESA VENCEDORA.3.ADITIVOS OK!4.PLANILHA ORÇAMENTÁRIA-EM ANDAMENTO.5.MEDIÇÕES	Marina Silva Chaves
11/07/2017	CADASTRO	OBRA INICIADA EM 11/07/2017. EM MÃOS APENAS A PASTA DO OBRAS. FALTA A PASTA DO COMPRAS, JÁ SOLICITADA.1.CONTRATO E LICITAÇÃO-ALTERAR DATA DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO-NÚMERO DO EMPENHO: FOI UTILIZADO O MAIS ATUAL.2.OBRA-ENGENHEIRO RESPONSÁVEL: ANEXAR ART-ENGENHEIRO DE EXECUÇÃO: ANEXAR ART-ENGENHEIRO PROJETISTA: ANEXAR ART-DECRETO: AGUARDANDO PASTA DO COMPRAS.-NÃO HÁ CONVÊNIO. -ARQUIVOS: ANEXAR DOCUMENTOS DA OBRA.-PUBLICAÇÕES: AGUARDANDO PASTA DO COMPRAS.-ANEXAR TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO NA EMPRESA VENCEDORA.	Marina Silva Chaves

Nome Ouro Preto - Estado de Minas Gerais	CNPJ 18.295.295/0001-36	Endereço Rua PRAÇA BARÃO DO RIO BRANCO, 12 - PILAR - FONE/FAX (31) 3559-3200 - CEP 35400-000	
Objeto MELHORIA E AMPLIAÇÃO DA REDE PLUVIAL E PASSEIOS NA RUA THOMÉ AFONSO, ÁGUA LIMPA	Número da Pasta 00001	Descrição FONTE 100 - FICHA 785.	Endereço RUA THOMÉ AFONSO
Tipo Obra	Status A Concluir	Classificação Reforma	Valor R\$ 366.901,66
Convênio ***	Orgão Repassador ***	Fonte ***	Número ***
Ano ***	Número Contrato 006	Ano Contrato 2016	Número Memorando ***
Valor Repasse ***	Valor Contra Partida ***	Valor Recurso Próprio R\$ 366.901,66	
Modalidade ***	Número 06	Número Empenho ***	Ano Edital 2016
Dt. Assinatura 01/08/2016	Dt. Vigência Assinatura 01/11/2016	Dt. Ordem Serviço 01/08/2016	Dt. Final Execução 01/11/2016
Valor Contrato R\$ 366.901,66+ R\$ 43.515,98 (aditivos) = R\$ 532.086,54		Valor Empenho R\$ 366.901,66	
Data	Título	Histórico	Usuário
24/05/2017	ENVIO DE DOCUMENTOS	DOCUMENTOS PERTINENTES AO CONTRATO ANEXADOS, TOTALIZANDO 229 PÁGINAS, RESTANDO AINDA 213 PÁGINAS A SEREM DIGITALIZADAS E LANÇADAS NO SISTEMA.ANEXADOS OS DOCUMENTOS RESTANTES, PERTINENTES AO CONTRATO, TOTALIZANDO 442 PÁGINAS, DIGITALIZADAS E LANÇADAS NO SISTEMA.	Thiago da Silva Moreira

Nome Quero Preto - Estado de Minas Gerais	CNPJ 18.295.295/0001-36	Endereço Rua PRAÇA BARÃO DO RIO BRANCO, 12 - PILAR - FONE/FAX (31) 3559-3200 - CEP 35400-000
---	-----------------------------------	--

Objeto IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE JARDINS, PRAÇA PÚBLICAS, ARBORIZAÇÃO URBANA E DOS PRÉDIOS PÚBLICOS E FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, FERRAMENTAS E INSUMOS PARA PRODUÇÃO DE MUDAS NO VIVEIRO MUNICIPAL PARA USO DO MUNICÍPIO E DOAÇÃO AOS MUNICÍPIES.	Número da Pasta 00001	Descrição IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE JARDINS, PRAÇA PÚBLICAS, ARBORIZAÇÃO URBANA E DOS PRÉDIOS PÚBLICOS E FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, FERRAMENTAS E INSUMOS PARA PRODUÇÃO DE MUDAS NO VIVEIRO MUNICIPAL PARA USO DO MUNICÍPIO E DOAÇÃO AOS MUNICÍPIES.	Endereço RUA DOM HELVÉCIO
Tipo Obra	Status Arquivada	Classificação Outros	Valor R\$ 754.112,40

Convênio ***	Orgão Repassador ***	Fonte ***	Número ***
Ano ***	Número Contrato 118	Ano Contrato 2013	Número Memorando ***
Valor Repasse ***	Valor Contra Partida ***	Valor Recurso Próprio R\$ 754.112,40	

Modalidade ***	Número 118	Número Empenho ***	Ano Edital 2013
Dt. Assinatura 02/01/2014	Dt. Vigência Assinatura 28/12/2014+ 720 (aditivos) = 17/12/2016	Dt. Ordem Serviço 03/02/2014	Dt. Final Execução 29/01/2015
Valor Contrato R\$ 754.112,40+ R\$ 754.112,40 (aditivos) = R\$ 1.629.893,70		Valor Empenho R\$ 754.112,40	

Data	Título	Histórico	Usuário
19/07/2017	AGUARDANDO PASTAS	A PATRICIA DA SECRETÁRIA DE OBRAS SOLICITOU PARAR ESTA OBRA, POIS NÃO ENCONTROU AS SUAS RESPECTIVAS MEDIÇÕES, SENDO ASSIM, ESTOU NO AGUARDANDO DE NOVAS PASTAS, JÁ SOLICITADAS.	Junio José Rodrigues Carioca
18/07/2017	ESCANEAMENTO	ESCANEAMENTO DE ARQUIVOS.	Junio José Rodrigues Carioca
17/07/2017	CADASTRAMENTO	CADASTRAMENTO DO CONTRATO E LICITAÇÕES E OBRA.FALTANTES:CONTRATO E LICITAÇÕES:* ART (PRESENTES PASTAS NÃO POSSUI),OBRA:* NUMERO DO C.E.I (PRESENTES PASTAS NÃO POSSUI).* ENGENHEIRO DA EMPRESA (PRESENTES PASTAS NÃO POSSUI).	Junio José Rodrigues Carioca

Nome	CNPJ	Endereço	
Ouro Preto - Estado de Minas Gerais	18.295.295/0001-36	Rua PRAÇA BARÃO DO RIO BRANCO, 12 - PILAR - FONE/FAX (31) 3559-3200 - CEP 35400-000	
Objeto	Número da Pasta	Descrição	Endereço
RECAPAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ EM TODAS AS VIAS, DIVERSAS E ESTRADAS, ONDE SE FAZ NECESSÁRIO. DISTRITO, SEDE E LOCALIDADES E OUTRAS VIAS ASFALTADAS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO/MG	00001	Recapamento asfáltico em CBUQ em todas as vias, diversas e estradas, onde se faz necessário. Distrito, sede e localidades e outras vias asfaltadas de propriedade do município de Ouro Preto/MG	RUA ESMERALDA
Tipo	Status	Classificação	Valor
Serviço de Engenharia	Arquivada	Pavimentação	R\$ 3.629.730,90
Modalidade	Número	Número Empenho	Ano Edital
***	056	***	2016
Dt. Assinatura	Dt. Vigência Assinatura	Dt. Ordem Serviço	Dt. Final Execução
27/06/2016	28/03/2017	17/03/2016	16/12/2016
Valor Contrato	Valor Empenho		
R\$ 3.629.730,90= R\$ 3.751.399,80;	R\$ 3.629.730,90		
Data	Título	Histórico	Usuário
07/06/2017	ARQUIVO - VOLUME 3	DOCUMENTOS ESCANEADOS POR THIAGO, JUNIO E MARINA. ÚLTIMA PASTA DISPONÍVEL NO SETOR COMPRAS NA PREFEITURA. ESTAMOS AGUARDANDO A PREFEITURA LOCALIZAR AS 5 PASTAS QUE FALTAM PARA COMPLETAR A NOVA ETAPA DE ESCANEAMENTO DE DOCUMENTOS. FINALIZADO	Thiago da Silva Moreira
06/06/2017	ARQUIVO- VOLUME 1	DOCUMENTOS ESCANEADOS POR JUNIO E MARINA. ÚLTIMA PASTA DISPONÍVEL NO SETOR COMPRAS NA PREFEITURA. ESTAMOS AGUARDANDO A PREFEITURA LOCALIZAR AS 5 PASTAS QUE FALTAM PARA COMPLETAR A NOVA ETAPA DE ESCANEAMENTO DE DOCUMENTOS.	Junio José Rodrigues Carioca
06/06/2017	ARQUIVO VOLUME 2	DOCUMENTOS ESCANEADOS POR MARINA E JUNIO. ÚLTIMA PASTA DISPONÍVEL NO SETOR COMPRAS NA PREFEITURA. ESTAMOS AGUARDANDO A PREFEITURA LOCALIZAR AS 5 PASTAS QUE FALTAM PARA COMPLETAR A NOVA ETAPA DE ESCANEAMENTO DE DOCUMENTOS.	Marina Silva Chaves
05/06/2017	ARQUIVOS	DOCUMENTOS ESCANEADOS POR MARINA E JUNIO. ÚLTIMA PASTA DISPONÍVEL NO SETOR COMPRAS NA PREFEITURA. ESTAMOS AGUARDANDO A PREFEITURA LOCALIZAR AS 6 PASTAS QUE FALTAM PARA COMPLETAR A NOVA ETAPA DE ESCANEAMENTO DE DOCUMENTOS.	Marina Silva Chaves
05/06/2017	ARQUIVOS	DOCUMENTOS ESCANEADOS POR JUNIO E MARINA. ÚLTIMA PASTA DISPONÍVEL NO SETOR COMPRAS NA PREFEITURA. ESTAMOS AGUARDANDO A PREFEITURA LOCALIZAR AS 6 PASTAS QUE FALTAM PARA COMPLETAR A NOVA ETAPA DE ESCANEAMENTO DE DOCUMENTOS.	Junio José Rodrigues Carioca
03/05/2017	RECAPAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ EM TODAS AS VIAS, DIVERSAS E ESTRADAS, ONDE SE FAZ NECESSÁRIO. DISTRITO, SEDE E LOCALIDADES E OUTRAS VIAS ASFALTADAS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO/MG	> No campo OBRA anexar as ART's dos Engenheiros responsáveis; OK-> No campo OBRA incluir o numero da Rubrica; OK-> Alterar a data fim do projeto no campo PROJETO (VERIFICAR O ULTIMO ADITIVO); OK-> Trocar o Numero do DECRETO (Check List) no campo DESENVOLVIMENTO; OK-> Trocar a data de execução do levantamento (Check List) no campo DESENVOLVIMENTO; OK-> Foi incluso a data de ass. do contrato, pois a controladoria não assinou (solicitação de obra/serviço - pasta vermelha) VERIFICAR; OK	Marina Silva Chaves

Nome Ouro Preto - Estado de Minas Gerais	CNPJ 18.295.295/0001-36	Endereço Rua PRAÇA BARÃO DO RIO BRANCO, 12 - PILAR - FONE/FAX (31) 3559-3200 - CEP 35400-000
--	-----------------------------------	--

Objeto PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CUBO NO TRECHO FINAL DA RUA DESIDÉRIO DE MATOS (CAMINHO DA FABRICA) E TRECHO INICIAL DA RUA ÁGUAS FÉRREAS- BAIRROS PADRE FARIA E TAQUARAL	Número da Pasta 00001	Descrição PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CUBO NO TRECHO FINAL DA RUA DESIDÉRIO DE MATOS (CAMINHO DA FABRICA) E TRECHO INICIAL DA RUA ÁGUAS FÉRREAS- BAIRROS PADRE FARIA E TAQUARAL	Endereço RUA DESIDERIO DE MATOS
Tipo Serviço de Engenharia	Status Arquivada	Classificação Pavimentação	Valor R\$ 260.206,59

Convênio ***	Orgão Repassador ***	Fonte ***	Número 009/2015
Ano 2015	Número Contrato 0092015	Ano Contrato 2015	Número Memorando ***
Valor Repasse ***	Valor Contra Partida ***	Valor Recurso Próprio R\$ 260.206,59	

Modalidade ***	Número 009	Número Empenho ***	Ano Edital 2015
Dt. Assinatura 05/02/2016	Dt. Vigência Assinatura 06/04/2016+ 122 (aditivos) = 06/08/2016	Dt. Ordem Serviço 25/04/2016	Dt. Final Execução 25/06/2016
Valor Contrato R\$ 260.206,59+ R\$ 63.143,86 (aditivos) = R\$ 445.019,35		Valor Empenho ***	

Data	Título	Histórico	Usuário
30/05/2017	ARQUIVOS	ESCANEAMENTO DE ARQUIVOS FALTANTES NECESSÁRIOS.	Junio José Rodrigues Carioca
29/05/2017	ARQUIVOS	ESCANEAMENTO DE ARQUIVOS NECESSÁRIOS FALTANTES.	Junio José Rodrigues Carioca
26/04/2017	ESCANEAMENTO	ESCANEAMENTO DE IMAGENS DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO, UMA VEZ QUE FORAM EM MAIS DE UM LOCAL COM ENDEREÇOS DIFERENTES.	Junio José Rodrigues Carioca
25/04/2017	MEDIÇÕES E ARQUIVOS	LANÇAMENTO DE MEDIÇÕES, ESCANEAMENTO DE ARQUIVOS, PROBLEMAS DE ADITIVOS RESOLVIDOS.	Junio José Rodrigues Carioca
24/04/2017	CADASTRAMENTO	CADASTRAMENTO DE INFORMAÇÕES DA OBRA, EMPRESAS PARTICIPANTES.CADASTRAMENTO DOS ITENS E MEDIÇÕES.	Junio José Rodrigues Carioca
19/04/2017	CADASTRAMENTO	CADASTRAMENTO DO CONTRATO E LICITAÇÃO, ADITIVO, DOTAÇÃO, E OBRA.	Junio José Rodrigues Carioca

Nome Ouro Preto - Estado de Minas Gerais	CNPJ 18.295.295/0001-36	Endereço Rua PRAÇA BARÃO DO RIO BRANCO, 12 - PILAR - FONE/FAX (31) 3559-3200 - CEP 35400-000
--	-----------------------------------	--

Objeto RECONSTRUÇÃO DE IMÓVEL NA RUA DOM VELOSO, EM SANTA RITA, DEVIDO A DANOS CAUSADOS PELA PASSAGEM DE GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS E RECOMPOSIÇÃO DE IMÓVEL AVARIADO POR TRINCAS E DESLOCAMENTO DE TELHAS.	Número da Pasta 00001	Descrição RECONSTRUÇÃO DE IMÓVEL NA RUA DOM VELOSO, EM SANTA RITA, DEVIDO A DANOS CAUSADOS PELA PASSAGEM DE GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS E RECOMPOSIÇÃO DE IMÓVEL AVARIADO POR TRINCAS E DESLOCAMENTO DE TELHAS.	Endereço RUA DOM VELOSO
Tipo Obra	Status Arquivada	Classificação Reforma	Valor R\$ 59.302,97

Modalidade ***	Número 001	Número Empenho ***	Ano Edital 2016
Dt. Assinatura 04/04/2016	Dt. Vigência Assinatura 04/07/2016+ 60 (aditivos) = 02/09/2016	Dt. Ordem Serviço 18/04/2016	Dt. Final Execução 18/07/2016
Valor Contrato R\$ 59.302,97= R\$ 180.971,87		Valor Empenho R\$ 59.302,97	

Data	Título	Histórico	Usuário
20/06/2017	ARQUIVOS	DOCUMENTOS ANEXADOS POR JUNIO E MARINA EM 20/06/2017. PROCESSO DE ESCANEAMENTO DAS PASTAS FINALIZADO. ESSA FOI A ÚLTIMA OBRA.	Junio José Rodrigues Carioca
20/06/2017	DOCUMENTOS	DOCUMENTOS ANEXADOS POR MARINA E JUNIO EM 20/06/2017. PROCESSO DE ESCANEAMENTO DAS PASTAS FINALIZADO. ESSA FOI A ÚLTIMA OBRA.	Marina Silva Chaves
24/04/2017	RECONSTRUÇÃO DE IMÓVEL NA RUA DOM VELOSO, EM SANTA RITA.	OBRA- ENGENHEIRO RESPONSÁVEL: ANEXAR DOCUMENTO. PARECER TÉCNICO.- ENGENHEIRO DE EXECUÇÃO: ANEXAR DOCUMENTO PROJETO- ENGENHEIRO PROJETISTA: É O MESMO DO ENGENHEIRO DE EXECUÇÃO. ANEXAR DOCUMENTO. DESENVOLVIMENTO NÃO HÁ CONVÊNIO NEM PRORROGAÇÃO DE CONVÊNIO ARQUIVOS- ANEXAR TODOS OS DOCUMENTOS UTILIZADOS COMO FONTE DE INFORMAÇÃO DA OBRA. LOCALIZAÇÃO- RUA DOM VELOSO, DISTRITO DE SANTA RITA - OURO PRETO/MG ÁREA- NÃO HÁ PUBLICAÇÃO- NÚMERO 087, TIPO LICITAÇÃO, VEÍCULO MURAL É OBJETO AVISO DE LICITAÇÃO.- NÚMERO 088, TIPO CONTRATO, VEÍCULO MURAL É OBJETO OUTRO DOCUMENTO DO CONTRATO. EMPRESAS PARTICIPANTES- FRONTE CONSTRUTORA LTDA. EMPRESA NÃO VENCEDORA. ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO=3.- DENILSON EZEQUIEL GERMANO E CIA LTDA. EMPRESA VENCEDORA. ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO=1. ANEXAR ARQUIVO (TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO).- NOVA UNIÃO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. EMPRESA NÃO VENCEDORA. ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO=2. FECHAMENTO- NÃO HÁ MEDIÇÕES- MEDIÇÃO N° 1: ANEXAR MEDIÇÃO A PREÇO INICIAIS- MEDIÇÃO N° 2: ANEXAR MEDIÇÃO FINAL ADITIVOS- ADITIVO DE PRAZO: ANEXAR OBRA FINALIZADA!	Junio José Rodrigues Carioca

Nome Ouro Preto - Estado de Minas Gerais	CNPJ 18.295.295/0001-36	Endereço Rua PRAÇA BARÃO DO RIO BRANCO, 12 - PILAR - FONE/FAX (31) 3559-3200 - CEP 35400-000
--	-----------------------------------	--

Objeto REFORMA DA ESCOLA DA BARRA	Número da Pasta 00001	Descrição REFORMA DA ESCOLA DA BARRA	Endereço R. JOAQUIM JACINTO ARAÚJO, 29
Tipo Obra	Status Arquivada	Classificação Reforma	Valor R\$ 117.518,68

Modalidade ***	Número 005/2016	Número Empenho ***	Ano Edital 2016
Dt. Assinatura 02/08/2016	Dt. Vigência Assinatura 01/11/2016	Dt. Ordem Serviço 02/08/2016	Dt. Final Execução 01/11/2016
Valor Contrato R\$ 117.518,68= R\$ 239.187,58		Valor Empenho R\$ 117.518,68	

Data	Título	Histórico	Usuário
02/06/2017	ARQUIVOS	DOCUMENTOS ESCANEADOS POR JUNIO E MARINA. ÚLTIMA PASTA DISPONÍVEL NO SETOR COMPRAS NA PREFEITURA. ESTAMOS AGUARDANDO A PREFEITURA LOCALIZAR AS 6 PASTAS QUE FALTAM PARA COMPLETAR A NOVA ETAPA DE ESCANEAMENTO DE DOCUMENTOS.	Junio José Rodrigues Carioca
02/06/2017	ARQUIVOS CONTINUAÇÃO	DOCUMENTOS ESCANEADOS POR MARINA E JUNIO. ÚLTIMA PASTA DISPONÍVEL NO SETOR COMPRAS NA PREFEITURA. ESTAMOS AGUARDANDO A PREFEITURA LOCALIZAR AS 6 PASTAS QUE FALTAM PARA COMPLETAR A NOVA ETAPA DE ESCANEAMENTO DE DOCUMENTOS.	Marina Silva Chaves
01/06/2017	ARQUIVOS	ESCANEAMENTO DE ARQUIVOS NECESSÁRIOS FALTANTES.	Junio José Rodrigues Carioca
19/04/2017	REFORMA DA ESCOLA DA BARRA	*CADASTRAMENTO DAS EMPRESAS QUE PARTICIPARÃO DA LICITAÇÃO.OBS: NO CADASTRAMENTO DAS EMPRESAS, A EMPRESA NOVA UNIAO CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA, NAO APRESENTA O VALOR DO CONTRATO, SENDO ASSIM NÃO ATUALIZOU O VALOR EXATO.* DATA DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO* ESCANEAMENTO DOS ARQUIVOS NECESSÁRIOS.	Junio José Rodrigues Carioca
18/04/2017	SCANNER	ESCANEAMENTO DE TODO OS ARQUIVOS NECESSÁRIOS.	Junio José Rodrigues Carioca
17/04/2017	CADASTRAMENTO	CADASTRAMENTO DE MEDIÇÕES E ADITIVO. (FALTANDO CONFERIR OS ADITIVOS) PASTA DE COMPRASOBS: VALORES DAS MEDIÇÕES EM DESCONFORMIDADE.	Junio José Rodrigues Carioca
13/04/2017	CADASTRAMENTO DE MEDIÇÕES	CADASTRAMENTO DE MEDIÇÕES (UNIDADES, QUANTIDADES, VALOR UNITÁRIO)	Junio José Rodrigues Carioca
12/04/2017	CADASTRAMENTO	CADASTRAMENTO DE DE DADOS DA EMPRESA E DA OBRA, E CADASTRAMENTO DE ALGUNS ITESN DA MEDIÇÃO.	Junio José Rodrigues Carioca

Nome Quero Preto - Estado de Minas Gerais	CNPJ 18.295.295/0001-36	Endereço Rua PRAÇA BARÃO DO RIO BRANCO, 12 - PILAR - FONE/FAX (31) 3559-3200 - CEP 35400-000	
Objeto REFORMA DA PRAÇA JOSÉ MARÇAL - QUADRAS DA BAUXITA	Número da Pasta 00001	Descrição REFORMA DA PRAÇA JOSÉ MARÇAL - QUADRAS DA BAUXITA	Endereço RUA JOÃO PEDRO DA SILVA
Tipo Obra	Status Arquivada	Classificação Reforma	Valor R\$ 418.462,98
Modalidade ***	Número 007	Número Empenho ***	Ano Edital 2016
Dt. Assinatura 02/08/2016	Dt. Vigência Assinatura 30/12/2016	Dt. Ordem Serviço 02/08/2016	Dt. Final Execução 30/11/2016
Valor Contrato R\$ 418.462,98= R\$ 540.131,88		Valor Empenho R\$ 418.462,98	

Data	Título	Histórico	Usuário
14/06/2017	ARQUIVOS	DOCUMENTOS ESCANEADOS POR MARINA E JUNIO. UNICA PASTA DISPONIVEL NO SETOR COMPRAS NA PREFEITURA. ESTAMOS AGUARDANDO A PREFEITURA LOCALIZAR AS 2 PASTAS QUE FALTAM PARA COMPLETAR A NOVA ETAPA DE ESCANEAMENTO DE DOCUMENTOS. FINALIZADO	Marina Silva Chaves
14/06/2017	ARQUIVOS	DOCUMENTOS ESCANEADOS POR JUNIO E MARINA. UNICA PASTA DISPONIVEL NO SETOR COMPRAS NA PREFEITURA. ESTAMOS AGUARDANDO A PREFEITURA LOCALIZAR AS 2 PASTAS QUE FALTAM PARA COMPLETAR A NOVA ETAPA DE ESCANEAMENTO DE DOCUMENTOS. FINALIZADO	Junio José Rodrigues Carioca
18/04/2017	OBRA 007/2016 REFORMA DA PRAÇA JOSÉ MARÇAL	MEDIÇÃO REALIZADA FALTA: ANEXAR DOCUMENTOS OBRA 1. OBRA ENGENHEIRO RESPONSÁVEL = SOLICITAÇÃO OBRA/SERVIÇO (OK) ENGENHEIRO DE EXECUÇÃO = CRÉA (OK) 2. PROJETO ART OK 3. DESENVOLVIMENTO NÚMERO DO DECRETO (OLHAR NO CHECK LIST DA PASTA PRETA) OK DATA DO LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO - NÃO HÁ. PUBLICAÇÃO OLHAR NA PASTA PRETA OK 5. EMPRESAS PARTICIPANTES OLHAR NA PASTA PRETA - A EMPRESA CONCORRENTE, NOVA UNIÃO CONSTRUÇÃO CIVIL E COMÉRCIO LTDA. ME, NÃO TEM VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO INSERIDO NA TOMADA DE PREÇOS VIDE PASTA PRETA. PORTANTO FOI INSERIDO VALOR QUALQUER DE R\$0,01 SOMENTE PARA SALVAR A EMPRESA COMO PARTICIPANTE. 6. FECHAMENTO OLHAR NA PASTA PRETA - NÃO HÁ ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA. CONTRATOS E LICITAÇÕES ADITIVOS - OLHAR PASTA PRETA OK OBS: OS ITENS NÃO LISTADOS AQUI FORAM PREENCHIDOS. OBRA FINALIZADA E DOCUMENTOS ANEXADOS.	Marina Silva Chaves

Nome Ouro Preto - Estado de Minas Gerais	CNPJ 18.295.295/0001-36	Endereço Rua PRAÇA BARÃO DO RIO BRANCO, 12 - PILAR - FONE/FAX (31) 3559-3200 - CEP - 35400-000
--	-----------------------------------	--

Objeto REFORMA DO TELHADO E MANUTENÇÃO NA EDIFICAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE DO DISTRITO DE ENGENHEIRO CORREIA E MANUTENÇÃO NA EDIFICAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE DO DISTRITO DE MIGUEL BURNIER	Número da Pasta 00001	Descrição REFORMA DO TELHADO E MANUTENÇÃO NA EDIFICAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE DO DISTRITO DE ENGENHEIRO CORREIA E MANUTENÇÃO NA EDIFICAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE DO DISTRITO DE MIGUEL BURNIER	Endereço RUA VEREADOR HELIO FERREIRA, S/N
Tipo Obra	Status Arquivada	Classificação Reforma	Valor R\$ 60.003,35

Convênio ***	Orgão Repassador ***	Fonte ***	Número ***
Ano ***	Número Contrato 006	Ano Contrato 2015	Número Memorando ***
Valor Repasse ***	Valor Contra Partida ***	Valor Recurso Próprio R\$ 60.003,35	

Modalidade ***	Número 006	Número Empenho ***	Ano Edital 2015
Dt. Assinatura 06/11/2015	Dt. Vigência Assinatura 06/07/2016	Dt. Ordem Serviço 06/11/2015	Dt. Final Execução 06/07/2016
Valor Contrato R\$ 60.003,35= R\$ 181.672,25;		Valor Empenho R\$ 60.003,35	

Data	Título	Histórico	Usuário
18/05/2017	ARQUIVOS	ESCANEARMENTO DE ARQUIVOS DA PASTA QUE FALTAVAM.	Junio José Rodrigues Carioca
16/05/2017	CADASTRAMENTO E ARQUIVOS	FICAMOS DOIS DIAS SEM INTERNET, IMPOSSIBILITANDO O CADASTRAMENTO DOS ITENS NECESSÁRIOS DA PASTA DO COMPRAS, RETORNANDO HOJE, COM O CADASTRAMENTO DOS ITENS NECESSÁRIOS FALTANTE, E ESCANEAMENTO DOS ARQUIVOS NECESSÁRIOS.OBS: NA PASTA NÃO POSSUI INFORMAÇÕES DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DA T.P (PERDEDORAS), APENAS NA EMPRESA VENCEDORA. SENDO ASSIM INSERIDA NO SISTEMA APENAS A VENCEDORA.	Junio José Rodrigues Carioca
11/05/2017	MEDIÇÕES	LANÇAMENTO DAS MEDIÇÕES, ALGUMAS EM DESCONFORMIDADES, FALTA APROVAR AS MEDIÇÕES.	Junio José Rodrigues Carioca
10/05/2017	CADASTRAMENTO	CADASTRAMENTO DE CONTRATO, PLANILHA ORÇAMENTARIA, OBRASOBS: FALTANDO* EMPRESAS PARTICIPANTES (OBRA) - NÃO POSSUI NESTA PASTA AS INFORMAÇÕES DAS EMPRESAS QUE PERDEU A T.P.	Junio José Rodrigues Carioca

Nome Ouro Preto - Estado de Minas Gerais	CNPJ 18.295.295/0001-36	Endereço Rua PRAÇA BARÃO DO RIO BRANCO, 12 - PILAR - FONE/FAX (31) 3559-3200 - CEP 35400-000
--	-----------------------------------	--

Objeto SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO- UNIDADE OURO PRETO	Número da Pasta 00001	Descrição SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO- UNIDADE OURO PRETO	Endereço PRAÇA BARÃO DO RIO BRANCO
Tipo Serviço de Engenharia	Status Arquivada	Classificação Reforma	Valor R\$ 347.000,00

Convênio ***	Orgão Repassador ***	Fonte ***	Número ***
Ano ***	Número Contrato 124	Ano Contrato 2013	Número Memorando ***
Valor Repasse ***	Valor Contra Partida ***	Valor Recurso Próprio R\$ 347.000,00	

Modalidade ***	Número 124	Número Empenho ***	Ano Edital 2013
Dt. Assinatura 05/02/2014	Dt. Vigência Assinatura 05/02/2015	Dt. Ordem Serviço 06/02/2014	Dt. Final Execução 06/02/2015
Valor Contrato R\$ 347.480,00+ R\$ 480,00 (aditivos) = R\$ 469.628,90		Valor Empenho ***	

Data	Título	Histórico	Usuário
26/06/2017	ARQUIVOS	LANÇAMENTOS DOS ARQUIVOS.	Junio José Rodrigues Carioca
21/06/2017	CADASTRAMENTO	TERMINO DE CADASTRAMENTO DE DADOS DA OBRA, POIS A PASTA DO COMPRAS CHEGOU HOJE.OBS:* FALTOU NUMERO DO C.E.I	Junio José Rodrigues Carioca
20/06/2017	MEDIÇÕES	CADASTRAMENTOS DE MEDIÇÕES	Junio José Rodrigues Carioca
19/06/2017	CADASTRAMENTO	CADASTRAMENTO DO CONTRATO, OBRA.CADASTRAMENTO DE MEDIÇÕES.ESTA OBRA, NÃO POSSUI UMA LOCALIZAÇÃO EXATA, EM SEUS DOCUMENTOS E ARQUIVOS, SENDO ASSIM , FOI JUSTIFICADA AO PRÉDIO DA PREFEITURA.*NUMERO DO C.E.I	Junio José Rodrigues Carioca

Nome Ouro Preto - Estado de Minas Gerais	CNPJ 18.295.295/0001-36	Endereço Rua PRAÇA BARÃO DO RIO BRANCO, 12 - PILAR - FONE/FAX (31) 3559-3200 - CEP 35400-000
--	-----------------------------------	--

Objeto REFORMA E CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM PLUVIAL E MUROS DE CONTENÇÃO EM DIVERSAS VIAS DA SEDE E DISTRITOS DO MUNICIPIO DE OURO PRETO.	Número da Pasta 00001	Descrição REFORMA E CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM PLUVIAL E MUROS DE CONTENÇÃO EM DIVERSAS VIAS DA SEDE E DISTRITOS DO MUNICIPIO DE OURO PRETO.	Endereço PRAÇA BARÃO DO RIO BRANCO, 12
Tipo Obra	Status Arquivada	Classificação Reforma	Valor R\$ 2.223.365,93

Modalidade ***	Número 085	Número Empenho ***	Ano Edital 2014
Dt. Assinatura 11/05/2015	Dt. Vigência Assinatura 10/05/2016	Dt. Ordem Serviço 26/10/2015	Dt. Final Execução 25/12/2015
Valor Contrato R\$ 2.223.365,93= R\$ 2.345.034,83;		Valor Empenho R\$ 2.223.365,93	

Data	Título	Histórico	Usuário
08/08/2017	ARQUIVOS	ESCANEAMENTO DE ARQUIVOS, MEDIÇÕES E LANÇAMENTO DOS MESMOS.	Junio José Rodrigues Carioca
07/08/2017	MEDIÇÕES	LANÇAMENTO DAS MEDIÇÕES.OBS: NA SEXTA-FEIRA DIA 04/08/2017 FUI PASSAR UM TREINAMENTO PARA DUAS MOÇAS AMBAS DA SECRETÁRIA DE COMPRAS, SENDO ASSIM ME AUSENTEI DO ESTÁGIO E SISTEMA. RETORNANDO O CADASTRAMENTO HOJE 07/08/2017.O DEPARTAMENTO DE COMPRAS NÃO POSSUI A PASTA PARA TÉRMINO DE CADASTRAMENTO DA OBRA, A PASTA SE ENCONTRA NO MINISTÉRIO PÚBLICO. FOI SOLICITADO A PATRICIA DO DEPARTAMENTO DE OBRAS, A FAZER UM OFÍCIO SOLICITANDO A MESMA PARA TÉRMINO DE CADASTRAMENTO.	Junio José Rodrigues Carioca
03/08/2017	CADASTRAMENTO	CADASTRAMENTO DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E INÍCIO DAS MEDIÇÕES.OBS: O DEPARTAMENTO DE COMPRAS NÃO POSSUI A PASTA PARA TÉRMINO DE CADASTRAMENTO DA OBRA, A PASTA SE ENCONTRA NO MINISTÉRIO PÚBLICO, FOI SOLICITADO A PATRICIA DO DEPARTAMENTO DE OBRAS, A FAZER UM OFÍCIO SOLICITANDO A MESMA PARA TÉRMINO DE CADASTRAMENTO.	Junio José Rodrigues Carioca
02/08/2017	CADASTRAMENTO	CADASTRAMENTO CONTRATO E LICITAÇÕES, OBRA.OBS: *A OBRA E CONSTRUÇÃO FOI EM DIVERSOS LUGARES DE DISTRITOS E DO MUNICÍPIO, SENDO ASSIM SERÁ ADICIONADO O ENDEREÇO DA PREFEITURA COMO BASE. *A PASTA NÃO APRESENTA 1ª (PRIMEIRA) MEDIÇÃO, INICIANDO A PARTIR DA 2ª (SEGUNDA) MEDIÇÃO.FALTANTES:CONTRATO E LICITAÇÕES:* ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO* NOTA DE EMPENHO* DOTAÇÃO* ADITIVO OBRA:*NÚMERO DO C.E.I (NÃO POSSUI NA PASTA)DOCUMENTOS AOS ENGENHEIROS.DESENVOLVIMENTO:* DECRETO* DATA DE ENVIO DA LICITAÇÃO*PUBLICAÇÃO*EMPRESAS PARTICIPANTES	Junio José Rodrigues Carioca

Nome Ouro Preto - Estado de Minas Gerais	CNPJ 18.295.295/0001-36	Endereço Rua PRAÇA BARÃO DO RIO BRANCO, 12 - PILAR - FONE/FAX (31) 3559-3200 - CEP 35400-000
--	-----------------------------------	--

Objeto SERVIÇOS DE REFORMA E READEQUAÇÃO DO PRÉDIO DA ANTIGA FEBEM PARA A INSTALAÇÃO PROVISÓRIA DA ESCOLA MUNICIPAL PADRE CARMÉLIO	Número da Pasta 00001	Descrição SERVIÇOS DE REFORMA E READEQUAÇÃO DO PRÉDIO DA ANTIGA FEBEM PARA A INSTALAÇÃO PROVISÓRIA DA ESCOLA MUNICIPAL PADRE CARMÉLIO	Endereço RUA PADRE CARMÉLIO AUGUSTO TEIXEIRA
Tipo Obra	Status Aberto	Classificação Reforma	Valor R\$ 53.995,69

Convênio ***	Orgão Repassador ***	Fonte ***	Número ***
Ano ***	Número Contrato 048	Ano Contrato 2013	Número Memorando ***
Valor Repasse ***	Valor Contra Partida ***	Valor Recurso Próprio R\$ 53.995,69	

Modalidade ***	Número 13	Número Empenho ***	Ano Edital 2013
Dt. Assinatura 01/08/2013	Dt. Vigência Assinatura 01/01/2014	Dt. Ordem Serviço 01/08/2013	Dt. Final Execução 02/12/2013+ 870 (aditivos) = 20/04/2016
Valor Contrato R\$ 124.589,99= R\$ 246.258,89		Valor Empenho ***	

Data	Título	Histórico	Usuário
02/06/2017	FINALIZADO	TODOS ARQUIVOS PERTINENTES AO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL 048/2013 ENCONTRAM-SE NO CAMPO "ARQUIVOS"	Thiago da Silva Moreira
24/04/2017	CONTRATO FINALIZADO	CONTRATO FINALIZADO	Rodrigo Samuel de Oliveira
04/04/2017	CADASTRAMENTO DE PLANILHA	RECADASTRAMENTO DE DADOS DA PLANILHA E PRIMEIRA MEDIÇÃO.OBS: NA PRIMEIRA MEDIÇÃO NO ITEM CERÂMICAS OU HIDRÁULICOS (sem aproveitamento) houve um problema, sera enviado em anexo!	Junio José Rodrigues Carioca

Nome Ouro Preto - Estado de Minas Gerais	CNPJ 18.295.295/0001-36	Endereço Rua PRAÇA BARÃO DO RIO BRANCO, 12 - PILAR - FONE/FAX (31) 3559-3200 - CEP 35400-000
--	-----------------------------------	--

Objeto SOLAR BAËTA NEVES	Número da Pasta 00001	Descrição EXECUÇÃO, COM FORNECIMENTO TOTAL DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, REPAROS EM PRÉDIO PÚBLICO MUNICIPAL.	Endereço RUA DIOGO DE VASCONCELOS, 345
Tipo Obra	Status Aberto	Classificação Reforma	Valor R\$ 75.115,44

Convênio ***	Orgão Repassador ***	Fonte ***	Número ***
Ano ***	Número Contrato 002	Ano Contrato 2016	Número Memorando ***
Valor Repasse ***	Valor Contra Partida ***	Valor Recurso Próprio R\$ 75.115,44	

Modalidade ***	Número 02	Número Empenho ***	Ano Edital 2016
Dt. Assinatura 12/05/2016	Dt. Vigência Assinatura 12/09/2016+ 123 (aditivos) = 13/01/2017	Dt. Ordem Serviço 20/05/2016	Dt. Final Execução 20/08/2016+ 92 (aditivos) = 20/11/2016
Valor Contrato R\$ 75.115,44+ R\$ 36.839,98 (aditivos) = R\$ 233.624,32		Valor Empenho R\$ 75.115,44	

Data	Título	Histórico	Usuário
24/05/2017	ARQUIVOS	DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS FALTANTES.	Junio José Rodrigues Carioca
24/04/2017	CONTRATO FINALIZADO	CONTRATO FINALIZADO	Rodrigo Samuel de Oliveira
18/04/2017	MEDIÇÕES	TERMINEI AS MEDIÇÕES, AGUARDANDO A PASTA DO COMPRAS.	Rodrigo Samuel de Oliveira
18/04/2017	CADASTRO DO CONTRATO N° 002/2016	COMECEI A CADASTRAR O CONTRATO.	Rodrigo Samuel de Oliveira



Prefeitura do Município de OURO PRETO

Estado de Minas Gerais - CNPJ: 18.295.295/0001-36
 Rua PRAÇA BARÃO DO RIO BRANCO, 12 - PILAR - FONE/FAX (31) 3559-3200 - CEP 35400-000

Extrato de Contrato

Obra: SERVIÇOS DE REPAROS E MANUTENÇÃO PREDIAL DOS EDIFÍCIOS QUE ABRIGAM O GABINETE DO PREFEITO NA PRAÇA BARÃO DO RIO BRANCO (Pasta: 00003)

Empresa Vencedora: CONSTRUTORA AGD LTDA (CNPJ: 10.651.663/0001-20)

Valor: R\$ 9.165,25

Valor Contrato: R\$ 124.589,99

<i>Medições</i>	
Número	Total Medido
1	R\$ 8.050,10
Valor Medido	R\$ 8.050,10
Saldo do Contrato	R\$ 1.115,15

Obra: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO-UNIDADE OURO PRETO (Pasta: 00002)

Valor: R\$ 0,00

Obra: SERVIÇOS DE REFORMA E READEQUAÇÃO DO PRÉDIO DA ANTIGA CASA LAR PARA INSTALAÇÃO DO CAPS I (Pasta: 00002)

Empresa Vencedora: CONSTRUTORA AGD LTDA (CNPJ: 10.651.663/0001-20)

Valor: R\$ 56.356,35

Valor Contrato: R\$ 124.589,99

<i>Medições</i>	
Número	Total Medido
1	R\$ 39.330,30
Valor Medido	R\$ 39.330,30
Saldo do Contrato	R\$ 17.026,05

Obra: CENTRO COMUNITÁRIO DO MORRO DA QUEIMADA (Pasta: 00001)

Empresa Vencedora: CONSERVADORA & CONSTRUTORA GERMANO (CNPJ: 05.007.316/0001-29)

Valor: R\$ 69.029,00

Valor Contrato: R\$ 69.029,00

<i>Medições</i>	
Número	Total Medido
1	R\$ 42.302,47
2	R\$ 18.944,48
3	R\$ 3.621,25
Valor Medido	R\$ 64.868,20

Saldo do Contrato**R\$ 4.160,80**

Obra: CONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO EM ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO CHEIO, OBRAS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO NA RUA CRISTO OPERÁRIO, NO PADRE FARIA (Pasta: 00001)

Empresa Vencedora: JOSÉ EFIGÊNIO DA CONCEIÇÃO CARVALHO & CIA LTDA - ME (CNPJ: 04.686.591/0001-53)

Valor: R\$ 40.795,34

Valor Contrato: R\$ 40.795,34

Medições

Número	Total Medido
1	R\$ 26.842,13
2	R\$ 11.750,35
Valor Medido	R\$ 38.592,48
Saldo do Contrato	R\$ 2.202,86

Obra: CONSTRUÇÃO DE REDE DE DRENAGEM PLUVIAL, PAVIMENTAÇÃO EM ALVENARIA POLIÉDRICA E CONSTRUÇÃO DE MUROS DE ARRIMO NA RUA MARINA FERREIRA GUIMARÃES NO BAIRRO MORRO DA QUEIMADA (Pasta: 00001)

Valor: R\$ 404.318,40

Valor Contrato: R\$ 404.318,40

Medições

Número	Total Medido	
1	R\$ 95.746,99	
2	R\$ 100.800,53	
3	R\$ 92.465,22	Medição em desconformidade
4	R\$ 66.161,38	
Valor Medido	R\$ 355.174,12	
Saldo do Contrato	R\$ 49.144,28	

Obra: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO, COM FORNECIMENTO TOTAL DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, PARA OBRAS PARA TÉRMINO DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE ESCOLA DE AMARANTINA (Pasta: 00001)

Empresa Vencedora: NOVA UNIÃO CONSTRUÇÃO (CNPJ: 10.588.970/0001-03)

Valor: R\$ 146.150,26

Valor Contrato: R\$ 146.150,26

Medições

Número	Total Medido
1	R\$ 62.684,17
2	R\$ 46.087,88
3	R\$ 37.372,51
Valor Medido	R\$ 146.144,56
Saldo do Contrato	R\$ 5,70

Obra: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO, COM FORNECIMENTO TOTAL DE MÃO DE

OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, PARA REFORMA DA EDIFICAÇÃO QUE ABRIGA O PSF ANTÔNIO DIAS - MUNICÍPIO DE OURO PRETO - MG (Pasta: 00001)

Valor: R\$ 40.192,08

Valor Contrato: R\$ 40.192,08

Obra: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO, COM FORNECIMENTO TOTAL DE MATERIAIS E EQUIPAMENTO DAS OBRAS E SERVIÇOS PARA A MANUTENÇÃO CIVIL NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE OURO PRETO (Pasta: 00001)

Empresa Vencedora: CONSTRUTORA ARAÚJO LTDA - EPP (CNPJ: 17.692.871/0001-16)

Valor: R\$ 80.800,00

Valor Contrato: R\$ 80.800,00

<i>Medições</i>	
Número	Total Medido
1	R\$ 19.441,64
2	R\$ 48.483,98
3	R\$ 8.729,93
Valor Medido	R\$ 76.655,55
Saldo do Contrato	R\$ 4.144,45

Obra: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO, COM FORNECIMENTO TOTAL DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE PEQUENAS REFORMAS E MANUTENÇÃO PREDIAL DOS EDIFÍCIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (Pasta: 00001)

Empresa Vencedora: CONSTRUTORA OLICAMP LTDA (CNPJ: 14.218.596/0001-05)

Valor: R\$ 121.508,74

Valor Contrato: R\$ 121.508,74 + R\$ 25.524,55 (aditivos) =R\$ 147.033,29

<i>Medições</i>	
Número	Total Medido
1	R\$ 33.494,09
2	R\$ 30.038,65
3	R\$ 51.906,77
4	R\$ 22.532,77
Valor Medido	R\$ 137.972,28
Saldo do Contrato	-R\$ 16.463,54

Medição em desconformidade

Obra: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS CIVIS PARA A EXECUÇÃO, COM FORNECIMENTO TOTAL DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, PARA A OBRA DE REFORMA DA SALA DE RAIOS X DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO/MG. (Pasta: 00001)

Empresa Vencedora: M&A CONSTRUÇÃO LTDA - ME (CNPJ: 17.560.116/0001-88)

Valor: R\$ 11.725,86

Valor Contrato: R\$ 11.725,86 =R\$ 37.250,41

<i>Medições</i>	
Número	Total Medido
1	R\$ 11.725,86
Valor Medido	R\$ 11.725,86

Saldo do Contrato**R\$ 0,00**

Obra: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ROÇADO EM ESTRADAS VICINAIS DO DISTRITO DE SÃO BARTOLOMEU- OURO PRETO (Pasta: 00001)

Empresa Vencedora: CONSTRUNATEC LTDA-ME (CNPJ: 18.127.277/0001-45)

Valor: R\$ 164.550,00

Valor Contrato: R\$ 164.550,00 + R\$ 9.010,39 (aditivos) =R\$ 173.560,39

<i>Medições</i>		
Número	Total Medido	
1	R\$ 13.675,29	
2	R\$ 13.966,95	
3	R\$ 15.466,95	
4	R\$ 13.675,28	
5	R\$ 13.675,28	
6	R\$ 13.675,28	
7	R\$ 10.785,40	
8	R\$ 12.213,40	
9	R\$ 12.111,40	
10	R\$ 13.615,90	
11	R\$ 7.113,40	
12	R\$ 7.113,40	
13	R\$ 8.473,40	Medição em desconformidade
14	R\$ 9.153,40	Medição em desconformidade
15	R\$ 12.723,40	Medição em desconformidade
16	R\$ 14.253,40	Medição em desconformidade
Valor Medido	R\$ 191.691,53	
Saldo do Contrato	-R\$ 27.141,53	

Obra: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ROÇADO EM ESTRADAS VICINAIS DOS DISTRITOS DE SANTO ANTONIO DO SALTO E LAVRAS NOVAS- OURO PRETO (Pasta: 00001)

Empresa Vencedora: JOSE DE SOUZA (CNPJ: 70.981.261/0001-15)

Valor: R\$ 140.780,00

Valor Contrato: R\$ 140.780,00 =R\$ 149.790,39

<i>Medições</i>		
Número	Total Medido	
1	R\$ 13.839,42	
2	R\$ 34.419,42	
3	R\$ 32.949,42	
4	R\$ 30.009,42	
Valor Medido	R\$ 111.217,68	
Saldo do Contrato	R\$ 29.562,32	

Obra: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA E GERENCIAMENTO DE OBRAS, CONFORME PREGÃO N°05/2013. (Pasta: 00001)

Empresa Vencedora: PROJETA CONSULTORIA E SERVIÇO LTDA (CNPJ: 12.577.657/0001-03)

Valor: R\$ 351.550,40

Valor Contrato: R\$ 351.550,40 + R\$ 692.817,04 (aditivos) =R\$ 1.044.367,44

<i>Medições</i>	
Número	Total Medido
1	R\$ 342.843,45
2	R\$ 138.830,17
3	R\$ 207.736,99
4	R\$ 208.518,01
5	R\$ 137.731,87
Valor Medido	R\$ 1.035.660,49
Saldo do Contrato	-R\$ 684.110,09

Obra: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRAS DE REFORMA COM SUBSTITUIÇÃO DO TIPO DE PAVIMENTO E MELHORIA E AMPLIAÇÃO DA REDE PLUVIAL E PASSEIOS NA RUA PREFEITO WASHINGTON DIAS - BARRA (Pasta: 00001)

Empresa Vencedora: SETRICAL SERVIÇO DETRANSPORTE (CNPJ: 04.371.908/0001-62)

Valor: R\$ 411.728,71

Valor Contrato: R\$ 411.728,71 + R\$ 97.931,50 (aditivos) =R\$ 509.660,21

<i>Medições</i>		
Número	Total Medido	
1	R\$ 25.810,01	
2	R\$ 253.116,31	
3	R\$ 120.270,12	Medição em desconformidade
4	R\$ 99.049,64	Medição em desconformidade
5	R\$ 12.532,16	Medição em desconformidade
Valor Medido	R\$ 510.778,24	
Saldo do Contrato	-R\$ 99.049,53	

Obra: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NOS DISTRITOS E SEDE (PRÓ-MUNICÍPIO). (Pasta: 00001)

Empresa Vencedora: CONSERVADORA & CONSTRUTORA GERMANO (CNPJ: 05.007.316/0001-29)

Valor: R\$ 1.773.100,18

Valor Contrato: R\$ 1.773.100,18 + R\$ 162.522,93 (aditivos) =R\$ 1.935.623,11

Obra: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS CIVIS DE REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL NA RUA DESIDÉRIO DE MATOS - BAIRRO PADRE FARIA (Pasta: 00001)

Empresa Vencedora: DENILSON EZEQUIEL GERMANO E CIA LTDA (CNPJ: 05.007.316/0001-29)

Valor: R\$ 78.530,16

Valor Contrato: R\$ 78.530,16 =R\$ 241.053,09

<i>Medições</i>	
Número	Total Medido
1	R\$ 44.066,91
2	R\$ 30.102,32
Valor Medido	R\$ 74.169,23

Saldo do Contrato**R\$ 4.360,93**

Obra: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO, LIMPEZA E MANUTENÇÃO EM CEMITÉRIOS MUNICIPAIS NA SEDE E NOS DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO. (Pasta: 00001)

Empresa Vencedora: UNIOBRAS - OBRAS E CONSTRUÇÕES EM GERAL LTDA - ME (CNPJ: 10.422.960/0001-01)

Valor: R\$ 56.112,00

Valor Contrato: R\$ 56.112,00 =R\$ 218.634,93

Medições

Número	Total Medido
1	R\$ 8.996,00
2	R\$ 8.618,00
3	R\$ 7.408,00
4	R\$ 6.760,00
5	R\$ 13.920,00
6	R\$ 8.110,00
Valor Medido	R\$ 53.812,00
Saldo do Contrato	R\$ 2.300,00

Obra: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS, EXECUÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO SOCIAL, PLANOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, LEVANTAMENTOS E DESCRIÇÕES TOPOGRÁFICOS E ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA (Pasta: 00001)

Valor: R\$ 2.400.000,00

Valor Contrato: R\$ 2.400.000,00 =R\$ 2.562.522,93

Medições

Número	Total Medido	
1	R\$ 95.069,51	
2	R\$ 109.991,52	
3	R\$ 76.583,73	
4	R\$ 127.532,75	
5	R\$ 125.330,76	Medição em desconformidade
6	R\$ 198.880,94	
7	R\$ 165.158,79	Medição em desconformidade
8	R\$ 47.019,40	
9	R\$ 78.110,56	Medição em desconformidade
Valor Medido	R\$ 1.023.677,96	
Saldo do Contrato	R\$ 1.376.322,04	

Obra: CONTRATAÇÃO DE OBRA DE REVITALIZAÇÃO E PAISAGISMO DA ÁREA EXTERNA DO CASARÃO ROCHA LAGOA (Pasta: 00001)

Empresa Vencedora: GERMEC CONTRUÇÕES LTDA - ME (CNPJ: 18.295.295/0001-36)

Valor: R\$ 416.466,24

Valor Contrato: R\$ 416.466,24 =R\$ 578.989,17

Obra: CONTRATAÇÃO SOB EMPREITADA DE EMPRESA PARA A LIMPEZA DE REDE DE DRENAGEM, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA CAPACITADA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E DEMAIS ELEMENTOS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DA MESMA (Pasta: 00001)

Empresa Vencedora: M&A CONSTRUÇÃO LTDA - ME (CNPJ: 17.560.116/0001-88)

Valor: R\$ 144.004,60

Valor Contrato: R\$ 144.004,60 + R\$ 463.793,60 (aditivos) + R\$ 121.668,90 (renovações) =R\$ 729.467,10

<i>Renovação</i>				
Nº Renovação	Data Renovação	Vigência	Data Final	Valor Renovação
00001	09/02/2015	336	11/01/2016	R\$ 121.668,90
Valor Total Renovação				R\$ 121.668,90

<i>Medições</i>	
Número	Total Medido
1	R\$ 12.038,04
2	R\$ 12.029,41
3	R\$ 12.029,41
4	R\$ 12.029,41
5	R\$ 12.029,41
6	R\$ 12.029,41
7	R\$ 12.029,41
8	R\$ 12.029,41
9	R\$ 12.029,41
10	R\$ 11.218,01
11	R\$ 12.188,30
12	R\$ 12.188,30
13	R\$ 12.000,04
14	R\$ 12.000,04
15	R\$ 36.476,52
16	R\$ 12.040,86
17	R\$ 12.615,88
18	R\$ 11.817,46
19	R\$ 11.895,66
20	R\$ 10.942,70
21	R\$ 36.001,15
22	R\$ 36.001,15
23	R\$ 36.630,96
24	R\$ 35.817,98
25	R\$ 34.890,78
26	R\$ 34.036,78
27	R\$ 34.036,78
28	R\$ 34.036,78
29	R\$ 34.036,78
30	R\$ 34.036,78
Valor Medido	R\$ 613.183,01
Saldo do Contrato	-R\$ 469.178,41

Medição em
desconformidade

Obra: DEMOLIÇÃO E RECONSTRUÇÃO DE CAIXA, DRENAGEM PLUVIAL - TRAVESSA DA PIEDADE (Pasta: 00001)

Empresa Vencedora: CONSTRUTORA E EMPREITEIRA G&M LTDA ME (CNPJ: 18.505.715/0001-61)

Valor: R\$ 15.600,00

Valor Contrato: R\$ 15.600,00 + R\$ 3.891,88 (aditivos) =R\$ 141.160,78

<i>Medições</i>	
Número	Total Medido
1	R\$ 19.491,89
Valor Medido	R\$ 19.491,89
Saldo do Contrato	-R\$ 3.891,89

Obra: EXECUÇÃO COM FORNECIMENTO TOTAL DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DA OBRA COMPLEMENTAR DA UBS DE ANTÔNIO PEREIRA (Pasta: 00001)

Empresa Vencedora: GERMEC CONTRUÇÕES LTDA - ME (CNPJ: 18.295.295/0001-36)

Valor: R\$ 83.952,50

Valor Contrato: R\$ 83.952,50 =R\$ 209.513,28

<i>Medições</i>	
Número	Total Medido
1	R\$ 25.717,80
2	R\$ 53.414,97
Valor Medido	R\$ 79.132,77
Saldo do Contrato	R\$ 4.819,73

Obra: EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ NO 2º TRECHO DA RUA DOM VELOSO E 2º TRECHO DA RUA LIMEIRA NO DISTRITO DE SANTA RITA (Pasta: 00001)

Empresa Vencedora: EMPRESA SEMPRA PAVIMENTAÇÃO LTDA - ME (CNPJ: 22.569.055/0001-50)

Valor: R\$ 413.908,93

Valor Contrato: R\$ 413.908,93 =R\$ 539.469,71

<i>Medições</i>	
Número	Total Medido
1	R\$ 260.472,05
2	R\$ 153.736,12
Valor Medido	R\$ 414.208,17
Saldo do Contrato	-R\$ 299,24

Obra: EXECUÇÃO DE OBRAS CIVIS DE REFORMA E MANUTENÇÃO NO PRÉDIO QUE ABRIGA O CRAS, NO DISTRITO DE ANTÔNIO PEREIRA (Pasta: 00001)

Empresa Vencedora: GERMEC CONTRUÇÕES LTDA - ME (CNPJ: 18.295.295/0001-36)

Valor: R\$ 305.065,81

Valor Contrato: R\$ 203.618,04 + R\$ 101.447,77 (aditivos) =R\$ 426.734,71

<i>Medições</i>	
Número	Total Medido
1	R\$ 94.518,83
2	R\$ 84.093,70
3	R\$ 112.735,90
Valor Medido	R\$ 291.348,43
Saldo do Contrato	R\$ 13.717,38

Obra: EXECUÇÃO DE OBRAS CIVIS DE REFORMA NO PRÉDIO QUE ABRIGA A UNIDADE BÁSICA DE RODRIGO SILVA (Pasta: 00001)

Empresa Vencedora: FRONTHE CONSTRUTORA LTDA (CNPJ: 23.846.941/0001-46)

Valor: R\$ 62.560,63

Valor Contrato: R\$ 62.560,63 =R\$ 285.677,30

		<i>Medições</i>	
Número		Total Medido	
1		R\$ 48.913,17	
2		R\$ 14.020,83	Medição em desconformidade
3		R\$ 3.639,30	Medição em desconformidade
Valor Medido		R\$ 66.573,30	
Saldo do Contrato		-R\$ 4.012,67	

Obra: EXECUÇÃO DE OBRAS CIVIS RELACIONADAS À EXECUÇÃO DE REFORÇO ESTRUTURAL DO MURO DE PEDRA SECA, SITUADO NO BECO DO PILÃO AOS FUNDOS DA CHOPERIA REAL, VIZINHO AO PRÉDIO DO CAEM (CENTRO ACADÊMICO DA ESCOLA DE MINAS - UFOP), BAIRRO CENTRO. (Pasta: 00001)

Empresa Vencedora: CONSTRUTORA AGD LTDA (CNPJ: 10.651.663/0001-20)

Valor: R\$ 80.310,60

Valor Contrato: R\$ 80.310,60 =R\$ 303.427,27

		<i>Medições</i>	
Número		Total Medido	
1		R\$ 79.999,75	
Valor Medido		R\$ 79.999,75	
Saldo do Contrato		R\$ 310,85	

Obra: EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, MELHORAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE OS DISTRITOS DE CACHOEIRA DO CAMPO E SÃO BARTOLOMEU, NUMA EXTENSÃO DE 8,88KM (Pasta: 00001)

Empresa Vencedora: CADROS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ: 17.255.696/0001-08)

Valor: R\$ 13.666.041,72

Valor Contrato: R\$ 13.666.041,72 + R\$ 664.126,92 (aditivos) =R\$ 14.451.837,54

		<i>Medições</i>	
Número		Total Medido	
1		R\$ 702.017,03	
2		R\$ 746.187,32	
3		R\$ 772.723,60	
4		R\$ 1.044.005,39	Medição em desconformidade
5		R\$ 6.636,19	Medição em desconformidade
Valor Medido		R\$ 3.271.569,53	
Saldo do Contrato		R\$ 10.394.472,19	

Obra: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO - UNIDADE CACHOEIRA DO CAMPO. (Pasta: 00001)

Empresa Vencedora: VWT CONSTRUTORA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 19.019.079/0001-20)

Valor: R\$ 333.000,00

Valor Contrato: R\$ 333.000,00 =R\$ 1.118.795,82

Obra: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM ESTRADAS VICINAIS DO MUNICIPIO DE OURO PRETO - UNIDADE SANTA RITA (Pasta: 00001)

Empresa Vencedora: L E C CONSERVADORA E CONSTRUTORA VITORANA LTDA - ME (CNPJ: 18.288.406/0001-87)

Valor: R\$ 347.483,32

Valor Contrato: R\$ 347.483,32 =R\$ 1.133.279,14

Medições		
Número	Total Medido	
1	R\$ 28.901,79	
2	R\$ 28.901,79	
3	R\$ 28.901,79	
4	R\$ 38.603,95	
5	R\$ 38.603,95	
6	R\$ 38.603,95	
7	R\$ 38.603,95	
8	R\$ 38.603,95	
9	R\$ 38.603,95	
10	R\$ 38.603,95	Medição em desconformidade
11	R\$ 38.603,95	Medição em desconformidade
12	R\$ 38.578,26	Medição em desconformidade
13	R\$ 10.617,54	Medição em desconformidade
14	R\$ 19.461,19	Medição em desconformidade
Valor Medido	R\$ 464.193,96	
Saldo do Contrato	-R\$ 116.710,64	

Obra: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ROÇADO COM USO DE FERRAMENTA MANUAL E OU MECÂNICA PORTÁTIL NAS ESTRADAS VICINAIS DO DISTRITO DE RODRIGO SILVA. (Pasta: 00001)

Empresa Vencedora: JOSE ALBANO GOMES E CIA LTDA (CNPJ: 05.167.478/0001-24)

Valor: R\$ 91.299,00

Valor Contrato: R\$ 9.129.900,00 =R\$ 9.915.695,82

Medições		
Número	Total Medido	
1	R\$ 22.824,92	
Valor Medido	R\$ 22.824,92	
Saldo do Contrato	R\$ 68.474,08	

Obra: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ROÇADO EM ESTRADAS VICINAIS DO DISTRITO DE SANTA RITA (Pasta: 00001)

Empresa Vencedora: MARCOS EURÉLIO RODRIGUES - ME (CNPJ: 15.239.123/0001-57)

Valor: R\$ 451.700,00

Valor Contrato: R\$ 451.700,00 + R\$ 263.491,67 (aditivos) =R\$ 836.860,57

Medições		
Número	Total Medido	
1	R\$ 42.629,04	
2	R\$ 44.775,04	
3	R\$ 48.835,04	
4	R\$ 46.805,04	
5	R\$ 50.865,04	
6	R\$ 43.151,04	
7	R\$ 33.407,04	
8	R\$ 33.001,04	
9	R\$ 34.219,04	
10	R\$ 43.760,04	
11	R\$ 41.005,04	
12	R\$ 34.045,04	
13	R\$ 29.521,04	
14	R\$ 30.217,04	
15	R\$ 31.609,04	
16	R\$ 26.505,04	
17	R\$ 23.605,04	
18	R\$ 35.205,04	
19	R\$ 27.955,04	Medição em desconformidade
20	R\$ 43.905,04	Medição em desconformidade
21	R\$ 41.730,04	Medição em desconformidade
22	R\$ 42.310,04	Medição em desconformidade
23	R\$ 44.485,04	Medição em desconformidade
24	R\$ 40.135,04	Medição em desconformidade
25	R\$ 46.225,04	Medição em desconformidade
26	R\$ 34.117,54	Medição em desconformidade
27	R\$ 27.955,04	Medição em desconformidade
Valor Medido	R\$ 1.021.977,58	
Saldo do Contrato	-R\$ 570.277,58	

Obra: EXECUÇÃO, COM FORNECIMENTO TOTAL DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, DA FINALIZAÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA UBS DE ANTÔNIO PEREIRA (Pasta: 00001)

Empresa Vencedora: GERMEC CONTRUÇÕES LTDA - ME (CNPJ: 18.295.295/0001-36)

Valor: R\$ 98.657,19

Valor Contrato: R\$ 98.657,19 =R\$ 483.817,76

Medições		
Número	Total Medido	
1	R\$ 86.121,80	
2	R\$ 11.009,67	
Valor Medido	R\$ 97.131,47	
Saldo do Contrato	R\$ 1.525,72	

Obra: EXECUÇÃO, COM FORNECIMENTO TOTAL DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, DA OBRA DE MANUTENÇÃO DO POSTO DE SAÚDE DO BAIRRO SÃO SEBASTIÃO (Pasta: 00001)

Empresa Vencedora: A&P CONSTRUTORA LTDA ME (CNPJ: 10.779.019/0001-31)

Valor: R\$ 14.636,64

Valor Contrato: R\$ 14.636,64 =R\$ 399.797,21

<i>Medições</i>	
Número	Total Medido
1	R\$ 14.636,64
Valor Medido	R\$ 14.636,64
Saldo do Contrato	R\$ 0,00

Obra: EXECUÇÃO, COM FORNECIMENTO TOTAL DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, DAS OBRAS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE ALAMBRADO NO ENTORNO DO CAMPO DA ÁGUA LIMPA, RUA IRMÃOS KENNEDY S/Nº, ÁGUA LIMPA (Pasta: 00001)

Empresa Vencedora: LUCANTO CONSTRUÇÃO & CONSERVAÇÃO LTDA - ME (CNPJ: 17.464.149/0001-24)

Valor: R\$ 159.999,99

Valor Contrato: R\$ 159.999,99 + R\$ 39.908,55 (aditivos) =R\$ 321.577,44

<i>Medições</i>	
Número	Total Medido
1	R\$ 65.722,00
2	R\$ 80.000,99
3	R\$ 14.276,99
4	R\$ 39.908,54
Valor Medido	R\$ 199.908,52
Saldo do Contrato	-R\$ 39.908,53

Medição em desconformidade

Obra: EXECUÇÃO, COM FORNECIMENTO TOTAL DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, DAS OBRAS E SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO, SITUADA NA RUA RIO DAS VELHAS S/Nº (Pasta: 00001)

Empresa Vencedora: RG EMPREENDIMENTOS E CONSERVAÇÃO LTDA (CNPJ: 18.879.857/0001-99)

Valor: R\$ 284.748,13

Valor Contrato: R\$ 284.748,13 =R\$ 446.325,58

<i>Medições</i>	
Número	Total Medido
1	R\$ 24.403,36
2	R\$ 22.071,94
3	R\$ 10.762,71
4	R\$ 22.741,76
5	R\$ 12.196,81
6	R\$ 42.555,23
7	R\$ 18.065,16
8	R\$ 29.846,04
9	R\$ 33.623,77

Medição em desconformidade

Medição em desconformidade

Medição em desconformidade

Medição em

10	R\$ 2.077,74
Valor Medido	R\$ 218.344,52
Saldo do Contrato	R\$ 66.403,61

Obra: EXECUÇÃO, COM FORNECIMENTO TOTAL DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, DOS SERVIÇOS DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DE PRÉDIO PRÓPRIO PARA INSTALAÇÃO DA CASA DE MEL, ESTRADA DE SANTA RITA SENTIDO CATAS ALTAS, CAMPESTRE. (Pasta: 00001)

Empresa Vencedora: CONSTRUTORA E CONSERVADORA J. WILLER LTDA (CNPJ: 07.236.058/0001-88)

Valor: R\$ 109.008,45

Valor Contrato: R\$ 109.008,45 + R\$ 17.753,25 (aditivos) =R\$ 248.430,60

<i>Medições</i>		
Número	Total Medido	
1	R\$ 49.251,59	
2	R\$ 15.515,79	
3	R\$ 17.066,65	Medição em desconformidade
4	R\$ 45.204,92	Medição em desconformidade
Valor Medido	R\$ 127.038,95	
Saldo do Contrato	-R\$ 18.030,50	

Obra: EXECUÇÃO, COM FORNECIMENTO TOTAL DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS, DE OBRAS E SERVIÇOS DA UNIDADE BÁSICA DO BAIRRO MORRO SANTANA NO MUNICÍPIO DE OURO PRETO. (Pasta: 00001)

Empresa Vencedora: NOVA UNIÃO CONSTRUÇÃO (CNPJ: 10.588.970/0001-03)

Valor: R\$ 1.480.069,32

Valor Contrato: R\$ 1.480.069,32 + R\$ 73.981,58 (aditivos) =R\$ 1.675.719,80

<i>Medições</i>		
Número	Total Medido	
1	R\$ 52.692,14	
2	R\$ 85.266,25	
3	R\$ 83.380,60	
4	R\$ 85.880,14	
5	R\$ 114.080,95	Medição em desconformidade
6	R\$ 110.016,10	Medição em desconformidade
7	R\$ 154.802,16	Medição em desconformidade
8	R\$ 155.682,26	
9	R\$ 175.860,48	
10	R\$ 88.241,52	
11	R\$ 192.552,71	
12	R\$ 100.265,57	Medição em desconformidade
Valor Medido	R\$ 1.398.720,88	
Saldo do Contrato	R\$ 81.348,44	

Obra: IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE JARDINS, PRAÇA PÚBLICAS, ARBORIZAÇÃO URBANA E DOS PRÉDIOS PÚBLICOS E FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, FERRAMENTAS E INSUMOS PARA PRODUÇÃO DE MUDAS NO VIVEIRO MUNICIPAL PARA USO DO MUNICÍPIO E DOAÇÃO AOS MUNICÍPIOS. (Pasta: 00001)

Obra: PORTAL DA INCONFIDÊNCIA (Pasta: 00001)

Valor: R\$ 5.000.000,00

Valor Contrato: R\$ 5.000.000,00 =R\$ 5.184.812,76

Obra: RECAPAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ EM TODAS AS VIAS, DIVERSAS E ESTRADAS, ONDE SE FAZ NECESSÁRIO. DISTRITO, SEDE E LOCALIDADES E OUTRAS VIAS ASFALTADAS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO/MG (Pasta: 00001)

Empresa Vencedora: SABRIL PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO (CNPJ: 71.351.019/0001-20)

Valor: R\$ 3.629.730,90

Valor Contrato: R\$ 3.629.730,90 =R\$ 3.814.543,66

Medições		
Número	Total Medido	
1	R\$ 428.385,25	
2	R\$ 211.999,67	
3	R\$ 706.603,35	
4	R\$ 748.499,92	Medição em desconformidade
5	R\$ 474.495,73	Medição em desconformidade
Valor Medido	R\$ 2.569.983,92	
Saldo do Contrato	R\$ 1.059.746,98	

Obra: RECONSTRUÇÃO DE IMÓVEL NA RUA DOM VELOSO , EM SANTA RITA ,DEVIDO A DANOS CAUSADOS PELA PASSAGEM DE GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS E RECOMPOSIÇÃO DE IMÓVEL AVARIADO POR TRINCAS E DESLOCAMENTO DE TELHAS. (Pasta: 00001)

Empresa Vencedora: DENILSON EZEQUIEL GERMANO E CIA LTDA (CNPJ: 05.007.316/0001-29)

Valor: R\$ 59.302,97

Valor Contrato: R\$ 59.302,97 =R\$ 244.115,73

Medições		
Número	Total Medido	
1	R\$ 33.050,34	
2	R\$ 13.781,98	
Valor Medido	R\$ 46.832,32	
Saldo do Contrato	R\$ 12.470,65	

Obra: REFORMA DA ESCOLA DA BARRA (Pasta: 00001)

Empresa Vencedora: GTG ENGENHARIA CONSULTORIA & LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA (CNPJ: 19.501.576/0001-60)

Valor: R\$ 117.518,68

Valor Contrato: R\$ 117.518,68 =R\$ 302.331,44

Medições		
Número	Total Medido	
1	R\$ 27.177,06	
2	R\$ 4.247,66	

Valor Medido

R\$ 31.424,72

Saldo do Contrato

R\$ 86.093,96

Obra: REFORMA DA PRAÇA JOSÉ MARÇAL - QUADRAS DA BAUXITA (Pasta: 00001)

Empresa Vencedora: GTG ENGENHARIA CONSULTORIA & LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA (CNPJ: 19.501.576/0001-60)

Valor: R\$ 418.462,98

Valor Contrato: R\$ 418.462,98 =R\$ 603.275,74

Medições

Número	Total Medido
1	R\$ 512.237,36
Valor Medido	R\$ 512.237,36
Saldo do Contrato	-R\$ 93.774,38

Obra: REFORMA DO TELHADO E MANUTENÇÃO NA EDIFICAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE DO DISTRITO DE ENGENHEIRO CORREIA E MANUTENÇÃO NA EDIFICAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE DO DISTRITO DE MIGUEL BURNIER (Pasta: 00001)

Empresa Vencedora: DENILSON EZEQUIEL GERMANO E CIA LTDA (CNPJ: 05.007.316/0001-29)

Valor: R\$ 60.003,35

Valor Contrato: R\$ 60.003,35 =R\$ 244.816,11

Medições

Número	Total Medido	
1	R\$ 18.649,29	
2	R\$ 10.121,24	Medição em desconformidade
3	R\$ 39.037,04	Medição em desconformidade
Valor Medido	R\$ 67.807,57	
Saldo do Contrato	-R\$ 7.804,22	

Obra: REFORMA E CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM PLUVIAL E MUROS DE CONTENÇÃO EM DIVERSAS VIAS DA SEDE E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO. (Pasta: 00001)

Valor: R\$ 2.223.365,93

Valor Contrato: R\$ 2.223.365,93 =R\$ 2.408.178,69

Medições

Número	Total Medido
2	R\$ 51.869,05
3	R\$ 56.586,82
4	R\$ 205.603,79
5	R\$ 62.191,09
6	R\$ 49.588,92
7	R\$ 36.377,04
8	R\$ 127.916,82
9	R\$ 57.434,88
10	R\$ 22.985,14
11	R\$ 50.753,48

12	R\$ 25.953,59
13	R\$ 168.274,01
14	R\$ 146.358,50
15	R\$ 22.794,71
16	R\$ 139.487,63
17	R\$ 27.379,67
18	R\$ 21.734,24
19	R\$ 31.138,99
Valor Medido	R\$ 1.304.428,37

Saldo do Contrato **R\$ 918.937,56**

Obra: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA (Pasta: 00001)

Empresa Vencedora: CONSTRUTORA DINIZ BARBOSA LTDA (CNPJ: 12.060.947/0001-77)

Valor: R\$ 26.663,94

Valor Contrato: R\$ 26.663,94 =R\$ 211.476,70

Obra: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO- UNIDADE OURO PRETO (Pasta: 00001)

Empresa Vencedora: O L M CONSTRUCÃO CIVIL (CNPJ: 18.884.487/0001-88)

Valor: R\$ 347.000,00

Valor Contrato: R\$ 347.480,00 + R\$ 480,00 (aditivos) =R\$ 469.628,90

Medições

Número	Total Medido
1	R\$ 28.957,77
2	R\$ 17.210,72
3	R\$ 28.957,77
4	R\$ 28.957,77
5	R\$ 28.957,77
6	R\$ 28.957,77
7	R\$ 28.957,77
8	R\$ 28.957,77
Valor Medido	R\$ 219.915,11

Saldo do Contrato **R\$ 127.084,89**

Obra: SERVIÇOS DE REFORMA E READEQUAÇÃO DO PRÉDIO DA ANTIGA FEBEM PARA A INSTALAÇÃO PROVISÓRIA DA ESCOLA MUNICIPAL PADRE CARMÉLIO (Pasta: 00001)

Empresa Vencedora: CONSTRUTORA AGD LTDA (CNPJ: 10.651.663/0001-20)

Valor: R\$ 53.995,69

Valor Contrato: R\$ 124.589,99 =R\$ 246.738,89

Medições

Número	Total Medido
1	R\$ 21.342,24
Valor Medido	R\$ 21.342,24

Saldo do Contrato **R\$ 32.653,45**

Obra: SOLAR BAÊTA NEVES (Pasta: 00001)

Empresa Vencedora: FRONTHE CONSTRUTORA LTDA (CNPJ: 23.846.941/0001-46)

Valor: R\$ 75.115,44

Valor Contrato: R\$ 75.115,44 + R\$ 36.839,98 (aditivos) =R\$ 233.624,32

<i>Medições</i>	
Número	Total Medido
1	R\$ 72.588,79
2	R\$ 38.100,62
Valor Medido	R\$ 110.689,41
Saldo do Contrato	-R\$ 35.573,97